SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 26 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1235

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ALVARÃES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 006-A/2014/GP-PMA, DE 07 DE JULHO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
**CONSIDERANDO** o afastamento injustificado do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar** a Secretaria Municipal de Administração, mediante competência delegada para autorizar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar a coordenar os trabalhos e **instaurar** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **ANDRESSON DE PINHO MENDONÇA**, a fim de apurar os fatos relativos ao abandono de serviço.
**Art. 2º**- Comissão composta pelos seguintes servidores: **GEOMARA DA SILVA BALBINO**- Presidente, **ELIZETE UCHOA DE BRITO**-Secretária e **JAIR CARVALHO MARINHO**- Membro.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Expediente:**
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**FAÇA-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO NA PREFEITURA DE ALVARÃES (AM), AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

***MÁRIO TOMÁS LITAIFF***
Prefeito de Alvarães

**Publicado por:**
Elizete Uchoa de Brito
**Código Identificador:**9E5B24AF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 008-A/2014/GP-PMA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
**CONSIDERANDO** o afastamento injustificado do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar** a Secretaria Municipal de Administração, mediante competência delegada para autorizar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar a coordenar os trabalhos e **instaurar** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **JEAN CLAUDENIR FRAZÃO CORRÊA**, a fim de apurar os fatos relativos ao abandono de serviço.
**Art. 2º**- Comissão composta pelos seguintes servidores: **GEOMARA DA SILVA BALBINO**- Presidente, **ELIZETE UCHOA DE BRITO**-Secretária e **JAIR CARVALHO MARINHO**- Membro.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**FAÇA-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO NA PREFEITURA DE ALVARÃES (AM), AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

**Publicado por:**
Elizete Uchoa de Brito
**Código Identificador:**67961282

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Secretário Municipal de Administração de Benjamin Constant, Senhor **BISMARK JUNIOR MARTINS SALES,** de acordo com a Lei Complementar Nº 001/GP-PMBC/2005, com base na não efetivação do teor do Oficio Circular Nº 005/2014 – SEMAD, de 13 de outubro de 2014 e no Memorando Nº 065/2014 – SP/SEMAD, de 12 de novembro de 2014, CONVOCA e CITA o Servidor, a seguir, para comparecer a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD do Município de Benjamin Constant, sito a Rua Frei Ludovico, Nº 750, Bairro: Coimbra, na cidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, no horário de 08h00min as 12h00min podendo ser de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do

Amazonas, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de respectivo assunto de seu interesse quanto ao serviço publico, sob pena de **REVELIA**:

**WALDENY PEREIRA DE MOARES**, Gari, lotação: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOSB.

Secretaria Municipal de Administração, Benjamin Constant, 18 de novembro de 2014.

***BISMARK JUNIOR MARTINS SALES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**7D5148A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Secretário Municipal de Administração de Benjamin Constant, Senhor **BISMARK JUNIOR MARTINS SALES,** de acordo com a Lei Complementar Nº 001/GP-PMBC/2005, com base na não efetivação do teor do Oficio Circular Nº 005/2014 – SEMAD, de 13 de outubro de 2014 e no Memorando Nº 065/2014 – SP/SEMAD, de 12 de novembro de 2014, CONVOCA e CITA o Servidor, a seguir, para comparecer a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD do Município de Benjamin Constant, sito a Rua Frei Ludovico, Nº 750, Bairro: Coimbra, na cidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, no horário de 08h00min as 12h00min podendo ser de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de respectivo assunto de seu interesse quanto ao serviço publico, sob pena de **REVELIA**:

**CLEITON ABRAÃO ROSA FERREIRA**, Professor Zona Urbana, lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Secretaria Municipal de Administração, Benjamin Constant, 18 de novembro de 2014.

***BISMARK JUNIOR MARTINS SALES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**35301C29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Secretário Municipal de Administração de Benjamin Constant, Senhor **BISMARK JUNIOR MARTINS SALES,** de acordo com a Lei Complementar Nº 001/GP-PMBC/2005, com base na não efetivação do teor do Oficio Circular Nº 005/2014 – SEMAD, de 13 de outubro de 2014 e no Memorando Nº 065/2014 – SP/SEMAD, de 12 de novembro de 2014, CONVOCA e CITA a Servidora, a seguir, para comparecer a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD do Município de Benjamin Constant, sito a Rua Frei Ludovico, Nº 750, Bairro: Coimbra, na cidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, no horário de 08h00min as 12h00min podendo ser de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de respectivo assunto de seu interesse quanto ao serviço publico, sob pena de **REVELIA**:

**PRISCILA BARBOZA**, Merendeira, lotação: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOSB.

Secretaria Municipal de Administração,Benjamin Constant, 18 de novembro de 2014.

***BISMARK JUNIOR MARTINS SALES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**C79CA0B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014-CPL/PMBC.

**CELEBRANTES:** ***Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM*** e a empresa: **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP.**

**OBJETO**: *"AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS (PLÁSTICO) DE 20 (VINTE) LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*, referente ao Pregão Presencial nº 011/2014-CPL/PMBC, tipo: "*menor preço por item", pelo Sistema de Registro de Preços – SRP***.**

**DO ADITAMENTO:** O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2014-CPL/PMBC nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 011/2014 e as do Edital do Pregão Presencial nº 011/2014-CPL/PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2014.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

***IRACEMA MAIA DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**3574A41E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**QUARTO TERMO DE ADITIVO**

**TACT083-2014**
**4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 012/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT E ANTÔNIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E NA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 006/2013 CPL/PMBC, CONSIDERANDO O CÓDIGO CIVIL NA FORMA ABAIXO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, estabelecida à Rua Frei Ludovico, nº 750 – Coimbra, adiante designada **CONTRATANTE**, representada pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. **IRACEMA MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Cícero Soares, s/nº - Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 0230274-8 SSP/AM e CPF nº 077.620.622-20, e **ANTONIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório Abreu do 9º Tabelionato em 27 de novembro de 2013, sob AOP120987-10, registro publicado no Diário Oficial em 18 de abril de 2013, sediada na cidade de Manaus/AM, a Rua 04, 18, Quadra A – Conjunto Vila Municipal, Adrianópolis, CEP 69.057-720, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.212.545/0001-27, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Antônio das Chagas Ferreira Batista, brasileiro, solteiro, advogado sob o nº 4177-OAB/AM, domiciliado e residente na Rua 04, 18, Quadra A –Conjunto Vila Municipal, Adrianópolis, CEP: 69.057-720, em Manaus/AM, portador do RG nº

1053023-1-SSP/AM, e do CPF nº 345.964.372-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Nº 012/2013 pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 12 de outubro de 2014 a 12 de janeiro de 2015, até as alterações posteriores, que tem como objeto a ***"Contratação de empresa privada especializada em serviços técnicos e assessoria jurídica na representação judicial e defesa do Poder Executivo no âmbito contencioso"***, obedecendo a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: todas as Cláusulas e condições do Contrato Matriz não atingidas pelo presente TERMO ADITIVO ficam ratificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** fica eleito o Fórum da Cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, para esclarecer e dirimir quaisquer litígios do presente TERMO.

Benjamin Constant/AM, em 08 de outubro de 2014.

Contratante:
***IRACEMA MAIA DA SILVA***
Prefeita Municipal

Contratado:
Antônio Batista Advogados Associados
CNPJ: 18.212.545/0001-27
***ANTÔNIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA***
CPF: 345.964.372-20
Contratada

***IRACEMA MAIA DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**C74F7157

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## SEGUNDO TERMO ADITIVO

**TACT081-2014**

**2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 084/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT E JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E NA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 017/2013 CPL/PMBC, CONSIDERANDO O CÓDIGO CIVIL NA FORMA ABAIXO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, estabelecida à Rua Frei Ludovico, nº 750 – Coimbra, adiante designada **CONTRATANTE**, representada pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. **IRACEMA MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Cícero Soares, s/nº - Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 0230274-8 SSP/AM e CPF nº 077.620.622-20, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES**, pessoa física, **ENGENHEIRO** CREA/AM/RR sob o Nº. 6975-D, inscrito no CPF sob o Nº. 285.174.312-00, designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Nº 084/2013 pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 01 de outubro de 2014 a 30 de junho de 2015, até as alterações posteriores, que tem como objeto a ***"PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONTRATANTE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES BUROCRÁTICAS, CORRELATAS A ÁREA ESPECÍFICAS"***, obedecendo a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: todas as Cláusulas e condições do Contrato Matriz não atingidas pelo presente TERMO ADITIVO ficam ratificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** fica eleito o Fórum da Cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, para esclarecer e dirimir quaisquer litígios do presente TERMO.

Benjamin Constant/AM, em 28 de outubro de 2014.

Contratante:
***IRACEMA MAIA DA SILVA***
Prefeita Municipal

Contratado:
***JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES***
Advogado
CPF: 285.174.312-00
Contratado

***IRACEMA MAIA DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**88246082

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ERRATA

Na Publicação do **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2014-CPL/PMBC**, veiculado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 20 de Outubro de 2014, Edição nº 1202 e **Código Identificador:** 8770BCD0.

**ONDE SE LÊ: ESPÉCIE**: TERMO DE CONTRATO Nº 071/2014.

**LEIA-SE**: **ESPÉCIE**: TERMO DE CONTRATO Nº 012/2014**.**

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 24 de Novembro de 2014.

***RODRIGO DA SILVA BICHARA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**9D474D12

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ERRATA

Na Publicação do **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO** referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2014-CPL/PMBC**, veiculado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 29 de Agosto de 2014, Edição nº 1172 e **Código Identificador:** C96FE483.

**ONDE SE LÊ: ESPÉCIE**: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2014.

**LEIA-SE**: **ESPÉCIE**: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2014**.**

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 24 de Novembro de 2014.

***RODRIGO DA SILVA BICHARA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**47FC4530

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea vem por deste **retificar** o Aviso de Licitação publicado no dia 24/11/2014, referente ao **Tomada de Preços nº 008/2014.**
**Onde se lê**: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL JULIETA FALCÃO; QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL FREI ISIDORO; QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COUTINHO; TODAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO".
**Leia-se**: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL JULIETA FALCÃO; QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL FREI ISIDORO; QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COUTINHO; TODAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO".

Careiro da Várzea (AM), 25 de novembro de 2014.

***CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMCV

**Publicado por:**
Fabrício Rafael da Silva
**Código Identificador:**905598A3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO CAREIRO DA VÁRZEA- DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR

A Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea vem tornar público que os gabaritos preliminares das provas escritas objetivas dos cargos de nível médio e nível superior foram divulgados no sítio da empresa organizadora do certame: www.iaspec.com.br.

Na forma do item XI do Edital de Abertura, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, que se inicia às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2014 (quinta-feira), e se encerra às 16:00 horas do dia 28 de novembro de 2014 (sexta-feira).

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal do Careiro das Várzea, segundo o modelo constante no Anexo III do Edital 01/2014.

Careiro da Várzea/AM, 25 de novembro de 2014.

***PEDRO DUARTE GUEDES***
Prefeito do Careiro da Várzea**.**

**Publicado por:**
Fabrício Rafael da Silva
**Código Identificador:**9EBFFC5C

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE COARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL

*(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

**Objeto: Aquisição de materiais, Acessórios e Enfeites para o Alto de Natal no Município de Coari, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC.**

**Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:00 h do dia 08 de dezembro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.**

**Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.**

Coari - AM, 25 novembro de 2014.

***À COMISSÃO***

**Publicado por:**
Lindomar Maciel Fragoso
**Código Identificador:**98DB6529

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CODAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
### PP Nº 004/2014 -SRP - ERRATA AVISO DE LICITAÇAO

**Publicação: Edição ANO VI Nº 1233 data de 24 de novembro de 2014**

**Onde se Lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - SRP - CAMARA MUNICIPAL**
Objeto: Formação de registro de preços para a Aquisição de Moveis para atender as ações da Câmara Municipal de Codajás.
Data e Horário: 04 de dezembro de 2014, às 13:00hs.

**Onde se Lê**: Documentação e Propostas: serão recebidos até às 13:00 hrs do dia 03 de dezembro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

**Leia-se:** Documentação e Propostas: serão recebidos até às 13:00 hrs do dia 04 de dezembro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Codajás/AM, 24 de novembro de 2014.

***HELISSYLVH ROCHA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Elias de Alencar Neves
**Código Identificador:**E24F5717

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE FONTE BOA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:**Ata de Registro de Preços Nº 003/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2014-CML, realizado em08/07/2014;**PARTES:**Município de Fonte Boa e a Empresa**N. H. A.DA SILVA– ME, CNPJ Nº** 84.482.660/0001-46;**OBJETO:**Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Split de 12.000, 18.000,36.000 e 48.000BTU´S e Ventiladores de Parede, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação da Administração Municipal deFonte Boa/AM;VALOR GLOBAL:R$ 445.448,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho.**N. H. A. DA SILVA – ME, CNPJ Nº 84.482.660/0001-46,** (Item/Quantidade/V. Unit/V. Total)**1**: 60, R$ 1.137,45, R$ 68.247,00; **2**: 40, R$ 1.694,35, R$ 67.774,00; **3**: 40, R$ 2.945,30, R$ 117.812,00;**4**: 50, R$ 3.538,00, R$ 176.900,00;**5**: 150, R$ 98,10, R$ 14.715,00;e valor total de R$ 445.448,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais).**OBSERVAÇÃO:**A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças.**PUBLICAÇÃO:**O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

**Publicado por:**
José Augusto Montenegro Freire
**Código Identificador:**0AC36FAE

### GABINETE DO PREFEITO
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014-SRP

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO e DECLARAR vencedoras da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2014-SRP à licitante N. H. A. DA SILVA - ME, CNPJ N° 84.482.660/0001-46 no valor global de R$ 445.448,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) para o eventual fornecimento de APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES DE PAREDE.

Fonte Boa-AM, 09 de julho de 2014.

***JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Montenegro Freire
**Código Identificador:**60045469

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE IRANDUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 091 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 091 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 25/11/2014, EDIÇÃO 1234.
ONDE SE LÊ
PORTARIA Nº 091/2014 – CCMI/GP
LEIA-SE
PORTARIA Nº 092/2014 – CCMI/GP

**Publicado por:**
Franklin Janio Rodrigues Campos
**Código Identificador:**CAF8F8D7

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - **CGL** da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2014-CGL.**
**OBJETO**: Registro de preços para aquisição de medicamentos, material hospitalar e outros.
**DATA E HORÁRIO**: 09 de dezembro de 2014 às 09h00min.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 24,05.

Itacoatiara/AM, 26 de novembro de 2014.

***DANIELE GOULART***
Presidente da CGL

**Publicado por:**
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
**Código Identificador:**8C969315

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MESA MISTA EM MADEIRA DE LEI E MDF, TIPO ESCRIVANINHA, MEDINDO 1,60X0,65X0,78 COM TRÊS GAVETAS EM CADA LADO, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida:** C. A. DA C. SANTANA – **valor total:** R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 18 de novembro de 2014.

***MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**8904150C

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO CARGO ESD, 125 CILINDRADAS, AUTONOMIA 15 LITROS À GASOLINA, COM PORTA BAÚ 35 LITROS, PARTIDA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida:** CENTAURUS MOTOS LTDA – **valor total:** R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 24 de novembro de 2014.

***MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**5C756BAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 402 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014**

Concede DIÁRIAS ao servidor FÁBIO CAVALCANTE MIQUILES, Coordenador de Transporte Escolar desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *FÁBIO CAVALCANTE MIQUILES*, *Coordenador de Transporte Escolar*, Matrícula Funcional SNCC4/09172, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 522.424.712-87, com domicilio situado a Rua Borba, 4123 – Tiradentes.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Acompanhamento dos Professores do Pacto a Manaus e entrega de documentação referente ao transporte escolar.
Local: Campus UFAM e SEDUC, Manaus - AM;
Data: 10 a 12 de novembro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 7 de novembro de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**5F70A9FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 405 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

Concede DIÁRIA ao servidor LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/11241, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 621.089.802-53, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Entregar lâminas nos laboratórios do Hemoam, Dr Alagia e Lacem, entregar documentos na Coordenação da F.V.S, Funasa e Ministério da Saúde .
Local: Manaus-AM;
Data: 14 de novembro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de novembro de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**059FFA84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 406 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

Concede DIÁRIA à servidora ALINE MARIA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Cultura desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIA*, à servidora *ALINE MARIA DOS SANTOS*, *Secretária Municipal de Cultura*, Matrícula Funcional APNC/9168, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 898.555.073-04, com domicilio situado a Avenida 7 de Setembro, 680 - Centro.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Reunião para tratar sobre prestação de conta referente o Fest Abacaxi 2014, com a equipe da Secretaria de Estado da Cultura;
Local: Manaus - AM.
Data: 14 de novembro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de novembro de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**E6707BE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 407 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

Concede DIÁRIAS à servidora ALINE MONTEIRO DA SILVA, Chefe de Setor Educação Ambiental desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *ALINE MONTEIRO DA SILVA*, *Chefe de Setor Educação Ambiental*, Matrícula Funcional SNCC5/10328, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 060.857.609-30, com domicilio situado a Rua Raimundo Antonio Correa, 2983, Novo Horizonte - Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Curso de Capacitação de Sustentabilidade na Administração Pública;
Local: Escola do Legislativo, Situada na Avenida Mário Ypiranga, 3950 – Parque 10 Manaus - AM.
Data: 20 e 21 de novembro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 18 de novembro de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**B0647BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 408 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

Concede DIÁRIAS a servidora CLEIDE CALHEIROS DE MORAES, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *CLEIDE CALHEIROS DE MORAES*, *Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional FEC18/44060, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 342.757.112-20, com domicilio situado a Rua Benjamin Constant, 2834 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Acompanhar paciente portador de Hanseníase para consulta solicitada;
Local: Fundação Alfredo da Mata – Manaus - AM;
Data: 20 e 21 de novembro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 18 de novembro de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**A2C50310

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 200/2014-PMM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 222/2014-CGPL**

**ESPÉCIE E DATA**: CARTA CONTRATO Nº. 200/2014-PMM, celebrado em 19/11/2014. Com base no que preceitua o Art. 24, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e M. DE L. FEITOSA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº. 14.118.419/0001-57.
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de fornecimento de acesso a internet banda larga com capacidade mínima de 10 megabytes (conjugada), pelo período de 02 (dois) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de auxiliar os Gestores das Escolas da Rede Municipal de Ensino na execução e finalização de Programas Educacionais, conforme Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo nº. 8365/2014-PMM.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2014/2015, sob a nomenclatura, Classificação Orçamentária: 12.122.11.2.015; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte Recurso: Recursos Ordinários, Salário Educação.
**VALOR GLOBAL**: R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).
**PRAZO**: 02 (dois) meses.
**VIGÊNCIA:** 19/11/2014 a 19/01/2015.

**Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** em 19 de novembro de 2014.

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**31CACFAB

---

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 222/2014-CGPL**

**A Secretaria Municipal de Educação do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,**
**CONSIDERANDO** as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 222/2014-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº 8365/2014-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
**CONSIDERANDO** finalmente, a Contratação para prestação de serviços de fornecimento de acesso a internet banda larga com capacidade mínima de 10 megabytes (conjugada), pelo período de 02 (dois) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de auxiliar os Gestores das Escolas da Rede Municipal de Ensino na execução e finalização de Programas Educacionais, conforme Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo nº. 8365/2014-PMM.
**R E S O L V E:**
**DISPENSAR** a licitação descrita no relatório supracitado à empresa **M. DE L. FEITOSA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº. 14.118.419/0001-57, com o valor global de R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)**. Classificação Orçamentária: 12.122.11.2.015; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte Recurso: Recursos Ordinários, Salário Educação.

**Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de novembro de 2014.**

***RAIMUNDO NONATO DA COSTA BASTOS***
Subsecretário Municipal de Educação-SEMED
Decreto 01.07.2013

**EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 222/2014**

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

**Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 19 de Novembro de 2014.**

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**C9360BA1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA Nº 001/2014 DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014**

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5858/2013

Retificação do número do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014

**Onde se Lê:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5858/2013

**Leia-se:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.176/2014

Publique-se.

Manacapuru-AM, 25 de Novembro de 2014.

***WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA***
Secretário Municipal de Educação
SEMED

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**E4CFCF50

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 001/2014 - PMM**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU,**através de seu Prefeito ao final assinado, faz saber pelo presente Edital que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária deProfessores e Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com lotação na zona urbana, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal nº 200 de 21 de Fevereiro de 2013, alteradapela Lei nº 262, de 10 de janeiro, de 2014.

**1. DA COMISSÃO**

**1.1** O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão de servidores da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 622, de 24 de novembro de 2014.
**1.2** A Comissão referida no item anterior iniciará seus trabalhos com as inscrições e os encerrará com a divulgação do resultado final.

**1. DOS CANDIDATOS**

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que apresentarem os documentos que comprovam os requisitos básicos constantes neste edital**.**

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

**2.1 PARA PROFESSOR E AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

| CARGO | REQUISITOS BÁSICOS |
|---|---|
| Professor do Maternal, da Pré-Escola I e II (Regência) | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior. |
| Professor do Maternal, da Pré-Escola I e II (Auxiliar) | Curso em magistério (antigo 2º grau), Superior incompleto (a partir do 3º período) ou completo em licenciatura em pedagogia. |

2.2 **PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA**

| CARGO | REQUISITO BÁSICO |
|---|---|
| Assistente Administrativo | Ensino Médio completo |
| Auxiliares de Serviços Gerais | Ensino Fundamental incompleto |
| Merendeiras | Ensino Fundamental incompleto |

**3.CARGOS, LOCAL DE LOTAÇÃO, NÚMERO GERAL DE VAGAS E VASGAS RESERVADAS A DEFICIENTES**

**PROFESSOR E AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Cargo | Escola Municipal | Vagas Gerais | Vagas Deficientes |
|---|---|---|---|
| Professor do Maternal, da Pré-Escola | CEI Ligia Maria da Silva | 4 | - |

| | | | |
|---|---|---|---|
| I e II (Regência) | Marinho | | |
| Professor do Maternal, da Pré-Escola I e II (Auxiliar) | CEI Marlúcia Dantas da Silva | 4 | - |

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA**

| Local de Lotação | Cargo | Vagas Gerais | Vagas Deficientes |
|---|---|---|---|
| CEI Ligia Maria da Silva Marinho | Assistente Administrativo | 1 | - |
| | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | - |
| | Merendeira | 2 | - |
| CEI Marlúcia Dantas da Silva | Assistente Administrativo | 1 | - |
| | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | - |
| | Merendeira | 2 | - |

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.**As inscrições para o presente PSS serão realizadas nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2014, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situada no Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753, centro, Manacapuru/AM, no horário de 8h às 14h.

**4.2.**O Candidato fará inscrição em formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, no local da inscrição. O formulário deverá ser preenchido e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador, neste ultimo caso, anexando o instrumento procuratório ao formulário.

**4.3.**O candidato poderá efetuar apenas 01 (uma) inscrição.

**4.4.**Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que efetuar 02 (duas) ou mais inscrições.

**4.5.**Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de cargo e/ou local de lotação.

**4.6.**A inscrição vale, para qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o certame.

**4.7.**O candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição, sendo de sua responsabilidade os dados cadastrais informados no ato da inscrição, vedados a possibilidade de alteração posterior.

**4.8.**Os candidatos aprovados serão convocados conforme classificação e lotados nos Centros de Educação Infantil - CEI do sistema municipal de ensino, zona urbana, na qual efetuaram sua inscrição.

**4.9.**O candidato inscrever-se-á para um dos cargos oferecidos, vedada a mudança de cargo após a inscrição.

## 5. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**5.1.**As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função a ser preenchida;

**5.2.**Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;

**5.3.**Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição;

**5.4.**Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

**5.5.**Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**5.6.**Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de necessidades especiais, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

**6.1.**No ato da Inscrição o candidato deverá se identificar através de documento de identidade original e apresentar o Currículum Vitae acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios:

a) Comprovante do Documento exigido como Requisito Básico para o qual está inscrito (Certificado ou diploma, ou Declaração com validade de 30 dias).

b) Comprovante de experiência profissional (Carteira de trabalho ou Certidão de tempo de serviço ou declaração emitida pelo setor de pessoal ou contrato de trabalho).

c) Comprovante de residência (conta de telefone, água, luz)

**6.2.**Serão aceitas inscrições por terceiros, mediante procuração acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do procurador;

**6.4.**Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do Item 2.

b) Marcar mais de um cargo ou local de lotação na mesma Ficha.
c) Deixar de assinalar na ficha o cargo pretendido.

d) Efetuar 2 (duas) ou mais inscrições.

e) Deixar de apresentar o Atestado de capacidade física e mental.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** O Processo seletivo de professor e auxiliar da educação infantil, bem como de assistente administrativo, auxiliar de serviço gerais e merendeira consistirá de análise de *Currículum Vitae* de caráter eliminatório e classificatório, sendo conferida pontuação de acordo com a tabela abaixo:

**PARA PROFESSOR E AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

| DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|---|---|---|
| Experiência profissional na função de professor de educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental | 0,66 pontos por mês completo até o limite de 60 meses. | 40 |
| Curso de capacitação na área de educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental | 0,2 pontos por hora/aula até o limite de 100 horas/aulas | 20 |
| Curso de especialização na área de educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental | 0,1 por hora/aula até o limite de 360 horas/aulas | 40 |

**PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA**

| DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|---|---|---|
| Experiência profissional na função para a qual concorre (assistente administrativo, auxiliar de serviços gerais, merendeira) | 1,66 pontos por mês completo até o limite de 24 meses. | 40 |
| Curso de capacitação na área para a qual concorre (assistente administrativo, auxiliar de serviços gerais, merendeira) | 0,83 pontos por hora/aula até o limite de 60 horas/aulas | 50 |
| Curso de capacitação em áreas afins relacionados ao cargo para o qual concorre (assistente administrativo, auxiliar de serviços gerais, merendeira) | 0,5 por hora/aula até o limite de 20 horas/aulas | 10 |

7.2 Todos os títulos deverão ter estrita afinidade com a área profissional relativa ao cargo ao qual o candidato concorre.
7.3 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.
7.4 A comprovação de tempo de serviço para fins de experiência profissional deverá ser feita de uma das seguintes formas:
I – Experiência profissional em uma instituição privada: mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS, acompanhada de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitido e assinado pelo responsável de setor pessoal ou equivalente (proprietário, por exemplo) em que conste claramente a atividade exercida, bem como a data (dia, mês e ano) de inicio e termino do trabalho realizado.
I - Experiência profissional em instituição pública: através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
7.5 Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato registrado na CTPS, deverá apresentar declaração informando esta condição.
7.6 Não será computado como experiência profissional o tempo de trabalho voluntário, de estágio, de monitoria ou de instrutor.
7.7 Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas o título de maior pontuação.
7.8 A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.
7.9 Para comprovação de conclusão de curso de especialização serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.
7.10 Os documentos em língua estrangeira, referentes à experiência profissional ou cursos realizados (de capacitação ou especialização), somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
7.12 Não serão computados os títulos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos nos quadros acima.
7.13 Não serão atribuídos pontos para:
a) As exigências como requisito básico;
b) Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/função ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente.
c) CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda estar na vigência do contrato.
d) Declaração de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja atualizada (últimos 30 dias) ou assinada.
e) Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento.
f) Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;
g) Histórico Escolar;
h) Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.

**8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

8.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:
I - maior tempo de experiência profissional comprovada;
II - maior idade;

**9. DO RESULTADO**

9.1 O Resultado da avaliação do Curriculum Vitae será divulgado pela comissão avaliadora, através de Edital.
9.2 Os classificados serão relacionados por ordem decrescente da pontuação recebida, segundo o local da opção constante da inscrição, até o numero de vagas oferecidas.
9.3 Os classificados para além do numero de vagas constarão de relação, também em ordem decrescente da pontuação recebida, mas independentemente do local de lotação para o qual concorreram.

**10. DOS RECURSOS**

**10.1**Para interpor recurso contra o resultado, o candidato disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado provisório;

**10.2**Os recursos devidamente fundamentados, digitados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues, em duas vias, pelo candidato ou seu procurador, onde funcionar a Comissão Examinadora, na SEMED, situada no Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753, centro, Manacapuru/AM, no horário de 8h às 14h.

**10.3**O recurso deverá conter capa, constando o nome, o número de inscrição, cargo, CPF e o número documento de identidade (RG), do candidato;

**10.4**O recurso inconsistente ou interposto fora do prazo estipulado será indeferido;

**10.5**Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão, que emitirá parecer conclusivo nas 48 (setenta e duas) horas seguintes.

**10.6**Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

**11. DO PRAZO DE VALIDADE**

**11.1**O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 24 (vinte e quatro) meses.

**12. DO CONTRATO**

**12.1**Os contratados, independentemente do cargo, cumprirão jornada de trabalho de 40h semanais, inadmitindo-se acúmulo com outra função ou cargo público.

**12.2** O Contrato resultante deste Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas a Lei Municipal N. º262, de 10 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**12.3**O classificado deverá apresentar no ato da contratação cópia dos seguintes documentos, acompanhada do original:

- Carteira de Identidade
- CPF
-Titulo de Eleitor
- Comprovante de Quitação Eleitoral
- Certificado Militar (para homens)
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência (água ou telefone)
- Comprovante dos requisitos básicos discriminados no item 2.
- Conta Corrente (extrato de conta do Banco Bradesco)
- 2 fotos 3x4
- Laudo de capacidade física e mental (expedido pela Junta Médica do Município)
- Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

**12.4** O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros na assinatura do contrato.

**12.5**A remuneração será a seguinte:

**PARA PROFESSOR E AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Nº | Cargo | Carga Horária | Remuneração (R$) | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Vencimento | Regência de Sala | Total |
| 01 | Professor (regente) | 40h | 1.525,50 | 456,74 | **1.982,24** |
| 02 | Professor (auxiliar) | 40h | 1.525,50 | - | **1.525,50** |

**PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA.**

| Nº | Cargo | Carga Horária | Remuneração(R$) |
|---|---|---|---|
| 01 | Assistente Administrativo | 40h | **775,08** |
| 02 | Auxiliares de Serviços Gerais | 40h | **724,00** |
| 03 | Merendeiras | 40h | **724,00** |

**13. DA LOTAÇÃO**

**13.1**O candidato contratado deverá, após o recebimento do documento de encaminhamento, apresentar-se ao CEI no prazo de 24 horas, a contar da data do memorando expedido pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de decair do direito à vaga, sendo vedada, ainda, a relotação ou remoção para outro CEI, salvo se o contrário for do interesse da Secretaria.

**14 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1**O Resultado Final será homologado pelo Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/aam);

**14.2**Todas as inscrições deverão ser encaminhadas para a Comissão Examinadora, que ficará centralizada SEMED.

**14.3**No ato da inscrição, todas as cópias dos documentos serão conferidas com a apresentação dos documentos originais, pelo servidor responsável, que deverá rubricar as cópias, atestando a autenticidade das mesmas, que serão encaminhadas para a Comissão Examinadora.

**14.4**O envelope com as inscrições será lacrado e entregue a Comissão Examinadora, após o termino da data prevista de inscrição.

**14.5**Na hipótese do candidato selecionado e contratado não cumprir o item10.**1**. ou for dispensado por conveniência da Administração, será convocado outro candidato, mediante classificação no Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado;

**14.6**O candidato contratado passará por um período de adaptação de 90 (noventa) dias, onde deverá demonstrar os conhecimentos inerentes ao desempenho da função. Sendo que a permanência dar-se-á após a verificação destes conhecimentos. Caso o candidato não possua os conhecimentos inerentes na área de atuação, o contrato será rescindido automaticamente;

**14.7**O candidato somente poderá efetuar 01 (uma) inscrição, sendo vedado acúmulo, sob pena de desclassificação;

**14.8**Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, devendo o candidato habilitado acompanhar todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado

**14.9**Após a homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED convocará os candidatos classificados de acordo com a necessidade do quadro, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação.
**14.10**Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da SEMED.

Manacapuru/AM, 25 de Novembro de 2014

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**2DB769A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**Referência:** Processo nº 10.176/2014 - 01 de outubro de 2014.

**Assunto:** Processo Seletivo Simplificado - PSS com vista a Contratação Temporária de Pessoal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Sr. Jaziel Nunes de Alencar, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo artigo74, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Manacapuru, bem como:

Considerando a informação de disponibilidade financeira oriunda do Programa de Trabalho: 02.019 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00.0001. Natureza da Despesa: 3.1.90.04 – (Contratação por tempo determinado). Fontes Recursos: FUNDEB 60%. Disponibilidade: R$- 410.000,0

Programa de Trabalho: 02.016 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00.0001,
Natureza da Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado,
Fontes Recursos: FUNDEB 40%.
Disponibilidade: R$- 1.439.000,00

Considerando o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, opina pela legalidade do Processo Seletivo e realização das contratações,

Considerando o Parecer exarado pela Unidade Central de Controle Interno deste Poder, favorável a realização do certame,

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal nº 200, alterada pela Lei 262 de 10 de janeiro de 2014, autorizo a realização do Processo Seletivo Simplificado.

**Publique-se,**

Manacapuru-AM, 30 de outubro de 2014.

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

Esta publicação terá seus efeitos retroativos à data de 30 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**4071F565

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 003/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI-AM** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital Nº. 001/2014 – Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 30 de setembro de 2014, resolve retificar o item 2 do edital Nº. 001/2014 referente ao cargo e requisito básico conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

| Cargo | Requisitos Básicos | Total de vagas * | Vagas PcD ** | Remuneração(R$) |
|---|---|---|---|---|
| Professor ED-LPL-IV 20 HORAS – (Zona Rural) | Ensino Superior completo em Licenciatura Plena | 121 | 7 | 848,50 |
| Jornada Semanal: 20 horas | | | | |
| Professor ED-LPL-IV 20 HORAS – (Zona Urbana) | Ensino Superior completo em Licenciatura Plena | 37 | 2 | 848,50 |
| Jornada Semanal: 20 horas | | | | |

**DO CARGO, REQUISITO BÁSICO, JORNADA SEMANAL, VAGAS E REMUNERAÇÃO,** Serão oferecidas 473 (quatrocentos e setenta e três) vagas no Concurso Público para provimento de cargos, assim distribuídas:

**LEIA-SE:**
**DO CARGO, REQUISITO BÁSICO, JORNADA SEMANAL, VAGAS E REMUNERAÇÃO,** Serão oferecidas 473 (quatrocentos e setenta e três) vagas no Concurso Público para provimento de cargos, assim distribuídas:

| Cargo | Requisitos Básicos | Total de vagas * | Vagas PcD ** | Remuneração(R$) |
|---|---|---|---|---|
| Professor Municipal - Educação Infantil ao 4º Ano (Zona Rural) | Ensino Superior completo em Licenciatura Plena ou Normal Superior | 121 | 7 | 848,50 |
| Jornada Semanal: 20 horas | | | | |
| Professor Municipal - Educação Infantil ao 4º Ano (Zona Urbana) | Ensino Superior completo em Licenciatura Plena ou Normal Superior | 37 | 2 | 848,50 |
| Jornada Semanal: 20 horas | | | | |

***(*)Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência).***
***(**)*PcD *Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência.***

*AGUINALDO MARTINS RODRIGUES*
Prefeito de Manaquiri

**Publicado por:**
Sthanley Sena e Silva
**Código Identificador:**56AF08A7

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MANICORÉ

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
### PORTARIA Nº 064 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE** em exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.
**RESOLVE**
**I - AUTORIZAR** a servidora **ADRA MARIA DOS REIS MORAES**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 25.11.2014 as 06:00 horas para tratar assuntos de interesse deste Poder Legislativo do que segue:
Participar da organização da legística, e revisão final para impressão da LOM.
**II** – Determinar a Tesoureira o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$: 1.536,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais) conforme determina o Resolução Legislativo nº 003/2014 de 26.08.2014, a referida servidora, para custear as despesas de locomoção, alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

**III** – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 24 de Novembro de 2014.

*ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO*
Ver. Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Reinaldo Rodrigues Menezes
**Código Identificador:**BF961967

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MAUÉS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2014.

**CONTRATANTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CTS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 10.376.327/0001-16.
**DO OBJETO**: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE Serviço de adequação e manutenção do muro e estacionamento para proteção da estrutura predial da Unidade Básica de Saúde Mário Fonseca.
**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, autuado sob o nº 002/2014, através do sistema de Registro de Preços, autuado sob o nº 022/2014, tendo o despacho de adjudicação e homologação sido assinados em 10/07/2014.
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias;** O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de sessenta (60) dias**, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.
**DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 208.990,90 (duzentos e oito mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria:** 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; **Dotação Orçamentária**: 10.301.0052.1.007 – Construção, Readequação e /ou Ampliação e Aquis. de Equip. p/ Unidades de Saúde no Município;
**Elemento de despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
**Fonte de Recurso:** 10 – Recurso Ordenado.

Maués (AM), 07 de novembro de 2014.

*RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO*
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**19737D0C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
### EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 036/2014.

**CONTRATANTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSÉ ORLANDO FREITAS 12291480278**, CNPJ: 19.104.044/0001-90.
**OBJETO** – O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, um flutuante para estacionamento de veículos fluviais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; **DO VALOR - R$-12.000,00** (doze mil reais), sendo mensalmente **R$ 1.200,00** (um mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA–** UNIDADE: 03.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0034.2.052 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e, FONTE: 105-FMASLAS; **PRAZO DE VIGÊNCIA**- 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

Maués - AM, 01 de outubro de 2014.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**EFABE496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014 – CML/MAUÉS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura da Tomada de Preços nº 006/2014 – CML/MAUÉS, no dia 16 de dezembro de 2014, às 09h00min, objetivando a **Reforma e Ampliação da Garagem, Beneficiamento de Arroz e Fábrica de Ração**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 27/11/2014 à 15/12/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 26 de novembro de 2014.

***MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA***
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**4E4CDAF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014 – CML/MAUÉS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura da Tomada de Preços nº 007/2014 – CML/MAUÉS, no dia 16 de dezembro de 2014, às 11h00min, objetivando a **Reforma do Galpão de Insumo**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 27/11/2014 à 15/12/204, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 26 de novembro de 2014.

***MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA***
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**27E3BDA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014/SRP – CML/MAUÉS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 051/2014/SRP – CML/MAUÉS, no dia 09 de dezembro de 2014, às 10h00min, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preços, visando a prestação de serviços de apoio à divulgação das ações e eventos, com fornecimento de materiais destinados à Prefeitura Municipal de Maués,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir de 26/11/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 248, Centro - Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM na importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 25 de novembro de 2014.

***MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA***
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**08909FA1

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**RDC PRESENCIAL Nº 002/SEMINF/2014**

A Prefeita **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade **RDC PRESENCIAL n.º 002/SEMINF/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE porte I, na Rua Servulo Nascimento, s/n, Nova Esperança, Novo Airão/AM, pertencente ao Municipio de Novo Airão, localizada em Zona Urbana, com área de 302,63m², denominada UBS JOÃO LUIZ BRASILINO, o qual teve como vencedora a empresa **EMPREENDIMENTO DA AMAZONIA LTDA - EPP**, que apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL, no valor **de R$ 457.800,32 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 24 de Novembro de 2014.

***LINDINALVA FERREIRA SILVA***
Prefeita de Novo Airão

**Publicado por:**
Denison Alves de Souza
**Código Identificador:**A9369BFF

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**RDC PRESENCIAL Nº 001/SEMINF/2014**

A Prefeita **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade **RDC PRESENCIAL n.º 001/SEMINF/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE porte I, na Rua A, s/n, São Francisco, Novo Airão/AM, pertencente ao Município de Novo Airão, localizada na Zona Urbana, com área de 302,63m², denominada UBS JOSEFA SAVEDRA, o qual teve como vencedora a empresa **DAVID DE MENEZES SANTIAGO –ME**, que apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL, no valor **de R$ 454.840,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 24 de Novembro de 2014.

***LINDINALVA FERREIRA SILVA***
Prefeita de Novo Airão

**Publicado por:**
Denison Alves de Souza
**Código Identificador:**CCE3B1F3

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE PARINTINS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
### PORTARIA Nº 090/2014 - PGMP

"AUTORIZA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Concurso Público de provas e títulos para o preenchimento de empregos públicos, conforme dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, em que a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em Concurso Público;

**CONSIDERANDO** as diversas tratativas referentes à Concurso Público discutidas nesta municipalidade, inclusive, o Projeto de Lei Complementar Nº 010/2014-PGMP – que dispõe sobre o Novo Plano de Cargos e Salários;

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 062/2013-TCE - TRIBUNAL PLENO, referente ao Processo Nº 2672/2012, que anula o Certame regulado pelo Edital 002/2012;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a Decisão de 11 de julho de 2014, da 3ª Vara Cível da Comarca de Parintins, nos Autos Nº 0000711-47.2014.8.04.6300 – Tipo/Espécie: Ação Civil Pública, que determina a esta municipalidade a abertura de Processo Administrativo para a realização de Concurso Público neste Município de Parintins/AM.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizado no âmbito do Poder Executivo Municipal a instituição da **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, que terá a finalidade de organizar o Processo para a realização de Concurso Público de provas e títulos, para o preenchimento de empregos públicos, instaurando-se, assim, procedimento administrativo prévio, tendo as seguintes atribuições:
I - Realizar o levantamento dos fatos acima apontados e apresentar possíveis soluções;
II - Estabelecer um Cronograma de Evento referente ao Concurso Público, com as respectivas datas do Certame, incluindo todas as fases do processo.

**Art. 2º** A referida Comissão Municipal será composta de 7 (sete) membros sendo:
**I - Presidente;**
**II - Vice-Presidente;**
**III - Secretário;**
**IV - 4 (quatro) Membros.**

**Parágrafo único:** Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD, designar os respectivos representantes da Comissão Municipal.

**Art. 3º.** O Cronograma de Evento deverá ser apresentado para aprovação e análise do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA;**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 19 de novembro de 2014.

***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***
Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**
Lady Adriana Matos Lima
**Código Identificador:**F94AC7FC

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
### DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE sobre a Constituição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica em vigor, e
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e suas respectivas alterações;
**R E S O L V E:**
**I – DESIGNAR**, nos termos do Art. 51, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, os Servidores a seguir identificados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM:
**RAIMUNDO CLAUDIONEI DA SILVA FERREIRA**;
**LEANDRO POTIGUARA BRAGA GONZAGA**; e
**ANTONIA LEIDA BRITO DA SILVA**.
**II –** Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE E**
**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, em 03 de novembro de 2014.

***FRANCISCO BATISTA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
**Código Identificador:**7CA10168

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
### PORTARIA Nº 101 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o deslocamento dos Senhores Vereador para Santa Isabel do Rio Negro.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2014, do Vereador Eder Lopes Otero (Anexo).

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* a viagem dos Vereadores Sr. EDER LOPES OTERO, PLIVALDO SÁTIRO DOS SANTOS, ALCINDO AUGUSTO MIGUEL, MESSIAS AMBÓSIO DE SOUZA e ESAÚ AMBRÓSIO DE SOUZA, a Santa Isabel do Rio Negro para fins de participarem da "XVIII Assembleia Geral da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN" que será realizado entre os dias 18 a 20 de novembro de 2014.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o pagamento das diárias aos Senhores Vereadores em um total de 05 (cinco), com o objetivo de custear despesas com alimentação e pousada na cidade de Santa Isabel do Rio Negro, durante o período de permanência.

Art. 3º - *AUTORIZO* ainda o pagamento de 500 (quinhentos) litros de gasolina e 13 (treze) litros de Óleo 2t.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica os Senhores Vereadores, na obrigatoriedade com o prazo de 07 (sete) dias após seu retorno apresentar relatório circunstanciado relativo às atividades desenvolvidas durante a missão, sob pena de nulidade do ato e devolução do valor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de novembro de 2014

***FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS***
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Vinicius Crispim de Almeida
**Código Identificador:**BA2A2BCC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**
**PORTARIA N.º 102, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

DISPÕE sobre a criação da Comissão de Moção e Congratulação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. n.º 030 do RI, c/c o inciso X, do Art. 43, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001/GRLS/CM/SGC/2014, do Vereador Requerente RAIMUNDO LOPES DE SOUZA.

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR a Comissão formada pelos servidores deste Poder Legislativo: ANTÔNIA PATRICIA ARAÚJO GOMES – Assessora de Processos de Técnicas Legislativas, ODIMARA FRANÇA DA SILVA – *Assessora de Vereador, ESAÚ* AMBRÓSIO DE SOUZA - Assessora da Presidência, MARINEIDA GREGÓRIO DA SILVA – Assessora de Gabinete de Vereadores e PAULO JUNIOR ALVES RODRIGUES – Assessor de Comunicação, para sob a presidência da primeira, atuarem no processo de levantamento e pes quisas relacionados aos nomes de Ex-Presidente e Ex-Vereadores, afim de homenageá-los com Moção de Congratulação.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado pelo prazo que necessário for para a conclusão dos trabalhos, que serão realizados no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, em 14 de novembro de 2014.

***FRNCIMAR LIZARDO DOS SANTOS***
Presidente em Exercício da Câmara Municipal De São Gabriel da Cachoeira/AM

**Publicado por:**
Vinicius Crispim de Almeida
**Código Identificador:**AE9A1333

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**
**PORTARIA Nº 103 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 21 de Novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

*CONSIDERANDO o Ato Normativo do Poder Executivo sob o Decreto de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Ponto Facultativo âmbito do Município de São Gabriel da Cachoeira (anexo);*

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, Ponto Facultativo, no âmbito deste Poder Legislativo, no dia 21 de novembro do corrente mês e ano, e retomando os trabalhos legislativos em 24 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 19 de novembro de 2014.

***FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS***
Presidente em exercício da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Vinicius Crispim de Almeida
**Código Identificador:**CB5531AE

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 017/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.** Em favor da empresa**: H. L. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ n.** 05.577.223/0001-30, com o valor global dos itens apregoados importa em **R$ 331.262,00 (Trezentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e dois reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no

Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 21 de novembro de 2014.

***RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS***

**Publicado por:**
Francisco Chagas de Oliveira
**Código Identificador:**72822A6D

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2014-CPL, realizado em 21/11/2014; PARTES: Município de São Paulo de Olivença, através da Secretária Municipal de Finanças – SEMINF e o fornecedor listado no quadro abaixo: OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTESPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.VALOR: R$.331.262,00 (Trezentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios 2014/2015 alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesasespecíficos constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2010.

EMPRESA: H. L. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ - EPP N. 05.577.223/0001-30

| LOTE ELETRO-ELETRONICO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Especificação | Preço | | |
| | | QUANT | UNID | Total |
| 1 | Condicionador de ar 12.000 BTUS Marca: TECFRIO | 32 | 1.490,00 | 47.680,00 |
| 2 | Condicionador de ar 30.000 BTUS Marca: TECFRIO | 15 | 3.470,00 | 52.050,00 |
| 3 | Refrigerador 280L básica Marca: ESMALTEC | 14 | 1.130,00 | 15.820,00 |
| 4 | Freezer horizontal 170L Marca: CONSUL | 4 | 1.690,00 | 6.760,00 |
| 5 | Aparelho DVD, Marca: SEMP TOSHIBA | 8 | 148,00 | 1.184,00 |
| 6 | Televisor 32", Marca: SEMP TOSHIBA | 8 | 1.330,00 | 10.640,00 |
| 7 | Bebedouro, Marca: ESMALTEC | 12 | 490,00 | 5.880,00 |
| | TOTAL | | | 140.014,00 |
| LOTE IMOBILIARIO | | | | |
| Item | Especificação | | Preço | |
| | | QUANT | Unit | Total |
| 8 | Armário 03 portas - de aço aéreo, Marca: Itatiaia | 4 | 590,00 | 2.360,00 |
| 9 | Cadeira Diretor fixa assento verde | 28 | 320,00 | 8.960,00 |
| 10 | Mesa auxiliar, tampo conf, madeira aglomerado com proteção das bordas em PVC, com perfil metálico duplo, com passagem de fiação, duas gavetas em chapa de aço com fechadura tipo YALE dimensão medindo 1,20x0,67x0,74, Marca: HL | 60 | 415,00 | 24.900,00 |
| 11 | Cadeira Secretaria com rodas - cor verde, Marca: HL | 36 | 185,00 | 6.660,00 |
| 12 | Cadeira secretaria fixa cor verde - Marca: HL | 72 | 109,00 | 7.848,00 |
| 13 | Cadeira diretor com rodas na cor verde, Marca: HL | 24 | 245,00 | 5.880,00 |
| 14 | Longarina de 04 lugares em polipropileno verde - Marca: HL | 65 | 520,00 | 33.800,00 |
| 15 | Mesa Suporte para impressora - Marca: HL | 10 | 159,00 | 1.590,00 |
| 16 | Arquivos de aço com 04 gavetas - Marca: PANDIN | 12 | 670,00 | 8.040,00 |
| 17 | Arquivo de aço com 02 portas e chaves - Marca: PANDIN | 36 | 960,00 | 34.560,00 |
| 18 | Estante de aço com 30cm - Marca: PANDIN | 20 | 235,00 | 4.700,00 |
| | TOTAL | | | 139.298,00 |
| LOTE INFORMATICA | | | | |
| Item | Especificação | | Preço | |
| | | | Unit | Total |
| 19 | Impressoras multifuncional - Marca: HP | 10 | 1.370,00 | 13.700,00 |
| 20 | Computador - desktop com teclado e mouse mínimo 2,4GHZ, com núcleo duplo e dois threads em cada núcleo, cache de 3MB, memoria de 4GB - HD500, Sistema Windows, Tela de 18,5", com programa Office Ativado. Marca: LENOVO | 15 | 2.550,00 | 38.250,00 |
| | TOTAL | | | 51.950,00 |
| | TOTAL GERAL | | | 331.262,00 |

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 24 de novembro de 2014.

***WALDERIO PLACIDO MILLER***
Secretário Municipal de Finanças

***RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS***
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**
Francisco Chagas de Oliveira
**Código Identificador:**B7D00A29

# ESTADO DO AMAZONAS
# MUNICÍPIO DE SILVES

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes da seguinte Tomada de Preços:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**
**Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia de "ampliação dos anexos das escolas municipais "Princesa Izabel" e "Nossa Senhora do Livramento", no Município de Silves**".
**Tipo:** Menor preço.
**Data da abertura de envelopes:** 11 de dezembro de 2014. **Hora**: 09:00.
**Local da abertura de envelopes:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

**Regência legal**: Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013.
**Informações**: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 10 de outubro de 2014.

***LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**160D4632

# ESTADO DO AMAZONAS
# MUNICÍPIO DE URUCARÁ

## GABINETE DO PREFEITO
## AVISO LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação de Urucará-AM torna pública e para conhecimento de quem interessar, que a licitação na modalidade Tomada de Preço n° 001/2014 supramencionada, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de perfuração de poços, visando o abastecimento de água no Município Urucará–AM,

com data de abertura no dia 16/10/2014 as 09h00min, tornou-se **DESERTA,** em face de ausência total de interessados.

Urucará/AM, 20 de outubro de 2014.

***FABÍOLA DE ARAÚJO DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Salen Simoes Pena
**Código Identificador:**4E7CF53F

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 244/2014–PMU, 30 DE OUTUBRO DE 2014.

*Dispõe sobre a Exoneração do argo de Vigia do Município de Urucurituba/Am.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

**CONSIDERANDO,** o pedido no Requerimento do referido funcionário recebido no dia 30/10/2014, por motivos particulares.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, nos termos do artigo 53º, Inciso I, Item I, da Lei n° 15 de 29/11/93, do cargo de **VIGIA**, o funcionario **RAIMUNDINHO ALVES DA SILVA,** portador do RG nº 650468 e CPF nº 230.798.002-49, lotado na Secretaria de Educação, a viger de 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFÍQUE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM**
**EM 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

***PEDRO AMORIM ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kézia Kellem Fernandes Vieira
**Código Identificador:**B074BD6E

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 245/2014–PMU, 30 DE OUTUBRO DE 2014.

*Dispõe sobre a Exoneração da Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Urucurituba/Am.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

**CONSIDERANDO,** o pedido no Requerimento da referida funcionaria recebido no dia 30/10/2014, por motivos particulares.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, nos termos do artigo 53º, Inciso I, Item I, da Lei n° 15 de 29/11/93, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a funcionaria **MARCELA GOES TEIXEIRA,** portadora do RG nº 1827388-2 e CPF nº 785.250.802-25, lotada na Secretaria de Educação, a viger de 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFÍQUE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM**
**EM 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

***PEDRO AMORIM ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kézia Kellem Fernandes Vieira
**Código Identificador:**A3933E68

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

**DESPACHO**
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1488/2013, referente ao Pregão Presencial nº 104/2013, para aquisição de **SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014** vigente até 08../...01.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 21 maio de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 104/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

**1) - ILBERTO AFONSO HENTGES,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 14.212.732/0001-50, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. ILBERTO AFONSO HENTGES**, inscrito no CPF nº 191.626.779-34, residente e domiciliado na Travessa das Castanheiras, 1358 – Bairro São Pedro.

**2) - CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 02.967.807/0001-23**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. ROSSIFRAM FERNANDES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 685.573.292-53, residente e domiciliado na Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1425 – Bairro São Pedro.

**3)- A.P. BASSO - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 04.788.629/0001-07**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. TIAGO ANDRÉ BASSO**, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro, doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 104/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005 /2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 08 de janeiro de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***ILBERTO AFONSO HENTGES***
Representante

***CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME***
Representante

***A.P. BASSO - ME***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 005/2014**

**Data do Registro: 09/01/2014 Válido até: 09/01/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2014**

| Item | Qtde Cotada | Preço Unitário | Preço Total | Especificação | Un.Med. | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 209,00 | 65,00 | 13.585,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET: PRETO/BLACK, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_21_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO. | UND | ILBERTO AFONSO |
| 15 | 209,00 | 80,00 | 16.720,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET : COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_22_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO. | UND | ILBERTO AFONSO |
| 16 | 268,00 | 65,00 | 17.420,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET: PRETO/BLACK, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_60_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO. | UND | ILBERTO AFONSO |
| 17 | 258,00 | 80,00 | 20.640,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET : COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_60_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO. | UND | ILBERTO AFONSO |
| 18 | 84,00 | 70,00 | 5.880,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET: PRETO/BLACK, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_27_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO. | UND | ILBERTO AFONSO |
| 19 | 84,00 | 80,00 | 6.720,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET : COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_28_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO. | UND | ILBERTO AFONSO |
| 20 | 15,00 | 195,00 | 2.925,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 500: COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_82-CIANO_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO. | UND | ILBERTO AFONSO |
| 21 | 15,00 | 195,00 | 2.925,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 500: COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_82-MAGENTA_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO. | UND | ILBERTO AFONSO |
| 22 | 30,00 | 195,00 | 5.850,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 500: COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_82-AMARELO_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO. | UND | ILBERTO AFONSO |
| 23 | 50,00 | 260,00 | 13.000,00 | TONER IMPRESSORA HP LASERJET, MODELO HP CB435A, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO. | UND | ILBERTO AFONSO |
| 40 | 5,00 | 95,00 | 475,00 | CARTUCHO DE TINTA PRETO (DESKJET 840C) | UND | ILBERTO AFONSO |
| 41 | 5,00 | 135,00 | 675,00 | CARTUCHO DE TINTA COLORIDO (DESKJET 840C) | UND | ILBERTO AFONSO |
| 53 | 5,00 | 75,00 | 375,00 | PEN DRIVE DE 16 GB | UND | ILBERTO AFONSO |
| 2 | 24,00 | 138,00 | 3.312,00 | ADAPTADOR WIRELESS USB 2,4 GHz 802.11 N- Referência: Linksys WUSB300N-LA Adaptador de Rede USB Wireless-N | UND | A.P.BASSO |
| 5 | 603,00 | 0,45 | 271,35 | CONECTOR RJ-45 MACHO PARA CABO UTP CATEGORIA 5e | UND | A.P.BASSO |
| 6 | 120,00 | 2,80 | 336,00 | CONECTOR RJ-45 MACHO PARA CABO UTP CATEGORIA 6e | UND | A.P.BASSO |
| 8 | 24,00 | 180,00 | 4.320,00 | Gravador DVD interno | UND | A.P.BASSO |
| 9 | 10,00 | 450,00 | 4.500,00 | HD de 1 TB SATA-2 de 7.200 RPM<br>Referência: WD10EARS 1000 GB SATA II 7200 RPM 64MB BUFFER GREEN POWER - Western Digital | UND | A.P.BASSO |
| 11 | 61,00 | 38,00 | 2.318,00 | PEN DRIVE DE 4 GB | UND | A.P.BASSO |
| 13 | 29,00 | 23,00 | 667,00 | MOUSE ÓPTICO PS/2 | UND | A.P.BASSO |
| 24 | 248,00 | 250,00 | 62.000,00 | TONER IMPRESSORA HP LASERJET, MODELO HP CB436A, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO. | UND | A.P.BASSO |
| 27 | 1,00 | 34,00 | 34,00 | FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS | UND | A.P.BASSO |
| 28 | 2,00 | 250,00 | 500,00 | TONER IMPRESSORA LEXMARK E, MODELO HP CE505A, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.300 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO. | UND | A.P.BASSO |
| 29 | 1.180,00 | 1,00 | 1.180,00 | CD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 80MIN/700MB. | UND | A.P.BASSO |
| 34 | 15,00 | 330,00 | 4.950,00 | HD EXTERNO - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 500GB. | UND | A.P.BASSO |
| 37 | 29,00 | 149,00 | 4.321,00 | FONTE DE ENERGIA 500V - PARA COMPUTADOR | UND | A.P.BASSO |
| 42 | 80,00 | 250,00 | 20.000,00 | TONNER PARA IMPRESSORA (HP LASER JET P1102 - 85A | UND | A.P.BASSO |
| 43 | 88,00 | 250,00 | 22.000,00 | TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET CE285A - PRETA. Modelo HP, Capacidade 2.000 páginas, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e enm reciclado | UND | A.P.BASSO |
| 48 | 27,00 | 1.350,00 | 36.450,00 | KIT UPGRADE PARA COMPUTADOR - PLACA -MAE COM CHIPSET INTEL, PROCESSADOR INTEL i3+COOLER, MEMORIA DE 4 GB DDR -3 DE 1333 MHz e HD DE 320 GB SATA | UND | A.P.BASSO |
| 55 | 4,00 | 249,00 | 996,00 | TONER HP LASERJET M1132 MSP - 85A | UND | A.P.BASSO |
| 1 | 40,00 | 6,00 | 240,00 | DVD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE 8.5GB. | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 3 | 72,00 | 82,00 | 5.904,00 | KIT DE FIXAÇÃO PORCA-GAIOLA | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 4 | 6,00 | 60,00 | 360,00 | KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 7 | 5,00 | 465,00 | 2.325,00 | CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5e (CAIXA 305 m) | CX | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 10 | 15,00 | 680,00 | 10.200,00 | HD de 2 TB SATA-2 de 7.200 RPM<br>Referência: WD20EARS 2 TERA SATA II 7200 RPM 64MB BUFFER GREEN POWER - Western Digital | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 12 | 61,00 | 45,00 | 2.745,00 | PEN DRIVE DE 8 GB | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 25 | 20,00 | 290,00 | 5.800,00 | TONER COPIADORA KONICA MINOLTA BIZHUB 211, COR: PRETA, CAPACIDADE | UND | CLICK COMERCIO DE |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO. | | INFO |
| 26 | 30,00 | 270,00 | 8.100,00 | TONER IMPRESSORA LEXMARK E, MODELO E-120, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO. | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 30 | 840,00 | 1,80 | 1.512,00 | DVD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE 4.7GB. | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 31 | 30,00 | 25,00 | 750,00 | MOUSE - USB | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 32 | 35,00 | 28,00 | 980,00 | TECLADO - PADRÃO PS/2 | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 33 | 24,00 | 30,00 | 720,00 | TECLADO - USB | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 35 | 20,00 | 295,00 | 5.900,00 | TONER IMPRESSORA HP Laserjet modelo 1015 NºQ2612A, Cor: Preta, Capacidade 2.000 pags. Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 36 | 50,00 | 295,00 | 14.750,00 | TONNER HP Q2612A (12A) Preto 2.500 págs. para Laserjet 1015/1017/1022/1600 | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 38 | 110,00 | 65,00 | 7.150,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET F-4180 PRETO/BLACK, Tipo: original, nº21, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 39 | 110,00 | 80,00 | 8.800,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP Deskjet F- 4180 Tipo: original, nº22, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 44 | 6,00 | 1,50 | 9,00 | CABO PARA REDE | MT | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 45 | 55,00 | 70,00 | 3.850,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP OFFICEJET4500 - 901 PRETO/BLACK, Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 46 | 55,00 | 85,00 | 4.675,00 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP OFFICEJET4500 - 901 COLOR, Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 47 | 40,00 | 280,00 | 11.200,00 | TONER IMPRESSORA HP LASERJET 1536 MODELO HP CB4 78A, COR PRETA,capacidade 2.000 pag. tipo origina, não remanufaturado, não recondionado e nem reciclado. | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 49 | 27,00 | 185,00 | 4.995,00 | Ref.: Kingston KVR1333D3N9/4GBK 4GB DDR3 1333MHZ CL9 240-PIN DIMM | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 50 | 15,00 | 330,00 | 4.950,00 | Ref.: HDD Drive Seagate 500 GB 3,5" 7.200 RPM 16 MB SATA3 6.0 GB/S | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 51 | 100,00 | 40,00 | 4.000,00 | CARTUCHO HP 122 PRETO | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 52 | 100,00 | 48,00 | 4.800,00 | CARTUCHO HP 122 COLORIDO | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 54 | 10,00 | 290,00 | 2.900,00 | TONER SAMSUNG Ml2160 2165 2165w | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 56 | 24,00 | 1.900,00 | 45.600,00 | KIT UPGRADE PARA COMPUTADOR - i5 - PALCA MAE TIPO INTEL - 4 G DE MEMORIA- 500GB DE HD NO MINIMO. COOLER | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |
| 57 | 12,00 | 980,00 | 11.760,00 | PROCESSADOR INTEL CORE i5 | UND | CLICK COMERCIO DE INFO |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**05B9678C

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**

**DESPACHO**
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1205/2013, referente ao Pregão Presencial nº 87/2013, para aquisição de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014** vigente até 06../...01.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 18 de agosto de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 087/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
**1 A.P. BASSO - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 04.788.629/0001-07**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. TIAGO ANDRÉ BASSO**, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro.
**2) - LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA – EPP :** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 84.738.632/0001-47,** estabelecida na Rua Dom Pedro II, 1970, Bairro de São Cristovão, na cidade de Porto Velho, neste ato representado pela Sra. **Marcilia Gomes Bezerra de Souza**, portador da RG- 317.743 – SSP/RO e CPF:Nº 350.322.862-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho – RO.
**3) - CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 02.967.807/0001-23**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. ROSSIFRAM FERNANDES FERREIRA**, inscrito no

CPF nº 685.573.292-53, residente e domiciliado na Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1425 – Bairro São Pedro, Doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 087/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 /2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 03 de janeiro de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***A.P. BASSO - ME***
Representante

***LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA – EPP***
Representante

***CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA –ME***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 001/2014**

**Data do Registro: 06/01/2014 Válido até: 06/01/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014**

| ITEM | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | DESCRIÇÃO | UND | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 11,00 | 750,00 | 8.250,00 | NO-BREAK DE 1,2 KVA<br>. Alimentação: 110V/220V (bivolt automático)<br>. Tensão de saída: 115V<br>. Regulação de saída: +/- 5% em bateria +6/-10% para operação rede<br>. Freqüência de rede: 60Hz +/- 6,5%<br>. Freqüência de saída: 60Hz +/- 1%<br>. 4 (quatro) tomadas de saída<br>. Autonomia de 30 minutos<br>. Filtro de linha interno<br>Equipamento de referência: APC BR1200N-BR 1.2KVA (600W) bivolt saída 115 | UND | **A P BASSO - ME** |
| 9 | 4,00 | 2.690,00 | 10.760,00 | NOTEBOOK PADRÃO - PROCESSAADOR I5 6 GB MEMORIA E HD 1 TB | UND | **A P BASSO - ME** |
| 1 | 2,00 | 1.028,00 | 2.056,00 | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (PADRÃO PARA REDE)<br>· Qualidade normal, preto, carta:Até 35 ppm<br>· Qualidade de resolução de impressão otimizada, preto:Até 1200 x 1200 dpi<br>· Volume recomendado de páginas por mês:750 a 3000 páginas por mês<br>· Impressão frente e verso:Automática (padrão)<br>· Conectividade padrão:Fast Ethernet 10/100/1000, USB 2.0 de alta velocidade<br>· Conectividade opcional:Servidor de impressão Fast Ethernet HP Jetdirect en3700, servidor de impressão sem fio HP Jetdirect ew2400 802.11g<br>· Portas E/S externas:1 USB, 1 Ethernet<br>· Memória padrão:128 MB<br>· Dimensões do produto (padrão):365 x 368 x 268 mm<br>· Tensão de entrada 110 a 127 VAC<br>Equipamento de referência: HP LaserJet P2055DN | UND | **CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME** |
| 3 | 3,00 | 766,75 | 2.300,25 | IMPRESSORA LASER (PADRÃO LOCAL)<br>- Qualidade normal, preto, carta:Até 19 ppm<br>- Qualidade de resolução de impressão otimizada, preto: Até 600 dpi<br>- Memória máxima: 8 MB<br>- Volume mensal de páginas (recomendado): 250 até 1500<br>- Porta USB 2.0 de alta velocidade e WIFI 802.11 b/g<br>-Tamanhos de mídia suportável: A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes.<br>Equipamento de referência: HP LaserJet P1102w | UND | **CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME** |
| 4 | 2,00 | 399,84 | 799,68 | MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL<br>. Resolução : 14.1 MP<br>. Memória expansível por cartões: até 32 MB<br>. Tamanho do display LCD: 2,7"<br>. Flash: sim<br>. Sensibilidade (ISO): Auto / 80 / 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200<br>. Conexão: -USB -AV<br>. Alimentação: Bateria recarregável Lithium ION<br>Equipamento de Referência: SONY DSC W320 | UND | **CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME** |
| 6 | 1,00 | 2.030,00 | 2.030,00 | SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 + 2 PORTAS GIGABIT<br>Ref.: Cisco SF300-24 Switch de 24 portas 10/100 + 2 portas 10/100/1000 + 2 portas Combo (SFP) - Gerenc. Via WEB | UND | **CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME** |
| 7 | 6,00 | 402,19 | 2.413,14 | HD EXTERNO USB PORTÁTIL DE 1 TB<br>Ref.: Iomega HD Externo Portátil Compacto eGoIII de 1 TB. | UND | **CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME** |
| 11 | 1,00 | 399,84 | 399,84 | Rack Parede Padrão 19" de 9 U | UND | **CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME** |
| 8 | 14,00 | 2.483,00 | 34.762,00 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO<br>Configuração Mínima: Placa-mãe com Chipset Intel + Processador Intel i5-3450S 2.8 GHz 6 MB de Cachê + Cooler + Memória de 4 GB SDRAM DDR-3 1600 MHz + HD 1 TB SATA-II 7200 RPM + Gravador de DVD, com Monitor LCD 19", Teclado ABNT-2 e Mouse Óptico.<br>Equipamento de referência: Dell Vostro 270 Slim | UND | **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA-EPP** |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**BF263C49

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**

**DESPACHO**
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1385/2013, referente ao Pregão Presencial nº 93/2013, para aquisição de **ALIMENTOS PRONTOS (MARMITEX)** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014** vigente até 07../...01.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 18 de agosto de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 093/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

**1)- VALDELENE AQUINO MARQUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. **04.276.604/0001-16**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sra. **VALDELENE AQUINO MARQUES**, inscrito no CPF nº 808.112.482-91, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1093 – Bairro São Francisco.

**2) - L. C. NEVES NETA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. **08.454.418/0001-80**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sra. **LUCINDA CHIXARO NEVES NETA**, inscrito no CPF nº 704.348.242-91, residente e domiciliado na Av. 5 de Setembro, 674 – Bairro Centro.

**3)- VERONICA DE A. SOUZA,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 07.508.509/0001-99,** estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. **VERONICA DE ALMEIDA SOUZA**, inscrito no CPF nº346.083.892-20 RG- 0426753-2 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Vila Lobo, 1061 – Bairro São José, doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **ALIMENTOS PRONTO (MARMITEX),** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 093/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002 /2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 06 de janeiro de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***VALDELENE AQUINO MARQUES***
Representante

***L. C. NEVES NETA***
Representante

***VERONICA DE A. SOUZA***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 002/2014**

**Data do Registro: 07/01/2014 Válido até: 07/01/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2014**

| Item | Qtde Cotada | Preço Unitário | Preço Total | Especificação | Un.Med. | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11.900,00 | 10,00 | 119.000,00 | MARMITEX EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, TIPO MARMITEX, PESANDO NO MÍNIMO 500(QUINHENTOS) GRAMAS. O CONTEÚDO DO MARMITEX DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ, 01 (UMA) PORÇÃO DE FEIJÃO, 01 (UMA) PORÇÃO DE SALADA CRUA, 01 (UMA) PORÇÃO DE ACOMPANHAMENTOS (BATATAS, LEGUMES, CREMES, VERDURAS COZIDAS OU MASSAS), 01 (UMA) PORÇÃO DE GUARNIÇÃO (CARNE BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE) PREPARADOS DE DIFERENTES FORMAS (ASSADO COZIDO, REFOGADO OU FRITO) ACOMPANHADO TAMBÉM DE 01 (UM) COPO DE SUCO DE SABORES VARIADOS DE 180 ML. | UND | **VERÔNICA DE ALMEIDA SOUZA** |
| 3 | 1.500,00 | 3,30 | 4.950,00 | REFRIGERANTE PET 2 LTS - Refrigerante de guaraná, composto de água gaseificada, edulcorante artificiais, sacarina sódica, ciclamato de sódio (permitido 100 ml), extratos de sabores de guaraná e cola, com qualidade similares, validade mínima de 06 meses. | UND | **VALDELENE AQUINO MARQUES** |
| 5 | 3.437,00 | 10,00 | 34.370,00 | MARMITEX EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, TIPO MARMITEX, PESANDO NO MÍNIMO 500(QUINHENTOS) GRAMAS. O CONTEÚDO DO MARMITEX DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ, 01 (UMA) PORÇÃO DE FEIJÃO, 01 (UMA) PORÇÃO DE SALADA CRUA, 01 (UMA) PORÇÃO DE ACOMPANHAMENTOS (BATATAS, LEGUMES, CREMES, VERDURAS COZIDAS OU MASSAS), 01 (UMA) PORÇÃO DE GUARNIÇÃO (CARNE BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE) PREPARADOS DE DIFERENTES FORMAS (ASSADO COZIDO, REFOGADO OU FRITO) ACOMPANHADO TAMBÉM DE 01 (UMA) GARRAFA MINERAL DE 500ML | UND | **VALDELENE AQUINO MARQUES** |
| 6 | 5.100,00 | 10,00 | 51.000,00 | MARMITEX EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, TIPO MARMITEX, PESANDO NO MÍNIMO 500(QUINHENTOS) GRAMAS. O CONTEÚDO DO MARMITEX DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ, 01 (UMA) PORÇÃO DE FEIJÃO, 01 (UMA) PORÇÃO DE SALADA CRUA, 01 (UMA) PORÇÃO DE ACOMPANHAMENTOS (BATATAS, LEGUMES, CREMES, VERDURAS COZIDAS OU MASSAS), 01 (UMA) PORÇÃO DE GUARNIÇÃO (CARNE BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE) PREPARADOS DE DIFERENTES FORMAS (ASSADO COZIDO, REFOGADO OU FRITO) ACOMPANHADO TAMBÉM DE 01 (UM) REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS DE 600 ML. | UND | **VALDELENE AQUINO MARQUES** |
| 9 | 1.700,00 | 17,00 | 28.900,00 | REFEIÇÃO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, SALADA, CARNE/FRANGO/PEIXE | UND | **VALDELENE AQUINO MARQUES** |
| 2 | 8.300,00 | 2,50 | 20.750,00 | LANCHES PRONTO TIPO PÃO COM PRESUNTO E MUSSARELA, TIPO PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS | UND | **L. C. NEVES NETA** |
| 4 | 7.750,00 | 4,50 | 34.875,00 | LANCHE CONTENDO: SALGADO DE 150G, FEITO COM TRIGO, RECHEADO COM CARNE/ FRANGO/ QUEIJO E PRESUNTO, E 01 REFRIGERANTE 350ML ORGANIZADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS, APROPRIADAS AOS PADROES DE SAUDE PARA CONSUMO HUMANO | UND | **L. C. NEVES NETA** |
| 7 | 5.000,00 | 5,00 | 25.000,00 | LANCHE: SALGADO DE +/- 150G (FRANGO, CARNE OU QUEIJO/PRESUNTO) + SUCO NATURAL 300 ML DE SABORES DIVERSOS. | KIT | **L. C. NEVES NETA** |
| 8 | 1.310,00 | 24,00 | 31.440,00 | SALGADINHO P/COQUETEL: BANDEJA COM 100 SALGADINHOS DE TIPOS E SABORES DIVERSOS | CENT | **L. C. NEVES NETA** |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**C866C1C0

## GABINETE DO PREFEITO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

**DESPACHO**
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1509/2013, referente ao Pregão Presencial nº 103/2013, para aquisição de **SERVIÇOS DE REPROGRAFIA** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014** vigente até 07../...01.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 18 de agosto de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 103/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

**1)- J. P. MEIRELES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **04.912.729/0001-95**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado por seu titular, o **Sr. JOSIAS PASSOS MEIRELES**, inscrito no **CPF nº 572.586.862-15**, residente e domiciliado na Rua das Flores, 1833 - Bairro São Cristovão,
**2)- S. M. PEREIRA BOTELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **04.276.604/0001-16**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu titular, o **Srª. SANDRA MARIA PEREIRA BOTELHO**, inscrito no **CPF nº 321.128.662-49**, residente e domiciliado na Rua 5 de Setembro, 267 - Bairro Centro, doravante denominados **Fornecedores**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **CÓPIAS REPROGRÁFICAS E ASSEMELHADOS,** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 103/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003 /2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 07de janeiro de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***J. P. MEIRELES***
Representante

***S. M. PEREIRA BOTELHO***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 003/2014**

**Data do Registro: 07/01/2014 Válido até: 07/01/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2014**

| Item | Qtde Cotada | Preço Unitário | Preço Total | Especificação | Un. Med. | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.000,00 | 0,24 | 240,00 | FOTOCÓPIA COMUM EM PAPEL SULFITE A4 | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 2 | 3.000,00 | 0,22 | 660,00 | CÓPIAS REPROGRAFICAS | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 4 | 200,00 | 9,50 | 1.900,00 | CÓPIA DE CHAVE | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 5 | 11,00 | 65,00 | 715,00 | CARIMBO FLAX 15X44MM | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 8 | 1.560,00 | 7,65 | 11.934,00 | ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 9 | 1.160,00 | 8,90 | 10.324,00 | ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 12 | 2.300,00 | 4,70 | 10.810,00 | PLASTIFICAÇÃO MÉDIO | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 14 | 101,00 | 30,00 | 3.030,00 | CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 10 (10X27MM) | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 15 | 176,00 | 38,00 | 6.688,00 | CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20 (14X38MM) | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 16 | 83,00 | 40,50 | 3.361,50 | CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30 (18X47MM) | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 17 | 10.000,00 | 0,23 | 2.300,00 | FOTOCÓPIAS, PAPEL TAMANHO OFÍCIO | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 19 | 6.350,00 | 0,21 | 1.333,50 | CÓPIAS XEROGRÁFICAS COMUM (PRETO E BRANCO) | UND | **J. P. MEIRELES** |
| 3 | 381.300 | 0,20 | 76.260,00 | FOTOCOPIAS TIPO A4, PAPEL COMUM | UND | **S. M. PEREIRA BOTELHO** |
| 6 | 410,00 | 4,40 | 1.804,00 | ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS | UND | **S. M. PEREIRA BOTELHO** |
| 7 | 1.600,00 | 2,40 | 3.840,00 | FOTOCOPIAS COLORIDAS | UND | **S. M. PEREIRA BOTELHO** |
| 10 | 150,00 | 10,40 | 1.560,00 | ENCADERNAÇÃO 250 FOLHAS | UND | **S. M. PEREIRA BOTELHO** |
| 11 | 1.000 | 7,70 | 7.700,00 | PLASTIFICAÇÃO GRANDE | UND | **S. M. PEREIRA BOTELHO** |
| 13 | 2.300 | 2,10 | 4.830,00 | PLASTIFICAÇÃO PEQUENO | UND | **S. M. PEREIRA BOTELHO** |
| 18 | 400,00 | 6,40 | 2.560,00 | PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 | UND | **S. M. PEREIRA BOTELHO** |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**12ED0B01

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**

**DESPACHO**
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1230/2013, referente ao Pregão Presencial nº 94/2013, para aquisição de **GÁS LIQUEFEITO** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014** vigente até 08../...01.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 18 de agosto de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 094/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
**1)- M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **01.848.085/0001-25**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **MANUEL DE PAULO TOSCANO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 152.032.392-15, residente e domiciliado na AV. Transamazônica, nº 2266 – Bairro de São Pedro, neste município, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GÁS LIQUEFEITO**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 094/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004 /2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 07 de janeiro de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 004/2014**

**Data do Registro: 05/01/2014 Válido até: 05/01/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2014**

| Item | Qtde Cotada | Preço Unitário | Preço Total | Especificação | Un.Med. | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.717,00 | 49,00 | 133.133,00 | GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉIO - GLP - MATERIAL: COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA COM 13KG, RETORNÁVEL. | CARG | **M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA** |
| 2 | 200 | 215,00 | 43.000,00 | GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉIO - GLP - MATERIAL: COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA COM 45KG, RETORNÁVEL. | CARG | **M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA** |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**8457A911

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**

**DESPACHO**
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1210/2013, referente ao Pregão Presencial nº 89/2013, para aquisição de **MERENDA ESCOLAR** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014** vigente até 21../...01.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 18 de agosto de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 089/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 02.226.499/0001-85, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 200.755.103-91, residente e domiciliado na Av. Brasil, 873 – Bairro São Francisco.
**- L. DE G. DO ESPIRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 63.688.998/0001-89, estabelecida no Distrito de Auxiliadora na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. LUIZ DE GONZAGA DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CPF nº 345.453.442-91, residente e domiciliado na Rua Projetada s/nº – Bairro Centro.
**NALDOMIRO F. MACIEL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.610.606/0001-62, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. NALDOMIRO FIGUEIREDO MACIEL, inscrito no CPF nº 596.842.322-68, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 1062 – Bairro São Domingos Sávio.
**J. OLIVEIRA SÁ**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 05.073.494/0001-58, estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. Ornelse de Lima Chíxaro, RG- 450690 SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Gusmão – Bairro Centro, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 89/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.
**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.
**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.
**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 19 de fevereiro de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
Representante

***L. DE G. DO ESPIRITO SANTO***
Representante

***NALDOMIRO F. MACIEL***
Representante

***J. OLIVEIRA SÁ,***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 10/2014**

**Data do Registro: 20/02/2014 Válido até: 20/02/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2014**

| Item | Quant. | Preço Unitário | Total | Descrição | Unidade | Fornecedor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.280,00 | 12,80 | 16.384,00 | ALHO - Grupo: branco, Tipo: extra, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 4 | 2.800,00 | 3,00 | 8.400,00 | BATATA INGLESA - Tipo: extra, Características adicionais: Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 8 | 2.800,00 | 2,80 | 7.840,00 | CENOURA - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 9 | 6.100,00 | 14,99 | 91.439,00 | CHARQUE - Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 12 | 7.600,00 | 4,80 | 36.480,00 | FEIJÃO CARIOCA - Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 14 | 18.200,00 | 7,00 | 159.250,00 | LEITE INTEGRAL EM PÓ - Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor | PCT | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 16 | 11.500,00 | 1,63 | 18.745,00 | MACARRÃO - Tipo: Espaguete, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor. | PCT | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 17 | 15.300,00 | 1,79 | 27.387,00 | MACARRÃO, Tipo: Parafuso, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor. | UND | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 19 | 13.600,00 | 1,96 | 26.656,00 | MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 500G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. | UND | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 20 | 2.900,00 | 2,75 | 7.975,00 | ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Embalagem (pet ou lata) com 900 ml. Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor | UND | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 25 | 1.100,00 | 7,00 | 9.680,00 | POLPA DE FRUTAS - Sabor: Goiaba, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 27 | 1.400,00 | 3,00 | 4.200,00 | REPOLHO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 29 | 3.500,00 | 1,59 | 8.050,00 | SELETA DE LEGUMES - Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal. Unidade de Fornecimento: Lata com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | LT | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 40 | 11.000,00 | 1,79 | 19.690,00 | SALSICHA EM LATA: Básicos: carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, agua, proteinas de soja, sal, fécula de mandioca, condimento preparado, cebola, extrato de alecrim, mistura de proteina e estabilizantes, corante e aroma natural e conservante. Unidade de Fornecimento: lata de 300g. | LT | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 42 | 2.100,00 | 14,80 | 31.080,00 | CHARQUE - Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada de 1kg, tudo em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 43 | 5.700,00 | 2,94 | 16.758,00 | FLOCOS DE CEREAIS DE 230G - Apresentação: flocos, unidade de fornecimento: Sachê com 230g. Ingredientes básicos: farinha de trigo com ferro e acido fólico, farinha de trigo integral, açucar, farinha de cevada integral, sais minerais, farinha de aveia integral, sal e vitaminas. Caracteristicas adicionais: produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | ST | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 44 | 9.500,00 | 3,89 | 36.955,00 | FARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: sachet com 230 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | ST | **MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** |
| 1 | 15.800,00 | 2,10 | 33.180,00 | AÇÚCAR - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor | KG | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** |
| 13 | 21.200,00 | 5,70 | 120.840,00 | FRANGO - Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, | KG | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | | |
| 34 | 2.180,00 | 1,79 | 3.902,20 | VINAGRE - Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 223, corante natural INS 150d, acidez VOLÁTIL 4,0%, Unidade de Fornecimento: Frasco com 750 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | FRS | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** |
| 35 | 6.800,00 | 2,50 | 17.000,00 | ALIMENTO ACHOCOLATADO, Apresentação: pó, Tipo Preparo: instantâneo, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g | PCT | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** |
| 3 | 21.000,00 | 2,50 | 52.500,00 | ARROZ - Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor | KG | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 6 | 1.015,00 | 112,00 | 113.680,00 | CARNE BOVINA. Tipo: @, extra, em bandas, com 10% de gordura, Caracteristicas Adicionais: Isento de todo e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano. | @ | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 10 | 4.600,00 | 1,00 | 4.600,00 | COCO RALADO - Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PCT | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 11 | 3.300,00 | 1,10 | 3.630,00 | EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 140g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | ST | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 15 | 22.000,00 | 4,00 | 88.000,00 | MAÇÃ - Grupo: vermelha, Tipo: extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 18 | 2.000,00 | 1,75 | 3.500,00 | MARGARINA - Ingredientes Básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó, corante natural de urucum, aromatizado artificialmente, com 65% de lipídios, 0% de gorduras trans. Unidade de Fornecimento: Pote com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor | PT | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 22 | 100.000,00 | 0,26 | 26.000,00 | PÃO FRANCÊS - Peso Referência: Unidade de 50 com gramas, Produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada. | UND | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 23 | 400,00 | 4,99 | 1.996,00 | PIMENTÃO - Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 31 | 4.200,00 | 4,50 | 18.900,00 | SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | GAR | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 33 | 2.800,00 | 3,50 | 9.800,00 | TOMATE - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 36 | 12.000,00 | 3,50 | 42.000,00 | CONSERVA DE DESFIAR - Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais, Unidade de Fornecimento: lata com 320g. | LT | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 39 | 2.000,00 | 6,00 | 12.000,00 | SALSICHA IN NATURA: Ingredientes Básicos: Acondicionada em saco plastico de 5 kg contendo a data de validade, carimbo da SIF, inspecionada pelo Ministerio da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma caracteristico, adequado para o consumo humano. | KG | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 46 | 10.000,00 | 2,80 | 28.000,00 | IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes:leite parcialmente desnatado reconstituido, xarope de açúcar preparado de morango, coco, açucar, água, polpa de morango, coco, acidulante, ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corantes. Unidade de Fornecimento: Bandeja com copos de 06 unidade de 90 grama. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | BAND | **J. OLIVEIRA SÁ** |
| 5 | 11.600,00 | 2,74 | 31.784,00 | BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PCT | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 7 | 2.800,00 | 2,99 | 8.372,00 | CEBOLA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 21 | 100.000,00 | 0,30 | 30.000,00 | PÃO DOCE - Ingredientes: com creme, sem corantes com peso mínimo de 50 grama, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 20 unidades.contendo informações nutricionais, ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | UND | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 24 | 1.100,00 | 7,99 | 8.789,00 | POLPA DE FRUTAS - Sabor: Cupuaçu, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 26 | 600,00 | 8,80 | 5.280,00 | QUEIJO MUSSARELA - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | EMB | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 28 | 2.000,00 | 0,99 | 1.980,00 | SAL DE COZINHA | KG | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 30 | 4.250,00 | 2,60 | 11.050,00 | SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | GAR | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 32 | 3.700,00 | 4,70 | 17.390,00 | SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | GAR | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 37 | 1.100,00 | 7,97 | 8.767,00 | POLPA DE ACEROLA Unidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 38 | 1.100,00 | 7,99 | 8.789,00 | POLPA DE MARACUJÁUnidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | KG | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 41 | 1.100,00 | 1,44 | 1.584,00 | COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 100 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | UND | **NALDOMIRO F. MACIEL** |
| 45 | 17.500,00 | 1,90 | 33.250,00 | BISCOITO SALGADO - Tipo: Clássico, com 0% de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal refinado, xarope de glicose, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, bicabornato de sódio. Contém traços de leite. Unidade de Fornecimento: pacote com 162g. | PCT | **NALDOMIRO F. MACIEL** |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**64A17274

## GABINETE DO PREFEITO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

**DESPACHO**

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1368/2013, referente ao Pregão Presencial nº 091/2013, para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014** vigente até 23../...01.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 18 de agosto de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 91/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
**1) ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°. 14.212.732/0001-50**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. ILBERTO AFONSO HENTGES**, inscrita no CPF nº 191.626.779-34, residente e domiciliada na Travessa das Castanheiras, 1358 – Bairro São Pedro.
**2) - J. OLIVEIRA SÁ,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 05.073.494/0001-58,** estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pela **Sra. JUCILEIDE OLIVEIRA SÁ**, CPF nº 769.306.882-15, residente e domiciliado na Rua Gusmão, 41 – Bairro Centro.
**3)- DELTA COMERCIO IMP. E EXP.DE EQUIPAMENTO,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°.05.801.999/0001-91**, estabelecida na Av. Jatuarana, 4174 - Bairro Jardim Eldorado na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL FRANCIVALDO LANANES DE OLIVEIRA** , inscrita no CPF nº 578.102.652-53, residente e domiciliado na Rua João Paulo I, 2700 – Bairro Novo Horizonte
**4) – G.N ARMARINHO LTDA - ME,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°.13.473.625/0001-12**, estabelecida nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **ERICLEY NASCIMENTO LOBATU** , inscrita no CPF nº 618.039.442-34, residente e domiciliado na Rua Tenente Pimenta,317 – Bairro Divino Pranto.
**5)- A.P. BASSO - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 04.788.629/0001-07**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. TIAGO ANDRÉ BASSO**, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro, doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 91/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011 /2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 27 de fevereiro de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP,***
Representante

***J. OLIVEIRA SÁ***
Representante

***DELTA COMERCIO IMP. E EXP.DE EQUIPAMENTO***
Representante

***G.N ARMARINHO LTDA - ME***
Representante

***A.P. BASSO - ME***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 11/2014**

**Data do Registro: 27/02/2014 Válido até: 27/02/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2014**

| Item | Quant. | Preço Unitário | Total | Fornecedor | Unidade | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.000,00 | 3,90 | 11.700,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FRS | ALCOOL ETÍLICO - Hidratado 92.8º., unidade de fornecimento: Frasco com 1 litro |
| 4 | 442,00 | 3,00 | 1.326,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | Aguarrás |
| 7 | 105,00 | 2,90 | 304,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | Agulha para Barbante (Números Variados) |
| 8 | 180,00 | 1,95 | 351,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | Agulha para Crochê (Números Variados) |
| 9 | 330,00 | 8,20 | 2.706,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | AGULHA PARA PONTO CRUZ |
| 11 | 240,00 | 16,00 | 3.840,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | ALGODÃO CRÚ |
| 14 | 155,00 | 0,80 | 124,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | APAGADOR QUADRO - Material Corpo: madeira, Material Base: feltro, Aplicação: quadro negro, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%) |
| 15 | 22.707,00 | 0,10 | 2.270,70 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | APONTADOR LÁPIS - Material: corpo plástico com lâmina de aço, Aplicação: escolar, Características Adicionais: com depósito |
| 16 | 538,00 | 3,80 | 2.044,40 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | BARBANTE - Material: algodão, Número Fios: 8 (oito), Unidade de Fornecimento: Rolo entre 250 g e no mínimo 180 g |
| 20 | 930,00 | 1,45 | 1.348,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO (com glíter e cores variadas) |
| 22 | 280,00 | 3,60 | 1.008,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | BETUME - Unidade de fornecimento: Frasco com 50ml |
| 23 | 56,00 | 1,80 | 100,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | BISCUIT - Unidade de fornecimento: Pacote com 25 unidade com formas e tamanhos variados. |
| 24 | 991,00 | 2,60 | 2.576,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | BL | BLOCO DE RASCUNHO - Tamanho: meio ofício, Medidas: 14,8 x 21 cm, Características Adicionais: com pauta, Aplicação: para anotações diversas, Cores variadas. |
| 25 | 725,00 | 3,90 | 2.827,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | BL | BLOCO PAPEL - Material: papel apergaminhado, Gramatura: 75 g/m², Cor: 8 cores, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Tipo: creative papers. |
| 29 | 180,00 | 0,98 | 176,40 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | BOBINA PAPEL MÁQUINA CALCULAR (SULFITE) - Material: celulose vegetal, Comprimento: 65 m, Largura: 57 mm, Aplicação: máquina calcular, Cor: branca, Gramatura: 75 g/m², Unidade de Fornecimento: bobina com 65 metros |
| 32 | 1.070,00 | 1,50 | 1.605,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | BORDADO INGLÊS |
| 37 | 100.960,00 | 0,94 | 94.902,40 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | CADERNO BROCHURA DE 96 FOLHAS - Formato: 140mmx202mm, pautado. |
| 39 | 10.258,00 | 4,44 | 45.545,52 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | CADERNO DE 10 MATERIAS ESPIRAL DE 200 FOLHAS - Formato: 275mmx200mm, pautado. |
| 48 | 95,00 | 20,95 | 1.990,25 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | CAPA ENCADERNAÇÃO - Material: pvc, Altura: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca ou fumê. Transmitância: Transparente ou opaca. Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades |
| 49 | 95,00 | 2,70 | 256,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | CARRO DE LINHA DE NYLON Nº 24 - Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 metros. |
| 50 | 145,00 | 2,70 | 391,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | CARRO DE LINHA NYLON 2.5mm, Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 metros. |
| 51 | 3.955,00 | 0,30 | 1.186,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | CARTOLINA - Material: celulose vegetal, Aplicação: uso geral, |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cores: Variadas |
| 52 | 2.350,00 | 0,30 | 705,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | CARTOLINA - Material: celulose vegetal, Gramatura: 150 g/m², Comprimento: 65 cm, Largura: 60 cm, Cor: a ser definida pelo orgão solicitante, Características Adicionais: Cartolina dupla Face |
| 53 | 11.350,00 | 0,33 | 3.745,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | CARTOLINA - Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cores Variadas |
| 57 | 1.424,00 | 1,75 | 2.492,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 5/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades |
| 60 | 358,00 | 6,49 | 2.323,42 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FRS | COLA - Material: plástica, Apresentação: Cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: Frasco com 1 Litro. |
| 61 | 11.229,00 | 0,59 | 6.625,11 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | TB | COLA - Material: plástica, Apresentação: Cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: Tubo com 90 gramas. |
| 62 | 43,00 | 92,00 | 3.956,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | COLA ADESIVA - Unidade de Fornecimento 5 litros . |
| 69 | 420,00 | 1,95 | 819,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FRS | COLA TRIDIMENSIONAL - Apresentação: atóxica, Cores Variadas, Fornecimento: Frasco com no mínimo 23 g |
| 72 | 380,00 | 3,00 | 1.140,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | COLCHETE - Material: Latonado, Tamanho: 14, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades |
| 74 | 100,00 | 2,45 | 245,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | CORANTE PARA ARTESANATO |
| 75 | 912,00 | 0,78 | 711,36 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | CORRETIVO LIQUIDO - Composição: Veículo aquoso com dispersantes e dióxido de titânio, Características: a base d'água, não tóxico. Unidade de Fornecimento: Frasco com 18ml. |
| 77 | 1.016,00 | 4,95 | 5.029,20 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | Elástico de Latex ou Lliga de latex - Material: borracha natural, Cor: amarela, Referência: nº 18, Aplicação: escritório, Características Adicionais: alta resistência, alta qualidade, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200 gramas. |
| 78 | 360,00 | 1,90 | 684,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PÇ | ELASTICO ESTREITO - Para uso Artesanal - Peça com 10m |
| 79 | 360,00 | 9,90 | 3.564,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | ELASTICO LARGO- Para uso Artesanal, 25 metros |
| 80 | 1.920,55 | 0,60 | 1.152,33 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | EMBALAGENS PARA PRESENTES - Diversas Cores |
| 81 | 7.450,00 | 2,00 | 14.900,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | EMBORRACHADO - Apresentação: Grosso liso, Uso escolar, didatico Dimensões (cxl): 50x100cm, Cores Variadas. |
| 85 | 2.006,00 | 1,04 | 2.086,24 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | ENFEITE DE E.V.A. - (Formas Diversas) |
| 87 | 12.910,00 | 0,05 | 645,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | ENVELOPE - Material: Papel Kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões: Médio Cor: branco e Pardo |
| 88 | 11.120,00 | 0,03 | 333,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | ENVELOPE - Material: Papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões: Pequeno Cor: branco e Pardo |
| 91 | 86,00 | 5,49 | 472,14 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 7 mm, Capacidade: 35 folhas Cor: Preta e Transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades. |
| 92 | 88,00 | 5,95 | 523,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 9 mm, Capacidade: 45 folhas Cor: Preta e Transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades. |
| 95 | 77,00 | 21,00 | 1.617,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | ESTOJO PARA MAQUIAGEM - Fornecimento em Unidade, Tamanho Grande, com espelho. |
| 96 | 480,00 | 14,80 | 7.104,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | ETAMINE |
| 97 | 591,00 | 2,00 | 1.182,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | ETIQUETA ADESIVA - TIPO ETIQUETAS - Unidade de Fornecimento: Rolo com 420 etiquetas. |
| 98 | 890,00 | 0,05 | 44,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | FICHA CARTOLINA - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 15 cm, Largura: 10 cm, Características Adicionais: Com pauta. |
| 100 | 1.255,00 | 1,00 | 1.255,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | FITA ADESIVA - Material: Acetato Transparente, Largura: 19 mm, Tipo Face: monoface, Unidade de Fornecimento: Rolo com 30 m |
| 103 | 3.114,00 | 0,20 | 622,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | FITA DE CETIN FINA - (Cores Variadas) |
| 104 | 3.170,00 | 0,50 | 1.585,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | FITA DE CETIN LARGA - (Cores Variadas) |
| 105 | 18,00 | 2,20 | 39,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER - Material: fita de seda, dupla face preto e vermelho. |
| 106 | 3.300,00 | 0,50 | 1.650,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | FITAS DECORATIVAS DE VÁRIAS CORES E ESTAMPAS |
| 92 | 88,00 | 5,95 | 523,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 9 mm, Capacidade: 45 folhas Cor: Preta e Transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades. |
| 107 | 3.350,00 | 0,10 | 335,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | FITILHO FINO - (Cores variadas) |
| 108 | 3.350,00 | 0,20 | 670,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | FITILHO LARGO - (Cores variadas) |
| 110 | 930,00 | 1,02 | 948,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FOLHA DE ISOPOR - Tamanho fino |
| 111 | 1.010,00 | 5,99 | 6.049,90 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FOLHA DE ISOPOR - Tamanho grosso |
| 112 | 260,00 | 16,80 | 4.368,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FÔRMAS PARA VAZAR - E.V.A (Varias Formas) |
| 114 | 2.760,00 | 1,45 | 4.002,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | GIZÃO - Material: Cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: Caixa com 06 unidades |
| 115 | 205,00 | 1,35 | 276,75 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | GIZÃO - Material: Cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades |
| 121 | 1.020,00 | 2,10 | 2.142,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | LAÇOS DE FITILHOS - (pronto) cores variadas |
| 123 | 363,00 | 0,10 | 36,30 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LAMINA DE ESTILETE PEQUENO |
| 124 | 416,00 | 2,80 | 1.164,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | NOV | LÃN - (Cores Variadas) |
| 126 | 92.758,00 | 0,10 | 9.275,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LÁPIS PRETO - Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2 |
| 127 | 563,00 | 1,20 | 675,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LAPISEIRA DESENHO - Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,5, Características Adicionais: Acompanhada de borracha presilha e agulha desintopidora |
| 130 | 590,00 | 2,85 | 1.681,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LINHA DE COSTURA GRANDE - (Cores Variadas) |
| 131 | 950,00 | 1,00 | 950,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LINHA DE COSTURA PEQUENA - (Cores Variadas) |
| 132 | 580,00 | 9,30 | 5.394,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LINHA DE CROCHÊ GRANDE - (Cores Variadas) |
| 134 | 200,00 | 3,25 | 650,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | LINHA DE NILON |
| 135 | 1.705,00 | 1,30 | 2.216,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LINHA DE PONTO CRUZ - (Cores Variadas) |
| 140 | 312,00 | 3,30 | 1.029,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LIVRO PROTOCOLO - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 16,50 cm, Largura: 23,50 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Tipo Impressão: frente, cor azul, Unidade de Fornecimento: Livro com 100 folhas |
| 141 | 475,00 | 12,40 | 5.890,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | MANTA ACRILICA |
| 142 | 3.057,00 | 0,90 | 2.751,30 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | MASSA MODELAR - Material: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, Cor: variadas, Toxidade: atóxica, Unidade de Fornecimento: Caixa com 6 unidades de 90g cada. |
| 144 | 510,00 | 40,25 | 20.527,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | MATRIZ DE MIMEÓGRAFO - Funcionamento: à álcool, Cor: roxa, Capacidade Tiragem: mínima 50 cópias, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades. |
| 146 | 1.625,00 | 0,40 | 650,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | OLHOS ARTICULADOS - (Diversos) |
| 147 | 290,00 | 8,00 | 2.320,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | OXFORD - Cores Variadas. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 148 | 38,00 | 15,70 | 596,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO GRANDE |
| 149 | 38,00 | 10,60 | 402,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO MÉDIO |
| 150 | 35,00 | 6,80 | 238,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO MINI |
| 151 | 35,00 | 8,49 | 297,15 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO PEQUENO |
| 152 | 10.371,00 | 2,30 | 23.853,30 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | PALITO PICOLÉ - Material: Madeira, sem farpas, Formato Ponta: redonda, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades |
| 153 | 307,00 | 10,90 | 3.346,30 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PAPEIS ESPECIAIS (PAPEL CASCA DE OVO), Material : celulose, Cor: branca, formato A4, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 folhas |
| 154 | 1.510,00 | 0,75 | 1.132,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAPEL 40 KG - Material: celulose vegetal, Aplicação: Uso escolar, didático e impressões em geral, Dimensões Aproximadas : 64,0 x 94,0 cm, Gramatura: 120 g/m². |
| 158 | 79,00 | 21,00 | 1.659,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | PAPEL ALMAÇO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: Quadriculado, Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 folhas |
| 159 | 55,00 | 21,00 | 1.155,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | PAPEL ALMAÇO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: Sem pauta, Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 folhas |
| 160 | 52,00 | 127,99 | 6.655,48 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | PAPEL APERGAMINHADO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 96 cm, Largura: 66 cm, Cor: Branca, Unidade de Fornecimento: Pacote com 250 folhas |
| 166 | 4.521,00 | 0,65 | 2.938,65 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | PAPEL CARTÃO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação do licitante. |
| 167 | 94,00 | 11,00 | 1.034,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PAPEL CASCA DE OVO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 210 X 297MM, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 Folhas, Cor: Conforme solicitação do licitante. |
| 168 | 2.593,00 | 0,31 | 803,83 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | PAPEL CREPOM - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 180g/m, Comprimnto: 2 m, Largura: 48 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação. |
| 171 | 80,00 | 0,60 | 48,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAPEL DUPLEX - Descrição: Aplicação: Uso geral, Gramatura: 120 g/m², Tamanho: 48 x 66 mm, Material: Celulose vegetal, Tipo: Dupla face, Características Adicionais: Coloração em todas as fibras: internas e faces, Cor: Conforme órgão solicitante |
| 172 | 2.600,00 | 0,60 | 1.560,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | PAPEL LAMINADO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 50 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cor: Conforme solicitação. |
| 174 | 115,00 | 66,50 | 7.647,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | PAPEL MADEIRA - Rolo 60 Metros de Comprimento |
| 175 | 116,00 | 96,00 | 11.136,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | PAPEL MADEIRA - Rolo com 100 metros Comprimento |
| 176 | 159,00 | 22,00 | 3.498,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PAPEL PARA FOTO - A4-210 X 297mm, Gramatura : 180gr, para Impressão Jato de Tinta - Caixa com 50 Folhas |
| 177 | 17.960,00 | 9,00 | 161.640,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | RES | PAPEL PARA REPROGRAFIA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offset. Unidade de Fornecimento: Resma com 500 Folhas Formato: A4 |
| 181 | 1.100,00 | 1,20 | 1.320,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | PASSA FITA - (Cores Variadas) |
| 187 | 11.145,00 | 0,88 | 9.807,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA - Capas: Papelao, Comprimento: 37 mm, Largura: 25 mm. |
| 188 | 2.880,00 | 4,25 | 12.240,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PASTA TIPO AZ - Material: Papelão Reforçado com disposito metalico interno para prender, Cores Variadas ou Conforme solicitação. |
| 192 | 358,00 | 4,35 | 1.557,30 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CART | PILHA ALCALINA, AA - 1,5V, Sem mercurio e cadmio, Unidade de Fornecimento: Cartela com 04 unidades. |
| 194 | 362,00 | 28,30 | 10.244,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PILHA GRANDE - 1,5V R20 D, Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 pilhas |
| 195 | 122,00 | 30,25 | 3.690,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PILHA MÉDIA - 1,5V R20 D, Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 pilhas |
| 209 | 340,00 | 3,20 | 1.088,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | PISTILHOS VARIADOS |
| 212 | 53,00 | 19,80 | 1.049,40 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PISTOLA DE GRAMPOS |
| 213 | 25,00 | 9,75 | 243,75 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PISTOLA PARA APLICAR COLA - Apropriado para colar, plástico, papel, madeira, com refil de silicone. |
| 214 | 48,00 | 16,20 | 777,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PÓ XADREZ - Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação, |
| 216 | 96,00 | 36,00 | 3.456,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PORTA COPOS - Agua |
| 217 | 53,00 | 36,00 | 1.908,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PORTA COPOS DE CAFÉ |
| 221 | 21.705,00 | 0,40 | 8.682,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | RÉGUA - Material: Plástico Transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm. |
| 223 | 1.575,00 | 0,50 | 787,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | RENDA FINA - (Cores variadas) |
| 224 | 1.560,00 | 1,20 | 1.872,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | RENDA LARGA - (Cores variadas) |
| 229 | 105,00 | 4,65 | 488,25 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TESOURA PARA CORTAR E.VA. - (Decorativas) |
| 230 | 900,00 | 1,75 | 1.575,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TINTA PARA TECIDO ACRILEX - (Cores Variadas) |
| 231 | 95,00 | 8,80 | 836,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | LT | TINTA ACRILEX - Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação. Unidade de Fornecimento 100ml lata. |
| 233 | 569,00 | 1,75 | 995,75 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FRS | TINTA PARA CARIMBO - Material Tubo: plástico, Cor: Preto ou Azul, Unidade de Fornecimento Frasco 40 ml |
| 234 | 4.620,00 | 1,10 | 5.082,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | TNT - (Cores variadas) |
| 236 | 2.340,00 | 0,30 | 702,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | VIÉS |
| 237 | 660,00 | 1,00 | 660,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | ZIPER - (Tamanhos e Cores Variadas) |
| 239 | 151,00 | 1,20 | 181,20 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PASTA TRANSPARENTE - Para Arquivo: Descrição: Pasta PP grampo trilho |
| 240 | 30,00 | 16,00 | 480,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TINTA SPRAY- Cores variadas 350 ml |
| 242 | 100,00 | 7,50 | 750,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | TECIDO DE CETIM_ Cores Variadas |
| 243 | 100,00 | 16,00 | 1.600,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | TECIDO SEM ESTAMPAS_ ALGODÃO |
| 244 | 250,00 | 8,90 | 2.225,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | TECIDO PANO DE COPA |
| 247 | 50,00 | 14,85 | 742,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TELA PARA PINTURA TAM 70X50 |
| 248 | 55,00 | 7,90 | 434,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TOALHA DE LAVABO(ROSTO) - Medindo 40x65 |
| 249 | 20,00 | 17,50 | 350,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TOALHA DE BANHO- Medindo 70x140 |
| 250 | 550,00 | 0,50 | 275,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | BOTÕES TAMANHOS E CORES VARIADAS |
| 251 | 180,00 | 27,60 | 4.968,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | ENCHIMENTO ACRÍLICO |
| 253 | 100,00 | 25,90 | 2.590,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | ESPONJA - Caracteristicas 2 cm de expressura, Unidade de fornecimento em metros |
| 254 | 60,00 | 13,90 | 834,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PERUCAS DE NYLON- Cores e formas variadas conforme solicitação |
| 256 | 250,00 | 10,70 | 2.675,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | TECIDO POPELINE |
| 257 | 60,00 | 2,95 | 177,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | MÁSCARAS- Formas variadas conforme solicitação |
| 258 | 1.500,00 | 1,20 | 1.800,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | MIÇANGAS- formas, tamanhos e cores variadas, conforme solicitação |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 259 | 200,00 | 7,20 | 1.440,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PAR | SANDÁLIAS DE ALÇA - tipo de dedo |
| 261 | 50,00 | 35,00 | 1.750,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PROTETOR SOLAR- FPS 30- Com ação hidratante, Unidade de fornencimento, frasco com 125 ml |
| 262 | 60,00 | 559,00 | 33.540,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | PEÇAS DE MALHA PV CORES VARIADAS |
| 263 | 20,00 | 480,00 | 9.600,00 | **MARIA.DO P. S.A DA ROCHA** | ROLO | PEÇA DE MALHA PV ESTAMPADA |
| 265 | 30,00 | 1,80 | 54,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FITA MÉTRICA PARA COSTURA |
| 266 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FIADOR DE LINHA PARA PONTO RUSSO |
| 267 | 20,00 | 26,35 | 527,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | BASTIDOR EM MADEIRA |
| 268 | 50,00 | 0,50 | 25,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAPEL MANTEIGA |
| 273 | 102,00 | 0,90 | 91,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX TIPO ESPATOLA |
| 276 | 51,00 | 69,95 | 3.567,45 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | QUADOR CORTIÇA MOLDURA EM ALUMINIO 90x120CM |
| 279 | 100,00 | 3,45 | 345,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TINTA GUACHE - Apresentação: Atóxica, Unidade de Fornecimento: Pote de 250 ml cada, em cores variadas, Características Adicionais: Solúvel em água. |
| 280 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PERCEVEJO LATONADO CX COM 100 UND |
| 2 | 323,00 | 11,00 | 3.553,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | AGENDA - Aplicação: Agendamento, Dimensões: 140 mm x 210 mm, Características Adicionais: Personalização em capa de papelão 837 g/m2 revestigo em corbexil; folhas internas em papel off-set 63 g/m2 |
| 3 | 58,00 | 6,00 | 348,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | AGENDA - Aplicação: Telefones, Dimensões: 140 mm x 210 mm, Características Adicionais: Personalização em capa de papelão 837 g/m2 revestigo em corbexil; De A a Z |
| 19 | 2.020,00 | 0,60 | 1.212,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO |
| 30 | 10,00 | 6,00 | 60,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | BOBINA PAPEL MÁQUINA FC-SÍMILE - Material: papel térmico, Comprimento 30 m, Largura: 216mm, Unidade de Fornecimento: Bobina com 30 metros |
| 36 | 51.442,00 | 0,52 | 26.749,84 | **A.P.BASSO - ME** | UND | CADERNO BROCHURA DE 48 FOLHAS - Formato: 140mmx202mm, pautado. |
| 38 | 200,00 | 0,77 | 154,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | CADERNO BROCHURA PEQUENO E SEM ARAME |
| 42 | 22,00 | 27,00 | 594,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | CALCULADORA CIENTÍFICA - Modelo FX. |
| 70 | 440,00 | 1,90 | 836,00 | **A.P.BASSO -ME** | CX | COLCHETE - Material: Aço, Tamanho: 07, Unidade de Fornecimento: Caixa com 72 unidades. |
| 71 | 640,00 | 2,25 | 1.440,00 | **A.P.BASSO - ME** | CX | COLCHETE - Material: Aço, Tamanho: 10, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades |
| 76 | 10,00 | 5,00 | 50,00 | **A.P.BASSO - ME** | CX | DISQUETES - Alta densidade, formatado IBM PC MF-2HD, Unidade de Fornecimento: Caixa com 10 unidades |
| 136 | 492,00 | 5,50 | 2.706,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | LIVRO ATA - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 100 folhas |
| 137 | 293,00 | 10,50 | 3.076,50 | **A.P.BASSO - ME** | UND | LIVRO ATA - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: Folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 200 folhas |
| 138 | 320,00 | 2,99 | 956,80 | **A.P.BASSO - ME** | UND | LIVRO ATA - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 50 folhas |
| 139 | 357,00 | 7,60 | 2.713,20 | **A.P.BASSO - ME** | UND | LIVRO DE PONTO - Material Capas: papel cartão (capa dura), tamanho 215mm x 315mm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 100 folhas |
| 170 | 284,00 | 14,99 | 4.257,16 | **A.P.BASSO - ME** | RES | PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offse, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: Resma com 500 Folhas Formato: Oficio 2 |
| 186 | 2.370,00 | 0,95 | 2.251,50 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PASTA PLÁSTICA - Material Capas: Plástico Polionda Transparente, Tipo Capa: Dura, Cores Variadas ou Conforme solicitação., Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Características Adicionais: Com aba e elástico |
| 193 | 376,00 | 2,49 | 936,24 | **A.P.BASSO - ME** | CART | PILHA ALCALINA, AAA² - 1,5V, Sem mercurio e cadmio, Cartela com 02 unidades. |
| 207 | 233,00 | 0,90 | 209,70 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PINCEL MARCADOR PERMANENTE - Aplicação: Para plástico, acrílicos e vidros, Tipo: componta média de 2,00mm, Cores Variadas ou Conforme solicitação |
| 210 | 150,00 | 8,90 | 1.335,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PISTOLA DE COLA QUENTE - Material: Plastico, para bastão fino |
| 211 | 125,00 | 11,50 | 1.437,50 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PISTOLA DE COLA QUENTE - Material: Plastico, para bastão grossa |
| 215 | 259,00 | 8,00 | 2.072,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PORTA CANETA - Material: Acrílico, Cor: Fumê, Capacidade: 3 posições |
| 219 | 268,00 | 2,50 | 670,00 | **A.P.BASSO - ME** | TB | REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO - Material Tubo: plástico, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação,. Unidade de Fornecimento: Tubo com 37 ml |
| 222 | 672,00 | 1,50 | 1.008,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | RÉGUA - Material: Plástico Transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm. |
| 245 | 50,00 | 9,00 | 450,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | TELA PARA PINTURA |
| 246 | 50,00 | 11,00 | 550,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | TELA PARA PINTURA: TAM 6OX40 |
| 271 | 10,00 | 13,00 | 130,00 | **A.P.BASSO - ME** | RES | PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offse, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: Resma com 500 Folhas Formato: A4 |
| 274 | 5,00 | 15,00 | 75,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO, 250G/M12 12 DIVVISORIA FORMATO OFICIO - 33X24CM |
| 283 | 2.750,00 | 0,69 | 1.897,50 | **A.P.BASSO - ME** | UND | DVD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE 4.7GB. |
| 13 | 653,00 | 2,00 | 1.306,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | APAGADOR QUADRO - Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%) |
| 17 | 4.550,00 | 0,28 | 1.274,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO |
| 26 | 675,00 | 1,00 | 675,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | BL | BLOCO RECADO - Material : celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionai: auto-adesivo na parte superior. |
| 27 | 445,00 | 0,50 | 222,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | BL | BLOCO RECADO - Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 38 x 50 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior. |
| 34 | 10.525,00 | 0,21 | 2.210,25 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | BORRACHA APAGADORA - Material: látex, Cor: bicolor (azul e vermelha), Dimensões Mínimas: 45x17x8 mm, Aplicação: grafite e tinta |
| 35 | 21.003,00 | 0,30 | 6.300,90 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | BORRACHA APAGADORA - Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, com protetor plástico. |
| 40 | 4.920,00 | 0,56 | 2.755,20 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS - Formato: |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 202mmx144mm, sem pauta. |
| 43 | 100,00 | 6,70 | 670,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | CALCULADORA ELETRONICA - 12 digitos. |
| 44 | 145,00 | 2,40 | 348,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | CALCULADORA SIMPLES PEQUENA COM 8 DIGITOS |
| 45 | 13.940,00 | 0,28 | 3.903,20 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | CANETA ESFEROGRÁFICA - Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita Fina, Cor: Azul e Vermelha ou Preta. |
| 47 | 3.731,00 | 0,60 | 2.238,60 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | CANETA MARCA TEXTO - Material Corpo: plástico, Composição: Resina termoplasticas, tinta à base água, corantes aditivos e ponta de poliéster, Cores variadas |
| 55 | 1.827,00 | 0,97 | 1.772,19 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 2/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades |
| 56 | 1.501,00 | 1,00 | 1.501,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades |
| 58 | 1.744,00 | 1,54 | 2.685,76 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades |
| 59 | 1.560,00 | 1,55 | 2.418,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades |
| 63 | 426,00 | 1,60 | 681,60 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | COLA COLORIDA - Material: plástica, Apresentação: acrílica, com 4 cores, Unidade de Fornecimento: Caixa com 4 tubos de 23 gramas cada. |
| 64 | 306,00 | 2,50 | 765,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | COLA COLORIDA - Material: plástica, Apresentação: acrílica, com 6 cores, Unidade de Fornecimento: Caixa com 6 tubos de 25 gramas cada. |
| 66 | 695,00 | 0,83 | 576,85 | **J.OLIVEIRA SÁ** | TB | COLA P/ ISOPOR - Tubo com 40g. |
| 84 | 2.690,00 | 1,00 | 2.690,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | EMBORRACHADO (EVA) - Apresentação: Fino e Liso, Aplicação: Uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Cor: Conforme solicitação do licitante. |
| 93 | 723,00 | 0,59 | 426,57 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | ESTILETE - Material: cabo plástico, Lamina em aço Fino |
| 113 | 24,00 | 1,10 | 26,40 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | GIZ - Material: Sulfato de cálcio, Cor: Branca, Unidade de Fornecimento: Caixa com 64 unidades |
| 116 | 146,00 | 10,50 | 1.533,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | GRAMPEADOR DE PRESSÃO - Corpo em aço inox |
| 117 | 277,00 | 7,70 | 2.132,90 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | GRAMPEADOR MEDIO - Corpo em aço e plastico, base plastica |
| 119 | 1.026,00 | 1,98 | 2.031,48 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | GRAMPO GRAMPEADOR - Material: Arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: Caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/06 |
| 125 | 6.555,00 | 1,25 | 8.193,75 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | LÁPIS DE COR - Material: Madeira, Tamanho: grande, Cor: Cores variadas, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades |
| 143 | 120,00 | 1,75 | 210,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | MASSAS PARA MODELAR - Massa de modelar/ plastilina, Caixa com 12 cores, peso 180g |
| 145 | 45,00 | 0,50 | 22,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | MINA GRAFITE - Material: grafita, Diâmetro: 0,5 mm, Dureza: 2B, Unidade de Fornecimento: Tubo com 12 unidades |
| 157 | 706,00 | 14,10 | 9.954,60 | **J.OLIVEIRA SÁ** | PCT | PAPEL ALMAÇO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: Com pauta, Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 folhas |
| 161 | 1.150,00 | 0,40 | 460,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | FL | PAPEL CAMURÇA - Celulose vegetal, Gramatura: 60g/m, Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação do licitante. |
| 162 | 1.470,00 | 0,49 | 720,30 | **J.OLIVEIRA SÁ** | FL | PAPEL CAMURÇA - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação do licitante. |
| 169 | 670,00 | 0,42 | 281,40 | **J.OLIVEIRA SÁ** | FL | PAPEL COLOSET - (Cores Variadas) |
| 173 | 3.980,00 | 0,33 | 1.313,40 | **J.OLIVEIRA SÁ** | FL | PAPEL MADEIRA - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 20 g/m², Comprimento: 65 cm, Largura: 50 cm, Cor: Branca/Parda |
| 178 | 265,00 | 3,00 | 795,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | PCT | PAPEL PARA REPROGRAFIA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cores Variadas, Conforme solicitação, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offset. Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 Folhas Formato: A4 |
| 179 | 3.205,00 | 0,10 | 320,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | FL | PAPEL SEDA - Material: Celulose Vegetal, Gramatura:20g/m, Comprimento:65 cm, Larguea:50 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação. |
| 180 | 115,00 | 9,75 | 1.121,25 | **J.OLIVEIRA SÁ** | PCT | PAPEL VERGÊ - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cores Variadas ou Conforme solicitação. Unidade de Fornecimento: Pacote com 50 folhas |
| 189 | 365,00 | 0,74 | 270,10 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | PASTA TRILHO - Apresentação: Pasta com grampo trilho, Material: papelão 120 g/m² plastificado, Cores Variadas ou Conforme solicitação Tamanho: Ofício. |
| 190 | 185,00 | 3,90 | 721,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | PERFURADOR DE PAPEL - Material: Aço, Material Base: Borracha, Capacidade: Perfurar 12 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02 |
| 191 | 83,00 | 36,50 | 3.029,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | PERFURADOR DE PAPEL - Material: Aço, Material Base: Borracha, Capacidade: Perfurar 60 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02 |
| 198 | 218,00 | 6,80 | 1.482,40 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | PINCEL ATÔMICO - Material Corpo: Plástico, Tipo Escrita: Grossa, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação, Tipo Ponta: Feltro Redonda, Características Adicionais: Corpo Fino, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades. |
| 201 | 291,00 | 4,50 | 1.309,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | EST | PINCEL HIDROGRÁFICO - Material Corpo : plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação, Tipo Ponta: poliester, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, Características Adicionais: com tampa antiasfixiante, Unidade de Fornecimento: Estojo com 12 unidades. |
| 206 | 401,00 | 6,99 | 2.802,99 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | PINCEL MARCADOR DE TEXTO - Não toxico, Unidade de fornecimento: Caixa com 12 unidades. |
| 208 | 657,00 | 9,00 | 5.913,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | PINCEL P/ QUADRO BRANCO - Material Corpo : plástico, Composição Tinta : a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades, na cor: Preto ou Azul |
| 226 | 2.255,00 | 2,00 | 4.510,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | TESOURA CORTAR PAPEL - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Aplicação: uso geral, alta durabilidade, Material Cabo: Emborrachado, Anatômico. |
| 227 | 222,00 | 2,00 | 444,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | TESOURA CORTAR PAPEL - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Médio, Aplicação: uso geral, alta durabilidade, Material Cabo: Emborrachado, Anatômico. |
| 272 | 5,00 | 1,60 | 8,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades |
| 281 | 10,00 | 1,00 | 10,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO C/ ETIQUETA BRANCA CX 50 UND |
| 182 | 830,00 | 0,45 | 373,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | PASTA CARTOLINA - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Apresentação: Com aba e elástico, Cores Variadas ou Conforme solicitação. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 232 | 2.495,00 | 1,90 | 4.740,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | TINTA GUACHE - Apresentação: Atóxica, Unidade de Fornecimento: Caixa com 6 frascos de, no mínimo, 15 ml cada, em cores variadas, Características Adicionais: Solúvel em água |
| 18 | 3.746,00 | 0,45 | 1.685,70 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO (com glíter e cores variadas) |
| 41 | 1.660,00 | 2,32 | 3.851,20 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | CAIXA ARQUIVO - Material: polipropileno (plástico), Largura: 370 mm, Altura: 245 mm, Espessura: 140 mm, Aplicação: Arquivo Morto |
| 46 | 27.940,46 | 0,44 | 12.293,80 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | CANETA ESFEROGRÁFICA - Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, preta e vermelha, Características Adicionais: com emborrachamento para apoio dos dedos |
| 54 | 1.400,00 | 1,59 | 2.226,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 1/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades |
| 67 | 625,00 | 3,25 | 2.031,25 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | BIS | COLA PARA EVA - Fornecimento em unidade, Bisnaga com 75g. |
| 82 | 7.944,00 | 1,25 | 9.930,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | EMBORRACHADO - Apresentação: Fino, Aplicação: Uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Tipo: Camuflado, Listrado, Linhas Temas e com Glíter. |
| 86 | 13.090,00 | 0,10 | 1.309,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | ENVELOPE - Material: Papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões: Grande Cor: branco e Pardo |
| 89 | 124,00 | 11,42 | 1.416,08 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | PCT | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 14 mm, Capacidade: 85 folhas, Cor: preta e transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades |
| 90 | 124,00 | 15,00 | 1.860,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | PCT | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 17 mm, Capacidade: 100 folhas, Cor: preta e transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades |
| 94 | 663,00 | 0,94 | 623,22 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | ESTILETE - Material: cabo plástico, lamina em aço Grosso |
| 101 | 1.082,00 | 1,90 | 2.055,80 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | ROLO | FITA ADESIVA - Material: Papel crepe, Largura: 25 mm, Tipo: havana nº 01, Unidade de Fornecimento: Rolo com 50 m |
| 102 | 827,00 | 1,20 | 992,40 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | ROLO | FITA ADESIVA GOMADA - Plastica para empacotamento 45mm de largura x 50mm de comprimento, dorso em Filme de PVC ou polipropoleno, incolor/transparente com adesivo bom para papel e papelão. |
| 109 | 990,00 | 2,50 | 2.475,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | FOLHA DE ISOPOR - Tamanho médio |
| 120 | 145,00 | 4,90 | 710,50 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | CX | GRAMPO GRAMPEADOR - Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: Caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/10 |
| 128 | 352,00 | 1,20 | 422,40 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | LAPISEIRA DESENHO - Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,7, Características Adicionais: Acompanhada de borracha presilha e agulha desintopidora |
| 155 | 125,00 | 1,35 | 168,75 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | MT | PAPEL ADESIVO - Material: plástico, Tipo: contact, Transmitância: transparente, Largura: 45 cm, Unidade de Fornecimento: Metro |
| 165 | 284,00 | 12,00 | 3.408,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | CX | PAPEL CARBONO - Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: Azul, Tipo Face: unica, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 folhas |
| 218 | 850,00 | 2,50 | 2.125,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | PRANCHETA ESCOLAR - Material: acrílico, Largura: 230 mm, Comprimento: 330 mm |
| 228 | 171,00 | 1,10 | 188,10 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | TESOURA CORTAR PAPEL - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Pequena Aplicação: uso geral, alta durabilidade, Material Cabo: Emborrachado, Anatômico. |
| 269 | 135,00 | 0,50 | 67,50 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | BORRACHA - Natural, Cor: Amarela, referencia nº 18, Aplicação: escritorio, caracteristicas adicionais: alta resistencia, alta qualidade. |
| 270 | 80,00 | 108,00 | 8.640,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | CX | PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 RESMAS |
| 277 | 60,00 | 1,00 | 60,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | DVD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE 8.5GB. |
| 282 | 4.350,00 | 0,55 | 2.392,50 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | CD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 80MIN/700MB. |
| 5 | 170,00 | 1,49 | 253,30 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | EST | AGULHA DE COSTURA |
| 6 | 215,00 | 4,90 | 1.053,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | PCT | AGULHA DE MAQUINA |
| 10 | 368,00 | 1,85 | 680,80 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | CX | ALFINETE: Unidades de fornecimento caixa com 50 unidades |
| 12 | 244,00 | 2,00 | 488,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | ALMOFADA PRA CARIMBO - Material Corpo: plástico, Material Base: feltro/tecido, Dimensões: 12 x 9 cm (±5%) cores variadas |
| 21 | 121,60 | 8,15 | 991,04 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | BATERIA - Alcalina 9V, Unidade de Fornecimento: Cartela com 01 unidade |
| 28 | 180,00 | 47,90 | 8.622,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | BOBINA PAPEL MÁQUINA CALCULAR (SULFITE) - Material: celulose vegetal, Comprimento: 45 m, Largura: 914 mm, Aplicação: cópia xerox, para plotter, Cor: branca, Gramatura: 90 g/m², Unidade de Fornecimento: bobina com 45 metros |
| 31 | 215,00 | 39,90 | 8.578,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | BOBINA PAPEL PARA PLOTTER - Material: celulose vegetal, Comprimento: 50m, Largura: 91,4 cm, Aplicação: maquina copiadora plotter, Cor: Branca, Gramatura: 75g/m², Unidade de Fornecimento: Bobina com 50 metros |
| 65 | 1.210,00 | 1,00 | 1.210,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | FRS | COLA GLITTER - Apresentação: atóxica, Cores variadas, Unidade de Fornecimento: Frasco com no mínimo 23 g. |
| 68 | 175,00 | 12,80 | 2.240,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | FRS | COLA PARA ISOPOR - Fornecimento em unidade, Frasco 450ml |
| 73 | 50,00 | 0,60 | 30,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | CONTRACAPA DE PROCESSO - Material: Papel cartolina, Apresentação: em Folha Solta, sem impressão, Altura: 330 mm, Largura: 215 mm, Tipo Formulário: plano, Gramatura: 50 kg, Cor: branca. |
| 83 | 240,00 | 2,15 | 516,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | EMBORRACHADO - Apresentação: Grosso, Aplicação: Uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Cores Variadas |
| 118 | 193,00 | 15,00 | 2.895,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | GRAMPEADOR TIPO ALICATE - G -2078 |
| 122 | 498,00 | 0,18 | 89,64 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | LAMINA DE ESTILETE GRANDE |
| 129 | 300,00 | 2,60 | 780,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | ROLO | LINHA DE BARBANTE - (Cores Variadas) |
| 133 | 580,00 | 4,50 | 2.610,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | LINHA DE CROCHÊ PEQUENA - (Cores Variadas) |
| 156 | 96,00 | 19,40 | 1.862,40 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | ROLO | PAPEL ADESIVO - Material: plástico, Tipo: contact, Transmitância: transparente, Largura: 45 cm, Unidade de Fornecimento: Rolo com 10 metros |
| 163 | 50,00 | 32,00 | 1.600,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | BL | PAPEL CANSON - Tipo: A2, Cor: Branca, Unidade de Fornecimento: Bloco com 20 folhas. |
| 164 | 243,00 | 14,00 | 3.402,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | CX | PAPEL CARBONO - Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: Azul, Tipo Dupla Face, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 folhas |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 183 | 115,00 | 13,30 | 1.529,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PASTA CATÁLOGO - Material: PVC Emborachado, Brilhante, Padrão: A4, cor: preta, Dimensões: 240x310mm, caracteristicas Adicionais: 100 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes. |
| 184 | 113,00 | 21,00 | 2.373,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PASTA CATÁLOGO - Material: PVC Emborachado, Brilhante, Padrão: A4, cor: preta, Dimensões: 240x310mm, caracteristicas Adicionais: 200 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes. |
| 185 | 110,00 | 5,75 | 632,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PASTA CATÁLOGO - Material: PVC Emborachado, Brilhante, Padrão: A4, cor: preta, Dimensões: 240x310mm, caracteristicas Adicionais: 50 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes. |
| 196 | 28,00 | 0,94 | 26,32 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL - Tipo: Para Quadro Magnético, Tamanho: 10 cm, Cor: Preto ou Vermelho. |
| 197 | 441,00 | 10,50 | 4.630,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL ATÔMICO - Material Corpo: Plástico, Tipo Escrita: Grossa, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação Tipo Ponta: Feltro Redonda, Características Adicionais: Corpo grosso, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades. |
| 199 | 65,00 | 0,70 | 45,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL DE PÊLO - Formato: Redondo, Tamanho: nº 06, Observação: com pêlos flexíveis e firmemente fixados ao cabo. |
| 200 | 270,00 | 0,60 | 162,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL FINO PARA TECIDO - (Números Variados) |
| 203 | 295,00 | 1,50 | 442,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL LARGO PARA TECIDO - (Números Variados) |
| 204 | 145,00 | 0,90 | 130,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL LISO: Material, de pelo Chato, Cores e Numeros variados. |
| 205 | 135,00 | 0,55 | 74,25 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL LISO: Material, de pelo Liso, Cores e Numeros variados. |
| 220 | 207,00 | 3,20 | 662,40 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | REFIL PARA CARIMBO - Aplicação: para carimbo auto-entintado com estampa medindo 38 x 14 mm, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação. |
| 225 | 1.116,00 | 13,00 | 14.508,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | PCT | SACO DE BALÕES - Numero 08, Nas Cores, Rosa, Laranja, Verde, Azul,Amarelo, Lilás, Branco, Preto, Vermelho,Roxo, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 balões |
| 235 | 170,00 | 6,60 | 1.122,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | VERNIZ VITRAL |
| 241 | 200,00 | 14,89 | 2.978,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | MT | TECIDO ESTAMPADO- (algodão conforme necessidade do cliente) |
| 252 | 50,00 | 3,20 | 160,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | TOALHA DE MÃO MEDINDO 29X45 |
| 255 | 70,00 | 12,98 | 908,60 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | EST | TINTA PARA PELE |
| 275 | 1,00 | 149,00 | 149,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PERFURADOR DE PAPEL - Material: Aço, Material Base: Borracha, Sistema de alavanca sentido horizontal. Capacidade Minima: Perfurar 100 folhas, Tipo: INDUSTRIAL, Quantidade Furos: 02 |
| 278 | 20,00 | 4,58 | 91,60 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | TESOURA PARA PICOTAR |

**DESPACHO**

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1368/2013, referente ao Pregão Presencial nº 091/2013, para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014** vigente até 23../...01.../..2015....:

Publique-se. Cumpra-se.

Humaitá, 18 de agosto de 2014.

***Maricleide Reis Pinto***

Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 91/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

**1) ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°. 14.212.732/0001-50**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. ILBERTO AFONSO HENTGES**, inscrita no CPF nº 191.626.779-34, residente e domiciliada na Travessa das Castanheiras, 1358 – Bairro São Pedro.

**2) - J. OLIVEIRA SÁ,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 05.073.494/0001-58,** estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pela **Sra. JUCILEIDE OLIVEIRA SÁ**, CPF nº 769.306.882-15, residente e domiciliado na Rua Gusmão, 41 – Bairro Centro.

**3)- DELTA COMERCIO IMP. E EXP.DE EQUIPAMENTO,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°.05.801.999/0001-91**, estabelecida na Av. Jatuarana, 4174 - Bairro Jardim Eldorado na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL FRANCIVALDO LANANES DE OLIVEIRA** , inscrita no CPF nº 578.102.652-53, residente e domiciliado na Rua João Paulo I, 2700 – Bairro Novo Horizonte

**4) – G.N ARMARINHO LTDA - ME,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°.13.473.625/0001-12**, estabelecida nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **ERICLEY NASCIMENTO LOBATU** , inscrita no CPF nº 618.039.442-34, residente e domiciliado na Rua Tenente Pimenta,317 – Bairro Divino Pranto.

**5)- A.P. BASSO - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 04.788.629/0001-07**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. TIAGO ANDRÉ BASSO**, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro, doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 91/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011 /2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 27 de fevereiro de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP,***
Representante

***J. OLIVEIRA SÁ***
Representante

***DELTA COMERCIO IMP. E EXP.DE EQUIPAMENTO***
Representante

***G.N ARMARINHO LTDA - ME***
Representante

***A.P. BASSO - ME***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 11/2014**

**Data do Registro: 27/02/2014 Válido até: 27/02/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2014**

| Item | Quant. | Preço Unitário | Total | Fornecedor | Unidade | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.000,00 | 3,90 | 11.700,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FRS | ALCOOL ETÍLICO - Hidratado 92.8º., unidade de fornecimento: Frasco com 1 litro |
| 4 | 442,00 | 3,00 | 1.326,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | Aguarrás |
| 7 | 105,00 | 2,90 | 304,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | Agulha para Barbante (Números Variados) |
| 8 | 180,00 | 1,95 | 351,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | Agulha para Crochê (Números Variados) |
| 9 | 330,00 | 8,20 | 2.706,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | AGULHA PARA PONTO CRUZ |
| 11 | 240,00 | 16,00 | 3.840,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | ALGODÃO CRÚ |
| 14 | 155,00 | 0,80 | 124,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | APAGADOR QUADRO - Material Corpo: madeira, Material Base: feltro, Aplicação: quadro negro, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%) |
| 15 | 22.707,00 | 0,10 | 2.270,70 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | APONTADOR LÁPIS - Material: corpo plástico com lâmina de aço, Aplicação: escolar, Características Adicionais: com depósito |
| 16 | 538,00 | 3,80 | 2.044,40 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | BARBANTE - Material: algodão, Número Fios: 8 (oito), Unidade de Fornecimento: Rolo entre 250 g e no mínimo 180 g |
| 20 | 930,00 | 1,45 | 1.348,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO (com glíter e cores variadas) |
| 22 | 280,00 | 3,60 | 1.008,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | BETUME - Unidade de fornecimento: Frasco com 50ml |
| 23 | 56,00 | 1,80 | 100,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | BISCUIT - Unidade de fornecimento: Pacote com 25 unidade com formas e tamanhos variados. |
| 24 | 991,00 | 2,60 | 2.576,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | BL | BLOCO DE RASCUNHO - Tamanho: meio ofício, Medidas: 14,8 x 21 cm, Características Adicionais: com pauta, Aplicação: para anotações diversas, Cores variadas. |
| 25 | 725,00 | 3,90 | 2.827,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | BL | BLOCO PAPEL - Material: papel apergaminhado, Gramatura: 75 g/m², Cor: 8 cores, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Tipo: creative papers. |
| 29 | 180,00 | 0,98 | 176,40 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | BOBINA PAPEL MÁQUINA CALCULAR (SULFITE) - Material: celulose vegetal, Comprimento: 65 m, Largura: 57 mm, Aplicação: máquina calcular, Cor: branca, Gramatura: 75 g/m², Unidade de Fornecimento: bobina com 65 metros |
| 32 | 1.070,00 | 1,50 | 1.605,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | BORDADO INGLÊS |
| 37 | 100.960,00 | 0,94 | 94.902,40 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | CADERNO BROCHURA DE 96 FOLHAS - Formato: 140mmx202mm, pautado. |
| 39 | 10.258,00 | 4,44 | 45.545,52 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | CADERNO DE 10 MATERIAS ESPIRAL DE 200 FOLHAS - Formato: 275mmx200mm, pautado. |
| 48 | 95,00 | 20,95 | 1.990,25 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | CAPA ENCADERNAÇÃO - Material: pvc, Altura: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca ou fumê. Transmitância: Transparente ou opaca. Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades |
| 49 | 95,00 | 2,70 | 256,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | CARRO DE LINHA DE NYLON Nº 24 - Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 metros. |
| 50 | 145,00 | 2,70 | 391,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | CARRO DE LINHA NYLON 2.5mm, Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 metros. |
| 51 | 3.955,00 | 0,30 | 1.186,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | CARTOLINA - Material: celulose vegetal, Aplicação: uso geral, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cores: Variadas |
| 52 | 2.350,00 | 0,30 | 705,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | CARTOLINA - Material: celulose vegetal, Gramatura: 150 g/m², Comprimento: 65 cm, Largura: 60 cm, Cor: a ser definida pelo orgão solicitante, Características Adicionais: Cartolina dupla Face |
| 53 | 11.350,00 | 0,33 | 3.745,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | CARTOLINA - Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cores Variadas |
| 57 | 1.424,00 | 1,75 | 2.492,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 5/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades |
| 60 | 358,00 | 6,49 | 2.323,42 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FRS | COLA - Material: plástica, Apresentação: Cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: Frasco com 1 Litro. |
| 61 | 11.229,00 | 0,59 | 6.625,11 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | TB | COLA - Material: plástica, Apresentação: Cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: Tubo com 90 gramas. |
| 62 | 43,00 | 92,00 | 3.956,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | COLA ADESIVA - Unidade de Fornecimento 5 litros . |
| 69 | 420,00 | 1,95 | 819,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FRS | COLA TRIDIMENSIONAL - Apresentação: atóxica, Cores Variadas, Fornecimento: Frasco com no mínimo 23 g |
| 72 | 380,00 | 3,00 | 1.140,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | COLCHETE - Material: Latonado, Tamanho: 14, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades |
| 74 | 100,00 | 2,45 | 245,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | CORANTE PARA ARTESANATO |
| 75 | 912,00 | 0,78 | 711,36 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | CORRETIVO LIQUIDO - Composição: Veículo aquoso com dispersantes e dióxido de titânio, Características: a base d'água, não tóxico. Unidade de Fornecimento: Frasco com 18ml. |
| 77 | 1.016,00 | 4,95 | 5.029,20 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | Elástico de Latex ou Lliga de latex - Material: borracha natural, Cor: amarela, Referência: nº 18, Aplicação: escritório, Características Adicionais: alta resistência, alta qualidade, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200 gramas. |
| 78 | 360,00 | 1,90 | 684,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PÇ | ELASTICO ESTREITO - Para uso Artesanal - Peça com 10m |
| 79 | 360,00 | 9,90 | 3.564,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | ELASTICO LARGO- Para uso Artesanal, 25 metros |
| 80 | 1.920,55 | 0,60 | 1.152,33 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | EMBALAGENS PARA PRESENTES - Diversas Cores |
| 81 | 7.450,00 | 2,00 | 14.900,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | EMBORRACHADO - Apresentação: Grosso liso, Uso escolar, didatico Dimensões (cxl): 50x100cm, Cores Variadas. |
| 85 | 2.006,00 | 1,04 | 2.086,24 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | ENFEITE DE E.V.A. - (Formas Diversas) |
| 87 | 12.910,00 | 0,05 | 645,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | ENVELOPE - Material: Papel Kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões: Médio Cor: branco e Pardo |
| 88 | 11.120,00 | 0,03 | 333,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | ENVELOPE - Material: Papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões: Pequeno Cor: branco e Pardo |
| 91 | 86,00 | 5,49 | 472,14 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 7 mm, Capacidade: 35 folhas Cor: Preta e Transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades. |
| 92 | 88,00 | 5,95 | 523,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 9 mm, Capacidade: 45 folhas Cor: Preta e Transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades. |
| 95 | 77,00 | 21,00 | 1.617,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | ESTOJO PARA MAQUIAGEM - Fornecimento em Unidade, Tamanho Grande, com espelho. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 96 | 480,00 | 14,80 | 7.104,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | ETAMINE |
| 97 | 591,00 | 2,00 | 1.182,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | ETIQUETA ADESIVA - TIPO ETIQUETAS - Unidade de Fornecimento: Rolo com 420 etiquetas. |
| 98 | 890,00 | 0,05 | 44,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | FICHA CARTOLINA - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 15 cm, Largura: 10 cm, Características Adicionais: Com pauta. |
| 100 | 1.255,00 | 1,00 | 1.255,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | FITA ADESIVA - Material: Acetato Transparente, Largura: 19 mm, Tipo Face: monoface, Unidade de Fornecimento: Rolo com 30 m |
| 103 | 3.114,00 | 0,20 | 622,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | FITA DE CETIN FINA - (Cores Variadas) |
| 104 | 3.170,00 | 0,50 | 1.585,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | FITA DE CETIN LARGA - (Cores Variadas) |
| 105 | 18,00 | 2,20 | 39,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER - Material: fita de seda, dupla face preto e vermelho. |
| 106 | 3.300,00 | 0,50 | 1.650,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | FITAS DECORATIVAS DE VÁRIAS CORES E ESTAMPAS |
| 92 | 88,00 | 5,95 | 523,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 9 mm, Capacidade: 45 folhas Cor: Preta e Transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades. |
| 107 | 3.350,00 | 0,10 | 335,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | FITILHO FINO - (Cores variadas) |
| 108 | 3.350,00 | 0,20 | 670,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | FITILHO LARGO - (Cores variadas) |
| 110 | 930,00 | 1,02 | 948,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FOLHA DE ISOPOR - Tamanho fino |
| 111 | 1.010,00 | 5,99 | 6.049,90 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FOLHA DE ISOPOR - Tamanho grosso |
| 112 | 260,00 | 16,80 | 4.368,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FÔRMAS PARA VAZAR - E.V.A (Varias Formas) |
| 114 | 2.760,00 | 1,45 | 4.002,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | GIZÃO - Material: Cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: Caixa com 06 unidades |
| 115 | 205,00 | 1,35 | 276,75 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | GIZÃO - Material: Cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades |
| 121 | 1.020,00 | 2,10 | 2.142,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | LAÇOS DE FITILHOS - (pronto) cores variadas |
| 123 | 363,00 | 0,10 | 36,30 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LAMINA DE ESTILETE PEQUENO |
| 124 | 416,00 | 2,80 | 1.164,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | NOV | LÃN - (Cores Variadas) |
| 126 | 92.758,00 | 0,10 | 9.275,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LÁPIS PRETO - Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2 |
| 127 | 563,00 | 1,20 | 675,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LAPISEIRA DESENHO - Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,5, Características Adicionais: Acompanhada de borracha presilha e agulha desintopidora |
| 130 | 590,00 | 2,85 | 1.681,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LINHA DE COSTURA GRANDE - (Cores Variadas) |
| 131 | 950,00 | 1,00 | 950,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LINHA DE COSTURA PEQUENA - (Cores Variadas) |
| 132 | 580,00 | 9,30 | 5.394,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LINHA DE CROCHÊ GRANDE - (Cores Variadas) |
| 134 | 200,00 | 3,25 | 650,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | LINHA DE NILON |
| 135 | 1.705,00 | 1,30 | 2.216,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LINHA DE PONTO CRUZ - (Cores Variadas) |
| 140 | 312,00 | 3,30 | 1.029,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | LIVRO PROTOCOLO - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 16,50 cm, Largura: 23,50 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Tipo Impressão: frente, cor azul, Unidade de Fornecimento: Livro com 100 folhas |
| 141 | 475,00 | 12,40 | 5.890,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | MANTA ACRILICA |
| 142 | 3.057,00 | 0,90 | 2.751,30 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | MASSA MODELAR - Material: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, Cor: variadas, Toxidade: atóxica, Unidade de Fornecimento: Caixa com 6 unidades de 90g cada. |
| 144 | 510,00 | 40,25 | 20.527,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | MATRIZ DE MIMEÓGRAFO - Funcionamento: à álcool, Cor: roxa, Capacidade Tiragem: mínima 50 cópias, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades. |
| 146 | 1.625,00 | 0,40 | 650,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | OLHOS ARTICULADOS - (Diversos) |
| 147 | 290,00 | 8,00 | 2.320,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | OXFORD - Cores Variadas. |
| 148 | 38,00 | 15,70 | 596,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO GRANDE |
| 149 | 38,00 | 10,60 | 402,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO MÉDIO |
| 150 | 35,00 | 6,80 | 238,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO MINI |
| 151 | 35,00 | 8,49 | 297,15 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO PEQUENO |
| 152 | 10.371,00 | 2,30 | 23.853,30 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | PALITO PICOLÉ - Material: Madeira, sem farpas, Formato Ponta: redonda, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades |
| 153 | 307,00 | 10,90 | 3.346,30 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PAPEIS ESPECIAIS (PAPEL CASCA DE OVO), Material : celulose, Cor: branca, formato A4, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 folhas |
| 154 | 1.510,00 | 0,75 | 1.132,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAPEL 40 KG - Material: celulose vegetal, Aplicação: Uso escolar, didático e impressões em geral, Dimensões Aproximadas : 64,0 x 94,0 cm, Gramatura: 120 g/m². |
| 158 | 79,00 | 21,00 | 1.659,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | PAPEL ALMAÇO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: Quadriculado, Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 folhas |
| 159 | 55,00 | 21,00 | 1.155,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | PAPEL ALMAÇO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: Sem pauta, Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 folhas |
| 160 | 52,00 | 127,99 | 6.655,48 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | PAPEL APERGAMINHADO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 96 cm, Largura: 66 cm, Cor: Branca, Unidade de Fornecimento: Pacote com 250 folhas |
| 166 | 4.521,00 | 0,65 | 2.938,65 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | PAPEL CARTÃO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação do licitante. |
| 167 | 94,00 | 11,00 | 1.034,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PAPEL CASCA DE OVO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 210 X 297MM, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 Folhas, Cor: Conforme solicitação do licitante. |
| 168 | 2.593,00 | 0,31 | 803,83 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | PAPEL CREPOM - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 180g/m, Comprimnto: 2 m, Largura: 48 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação. |
| 171 | 80,00 | 0,60 | 48,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAPEL DUPLEX - Descrição: Aplicação: Uso geral, Gramatura: 120 g/m², Tamanho: 48 x 66 mm, Material: Celulose vegetal, Tipo: Dupla face, Características Adicionais: Coloração em todas as fibras: internas e faces, Cor: Conforme órgão solicitante |
| 172 | 2.600,00 | 0,60 | 1.560,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FL | PAPEL LAMINADO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 50 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cor: Conforme solicitação. |
| 174 | 115,00 | 66,50 | 7.647,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | PAPEL MADEIRA - Rolo 60 Metros de Comprimento |
| 175 | 116,00 | 96,00 | 11.136,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | PAPEL MADEIRA - Rolo com 100 metros Comprimento |
| 176 | 159,00 | 22,00 | 3.498,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PAPEL PARA FOTO - A4-210 X 297mm, Gramatura : 180gr, para Impressão Jato de Tinta - Caixa com 50 Folhas |
| 177 | 17.960,00 | 9,00 | 161.640,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | RES | PAPEL PARA REPROGRAFIA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offset. Unidade de Fornecimento: Resma com 500 Folhas Formato: A4 |
| 181 | 1.100,00 | 1,20 | 1.320,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | PASSA FITA - (Cores Variadas) |
| 187 | 11.145,00 | 0,88 | 9.807,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA - Capas: Papelao, Comprimento: 37 mm, Largura: 25 mm. |
| 188 | 2.880,00 | 4,25 | 12.240,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PASTA TIPO AZ - Material: Papelão Reforçado com disposito metalico interno para prender, Cores Variadas ou Conforme solicitação. |
| 192 | 358,00 | 4,35 | 1.557,30 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CART | PILHA ALCALINA, AA - 1,5V, Sem mercurio e cadmio, Unidade de Fornecimento: Cartela com 04 unidades. |
| 194 | 362,00 | 28,30 | 10.244,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PILHA GRANDE - 1,5V R20 D, Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 pilhas |
| 195 | 122,00 | 30,25 | 3.690,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PILHA MÉDIA - 1,5V R20 D, Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 pilhas |
| 209 | 340,00 | 3,20 | 1.088,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | PISTILHOS VARIADOS |
| 212 | 53,00 | 19,80 | 1.049,40 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PISTOLA DE GRAMPOS |
| 213 | 25,00 | 9,75 | 243,75 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PISTOLA PARA APLICAR COLA - Apropriado para colar, plástico, papel, madeira, com refil de silicone. |
| 214 | 48,00 | 16,20 | 777,60 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | CX | PÓ XADREZ - Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação, |
| 216 | 96,00 | 36,00 | 3.456,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PORTA COPOS - Agua |
| 217 | 53,00 | 36,00 | 1.908,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PORTA COPOS DE CAFÉ |
| 221 | 21.705,00 | 0,40 | 8.682,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | RÉGUA - Material: Plástico Transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm. |
| 223 | 1.575,00 | 0,50 | 787,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | RENDA FINA - (Cores variadas) |
| 224 | 1.560,00 | 1,20 | 1.872,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | RENDA LARGA - (Cores variadas) |
| 229 | 105,00 | 4,65 | 488,25 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TESOURA PARA CORTAR E.VA. - (Decorativas) |
| 230 | 900,00 | 1,75 | 1.575,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TINTA PARA TECIDO ACRILEX - (Cores Variadas) |
| 231 | 95,00 | 8,80 | 836,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | LT | TINTA ACRILEX - Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação. Unidade de Fornecimento 100ml lata. |
| 233 | 569,00 | 1,75 | 995,75 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | FRS | TINTA PARA CARIMBO - Material Tubo: plástico, Cor: Preto ou Azul, Unidade de Fornecimento Frasco 40 ml |
| 234 | 4.620,00 | 1,10 | 5.082,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | TNT - (Cores variadas) |
| 236 | 2.340,00 | 0,30 | 702,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | VIÉS |
| 237 | 660,00 | 1,00 | 660,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | ZIPER - (Tamanhos e Cores Variadas) |
| 239 | 151,00 | 1,20 | 181,20 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PASTA TRANSPARENTE - Para Arquivo: Descrição: Pasta PP grampo trilho |
| 240 | 30,00 | 16,00 | 480,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TINTA SPRAY- Cores variadas 350 ml |
| 242 | 100,00 | 7,50 | 750,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | TECIDO DE CETIM_ Cores Variadas |
| 243 | 100,00 | 16,00 | 1.600,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | TECIDO SEM ESTAMPAS_ ALGODÃO |
| 244 | 250,00 | 8,90 | 2.225,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | TECIDO PANO DE COPA |
| 247 | 50,00 | 14,85 | 742,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TELA PARA PINTURA TAM 70X50 |
| 248 | 55,00 | 7,90 | 434,50 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TOALHA DE LAVABO(ROSTO) - Medindo 40x65 |
| 249 | 20,00 | 17,50 | 350,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TOALHA DE BANHO- Medindo 70x140 |
| 250 | 550,00 | 0,50 | 275,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | BOTÕES TAMANHOS E CORES VARIADAS |
| 251 | 180,00 | 27,60 | 4.968,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | ENCHIMENTO ACRÍLICO |
| 253 | 100,00 | 25,90 | 2.590,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | ESPONJA - Caracteristicas 2 cm de expressura, Unidade de fornecimento em metros |
| 254 | 60,00 | 13,90 | 834,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PERUCAS DE NYLON- Cores e formas variadas conforme solicitação |
| 256 | 250,00 | 10,70 | 2.675,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | MT | TECIDO POPELINE |
| 257 | 60,00 | 2,95 | 177,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | MÁSCARAS- Formas variadas conforme solicitação |
| 258 | 1.500,00 | 1,20 | 1.800,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PCT | MIÇANGAS- formas, tamanhos e cores variadas, conforme solicitação |
| 259 | 200,00 | 7,20 | 1.440,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | PAR | SANDÁLIAS DE ALÇA - tipo de dedo |
| 261 | 50,00 | 35,00 | 1.750,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PROTETOR SOLAR- FPS 30- Com ação hidratante, Unidade de fornencimento, frasco com 125 ml |
| 262 | 60,00 | 559,00 | 33.540,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | ROLO | PEÇAS DE MALHA PV CORES VARIADAS |
| 263 | 20,00 | 480,00 | 9.600,00 | **MARIA.DO P. S.A DA ROCHA** | ROLO | PEÇA DE MALHA PV ESTAMPADA |
| 265 | 30,00 | 1,80 | 54,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FITA MÉTRICA PARA COSTURA |
| 266 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | FIADOR DE LINHA PARA PONTO RUSSO |
| 267 | 20,00 | 26,35 | 527,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | BASTIDOR EM MADEIRA |
| 268 | 50,00 | 0,50 | 25,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PAPEL MANTEIGA |
| 273 | 102,00 | 0,90 | 91,80 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX TIPO ESPATOLA |
| 276 | 51,00 | 69,95 | 3.567,45 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | QUADOR CORTIÇA MOLDURA EM ALUMINIO 90x120CM |
| 279 | 100,00 | 3,45 | 345,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | TINTA GUACHE - Apresentação: Atóxica, Unidade de Fornecimento: Pote de 250 ml cada, em cores variadas, Características Adicionais: Solúvel em água. |
| 280 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP** | UND | PERCEVEJO LATONADO CX COM 100 UND |
| 2 | 323,00 | 11,00 | 3.553,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | AGENDA - Aplicação: Agendamento, Dimensões: 140 mm x 210 mm, Características Adicionais: Personalização em capa de papelão 837 g/m2 revestigo em corbexil; folhas internas em papel off-set 63 g/m2 |
| 3 | 58,00 | 6,00 | 348,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | AGENDA - Aplicação: Telefones, Dimensões: 140 mm x 210 mm, Características Adicionais: Personalização em capa de papelão 837 g/m2 revestigo em corbexil; De A a Z |
| 19 | 2.020,00 | 0,60 | 1.212,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO |
| 30 | 10,00 | 6,00 | 60,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | BOBINA PAPEL MÁQUINA FC-SÍMILE - Material: papel térmico, Comprimento 30 m, Largura: 216mm, Unidade de Fornecimento: Bobina com 30 metros |
| 36 | 51.442,00 | 0,52 | 26.749,84 | **A.P.BASSO - ME** | UND | CADERNO BROCHURA DE 48 FOLHAS - Formato: 140mmx202mm, pautado. |
| 38 | 200,00 | 0,77 | 154,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | CADERNO BROCHURA PEQUENO E SEM ARAME |
| 42 | 22,00 | 27,00 | 594,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | CALCULADORA CIENTÍFICA - Modelo FX. |
| 70 | 440,00 | 1,90 | 836,00 | **A.P.BASSO -ME** | CX | COLCHETE - Material: Aço, Tamanho: 07, Unidade de Fornecimento: Caixa com 72 unidades. |
| 71 | 640,00 | 2,25 | 1.440,00 | **A.P.BASSO - ME** | CX | COLCHETE - Material: Aço, Tamanho: 10, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades |
| 76 | 10,00 | 5,00 | 50,00 | **A.P.BASSO - ME** | CX | DISQUETES - Alta densidade, formatado IBM PC MF-2HD, Unidade de Fornecimento: Caixa com 10 unidades |
| 136 | 492,00 | 5,50 | 2.706,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | LIVRO ATA - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 100 folhas |
| 137 | 293,00 | 10,50 | 3.076,50 | **A.P.BASSO - ME** | UND | LIVRO ATA - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: Folhas |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 200 folhas |
| 138 | 320,00 | 2,99 | 956,80 | **A.P.BASSO - ME** | UND | LIVRO ATA - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 50 folhas |
| 139 | 357,00 | 7,60 | 2.713,20 | **A.P.BASSO - ME** | UND | LIVRO DE PONTO - Material Capas: papel cartão (capa dura), tamanho 215mm x 315mm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 100 folhas |
| 170 | 284,00 | 14,99 | 4.257,16 | **A.P.BASSO - ME** | RES | PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offse, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: Resma com 500 Folhas Formato: Oficio 2 |
| 186 | 2.370,00 | 0,95 | 2.251,50 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PASTA PLÁSTICA - Material Capas: Plástico Polionda Transparente, Tipo Capa: Dura, Cores Variadas ou Conforme solicitação., Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Características Adicionais: Com aba e elástico |
| 193 | 376,00 | 2,49 | 936,24 | **A.P.BASSO - ME** | CART | PILHA ALCALINA, AAA² - 1,5V, Sem mercurio e cadmio, Cartela com 02 unidades. |
| 207 | 233,00 | 0,90 | 209,70 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PINCEL MARCADOR PERMANENTE - Aplicação: Para plástico, acrílicos e vidros, Tipo: componta média de 2,00mm, Cores Variadas ou Conforme solicitação |
| 210 | 150,00 | 8,90 | 1.335,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PISTOLA DE COLA QUENTE - Material: Plastico, para bastão fino |
| 211 | 125,00 | 11,50 | 1.437,50 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PISTOLA DE COLA QUENTE - Material: Plastico, para bastão grossa |
| 215 | 259,00 | 8,00 | 2.072,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PORTA CANETA - Material: Acrílico, Cor: Fumê, Capacidade: 3 posições |
| 219 | 268,00 | 2,50 | 670,00 | **A.P.BASSO - ME** | TB | REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO - Material Tubo: plástico, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação,. Unidade de Fornecimento: Tubo com 37 ml |
| 222 | 672,00 | 1,50 | 1.008,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | RÉGUA - Material: Plástico Transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm. |
| 245 | 50,00 | 9,00 | 450,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | TELA PARA PINTURA |
| 246 | 50,00 | 11,00 | 550,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | TELA PARA PINTURA: TAM 6OX40 |
| 271 | 10,00 | 13,00 | 130,00 | **A.P.BASSO - ME** | RES | PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offse, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: Resma com 500 Folhas Formato: A4 |
| 274 | 5,00 | 15,00 | 75,00 | **A.P.BASSO - ME** | UND | PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO, 250G/M12 12 DIVVISORIA FORMATO OFICIO - 33X24CM |
| 283 | 2.750,00 | 0,69 | 1.897,50 | **A.P.BASSO - ME** | UND | DVD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE 4.7GB. |
| 13 | 653,00 | 2,00 | 1.306,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | APAGADOR QUADRO - Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%) |
| 17 | 4.550,00 | 0,28 | 1.274,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO |
| 26 | 675,00 | 1,00 | 675,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | BL | BLOCO RECADO - Material : celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionai: auto-adesivo na parte superior. |
| 27 | 445,00 | 0,50 | 222,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | BL | BLOCO RECADO - Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 38 x 50 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior. |
| 34 | 10.525,00 | 0,21 | 2.210,25 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | BORRACHA APAGADORA - Material: látex, Cor: bicolor (azul e vermelha), Dimensões Mínimas: 45x17x8 mm, Aplicação: grafite e tinta |
| 35 | 21.003,00 | 0,30 | 6.300,90 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | BORRACHA APAGADORA - Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, com protetor plástico. |
| 40 | 4.920,00 | 0,56 | 2.755,20 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS - Formato: 202mmx144mm, sem pauta. |
| 43 | 100,00 | 6,70 | 670,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | CALCULADORA ELETRONICA - 12 digitos. |
| 44 | 145,00 | 2,40 | 348,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | CALCULADORA SIMPLES PEQUENA COM 8 DIGITOS |
| 45 | 13.940,00 | 0,28 | 3.903,20 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | CANETA ESFEROGRÁFICA - Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita Fina, Cor: Azul e Vermelha ou Preta. |
| 47 | 3.731,00 | 0,60 | 2.238,60 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | CANETA MARCA TEXTO - Material Corpo: plástico, Composição: Resina termoplasticas, tinta à base água, corantes aditivos e ponta de poliéster, Cores variadas |
| 55 | 1.827,00 | 0,97 | 1.772,19 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 2/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades |
| 56 | 1.501,00 | 1,00 | 1.501,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades |
| 58 | 1.744,00 | 1,54 | 2.685,76 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades |
| 59 | 1.560,00 | 1,55 | 2.418,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades |
| 63 | 426,00 | 1,60 | 681,60 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | COLA COLORIDA - Material: plástica, Apresentação: acrílica, com 4 cores, Unidade de Fornecimento: Caixa com 4 tubos de 23 gramas cada. |
| 64 | 306,00 | 2,50 | 765,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | COLA COLORIDA - Material: plástica, Apresentação: acrílica, com 6 cores, Unidade de Fornecimento: Caixa com 6 tubos de 25 gramas cada. |
| 66 | 695,00 | 0,83 | 576,85 | **J.OLIVEIRA SÁ** | TB | COLA P/ ISOPOR - Tubo com 40g. |
| 84 | 2.690,00 | 1,00 | 2.690,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | EMBORRACHADO (EVA) - Apresentação: Fino e Liso, Aplicação: Uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Cor: Conforme solicitação do licitante. |
| 93 | 723,00 | 0,59 | 426,57 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | ESTILETE - Material: cabo plástico, Lamina em aço Fino |
| 113 | 24,00 | 1,10 | 26,40 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | GIZ - Material: Sulfato de cálcio, Cor: Branca, Unidade de Fornecimento: Caixa com 64 unidades |
| 116 | 146,00 | 10,50 | 1.533,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | GRAMPEADOR DE PRESSÃO - Corpo em aço inox |
| 117 | 277,00 | 7,70 | 2.132,90 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | GRAMPEADOR MEDIO - Corpo em aço e plastico, base plastica |
| 119 | 1.026,00 | 1,98 | 2.031,48 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | GRAMPO GRAMPEADOR - Material: Arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: Caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/06 |
| 125 | 6.555,00 | 1,25 | 8.193,75 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | LÁPIS DE COR - Material: Madeira, Tamanho: grande, Cor: Cores variadas, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 143 | 120,00 | 1,75 | 210,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | MASSAS PARA MODELAR - Massa de modelar/ plastilina, Caixa com 12 cores, peso 180g |
| 145 | 45,00 | 0,50 | 22,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | MINA GRAFITE - Material: grafita, Diâmetro: 0,5 mm, Dureza: 2B, Unidade de Fornecimento: Tubo com 12 unidades |
| 157 | 706,00 | 14,10 | 9.954,60 | **J.OLIVEIRA SÁ** | PCT | PAPEL ALMAÇO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: Com pauta, Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 folhas |
| 161 | 1.150,00 | 0,40 | 460,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | FL | PAPEL CAMURÇA - Celulose vegetal, Gramatura: 60g/m, Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação do licitante. |
| 162 | 1.470,00 | 0,49 | 720,30 | **J.OLIVEIRA SÁ** | FL | PAPEL CAMURÇA - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação do licitante. |
| 169 | 670,00 | 0,42 | 281,40 | **J.OLIVEIRA SÁ** | FL | PAPEL COLOSET - (Cores Variadas) |
| 173 | 3.980,00 | 0,33 | 1.313,40 | **J.OLIVEIRA SÁ** | FL | PAPEL MADEIRA - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 20 g/m², Comprimento: 65 cm, Largura: 50 cm, Cor: Branca/Parda |
| 178 | 265,00 | 3,00 | 795,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | PCT | PAPEL PARA REPROGRAFIA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cores Variadas, Conforme solicitação, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offset. Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 Folhas Formato: A4 |
| 179 | 3.205,00 | 0,10 | 320,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | FL | PAPEL SEDA - Material: Celulose Vegetal, Gramatura:20g/m, Comprimento:65 cm, Larguea:50 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação. |
| 180 | 115,00 | 9,75 | 1.121,25 | **J.OLIVEIRA SÁ** | PCT | PAPEL VERGÊ - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cores Variadas ou Conforme solicitação. Unidade de Fornecimento: Pacote com 50 folhas |
| 189 | 365,00 | 0,74 | 270,10 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | PASTA TRILHO - Apresentação: Pasta com grampo trilho, Material: papelão 120 g/m² plastificado, Cores Variadas ou Conforme solicitação Tamanho: Ofício. |
| 190 | 185,00 | 3,90 | 721,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | PERFURADOR DE PAPEL - Material: Aço, Material Base: Borracha, Capacidade: Perfurar 12 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02 |
| 191 | 83,00 | 36,50 | 3.029,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | PERFURADOR DE PAPEL - Material: Aço, Material Base: Borracha, Capacidade: Perfurar 60 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02 |
| 198 | 218,00 | 6,80 | 1.482,40 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | PINCEL ATÔMICO - Material Corpo: Plástico, Tipo Escrita: Grossa, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação, Tipo Ponta: Feltro Redonda, Características Adicionais: Corpo Fino, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades. |
| 201 | 291,00 | 4,50 | 1.309,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | EST | PINCEL HIDROGRÁFICO - Material Corpo : plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação, Tipo Ponta: poliester, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, Características Adicionais: com tampa antiasfixiante, Unidade de Fornecimento: Estojo com 12 unidades. |
| 206 | 401,00 | 6,99 | 2.802,99 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | PINCEL MARCADOR DE TEXTO - Não toxico, Unidade de fornecimento: Caixa com 12 unidades. |
| 208 | 657,00 | 9,00 | 5.913,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | PINCEL P/ QUADRO BRANCO - Material Corpo : plástico, Composição Tinta : a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades, na cor: Preto ou Azul |
| 226 | 2.255,00 | 2,00 | 4.510,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | TESOURA CORTAR PAPEL - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Aplicação: uso geral, alta durabilidade, Material Cabo: Emborrachado, Anatômico. |
| 227 | 222,00 | 2,00 | 444,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | TESOURA CORTAR PAPEL - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Médio, Aplicação: uso geral, alta durabilidade, Material Cabo: Emborrachado, Anatômico. |
| 272 | 5,00 | 1,60 | 8,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades |
| 281 | 10,00 | 1,00 | 10,00 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO C/ ETIQUETA BRANCA CX 50 UND |
| 182 | 830,00 | 0,45 | 373,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | UND | PASTA CARTOLINA - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Apresentação: Com aba e elástico, Cores Variadas ou Conforme solicitação. |
| 232 | 2.495,00 | 1,90 | 4.740,50 | **J.OLIVEIRA SÁ** | CX | TINTA GUACHE - Apresentação: Atóxica, Unidade de Fornecimento: Caixa com 6 frascos de, no mínimo, 15 ml cada, em cores variadas, Características Adicionais: Solúvel em água |
| 18 | 3.746,00 | 0,45 | 1.685,70 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO (com glíter e cores variadas) |
| 41 | 1.660,00 | 2,32 | 3.851,20 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | CAIXA ARQUIVO - Material: polipropileno (plástico), Largura: 370 mm, Altura: 245 mm, Espessura: 140 mm, Aplicação: Arquivo Morto |
| 46 | 27.940,46 | 0,44 | 12.293,80 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | CANETA ESFEROGRÁFICA - Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, preta e vermelha, Características Adicionais: com emborrachamento para apoio dos dedos |
| 54 | 1.400,00 | 1,59 | 2.226,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | CX | CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 1/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades |
| 67 | 625,00 | 3,25 | 2.031,25 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | BIS | COLA PARA EVA - Fornecimento em unidade, Bisnaga com 75g. |
| 82 | 7.944,00 | 1,25 | 9.930,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | EMBORRACHADO - Apresentação: Fino, Aplicação: Uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Tipo: Camuflado, Listrado, Linhas Temas e com Glíter. |
| 86 | 13.090,00 | 0,10 | 1.309,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | ENVELOPE - Material: Papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões: Grande Cor: branco e Pardo |
| 89 | 124,00 | 11,42 | 1.416,08 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | PCT | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 14 mm, Capacidade: 85 folhas, Cor: preta e transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades |
| 90 | 124,00 | 15,00 | 1.860,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | PCT | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 17 mm, Capacidade: 100 folhas, Cor: preta e transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades |
| 94 | 663,00 | 0,94 | 623,22 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | ESTILETE - Material: cabo plástico, lamina em aço Grosso |
| 101 | 1.082,00 | 1,90 | 2.055,80 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | ROLO | FITA ADESIVA - Material: Papel crepe, Largura: 25 mm, Tipo: havana nº 01, Unidade de Fornecimento: Rolo com 50 m |
| 102 | 827,00 | 1,20 | 992,40 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | ROLO | FITA ADESIVA GOMADA - Plastica para empacotamento 45mm de largura x 50mm de comprimento, dorso em Filme de PVC ou polipropoleno, incolor/transparente com adesivo bom |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | para papel e papelão. |
| 109 | 990,00 | 2,50 | 2.475,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | FOLHA DE ISOPOR - Tamanho médio |
| 120 | 145,00 | 4,90 | 710,50 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | CX | GRAMPO GRAMPEADOR - Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: Caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/10 |
| 128 | 352,00 | 1,20 | 422,40 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | LAPISEIRA DESENHO - Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,7, Características Adicionais: Acompanhada de borracha presilha e agulha desintopidora |
| 155 | 125,00 | 1,35 | 168,75 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | MT | PAPEL ADESIVO - Material: plástico, Tipo: contact, Transmitância: transparente, Largura: 45 cm, Unidade de Fornecimento: Metro |
| 165 | 284,00 | 12,00 | 3.408,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | CX | PAPEL CARBONO - Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: Azul, Tipo Face: unica, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 folhas |
| 218 | 850,00 | 2,50 | 2.125,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | PRANCHETA ESCOLAR - Material: acrílico, Largura: 230 mm, Comprimento: 330 mm |
| 228 | 171,00 | 1,10 | 188,10 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | TESOURA CORTAR PAPEL - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Pequena Aplicação: uso geral, alta durabilidade, Material Cabo: Emborrachado, Anatômico. |
| 269 | 135,00 | 0,50 | 67,50 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | BORRACHA - Natural, Cor: Amarela, referencia nº 18, Aplicação: escritorio, caracteristicas adicionais: alta resistencia, alta qualidade. |
| 270 | 80,00 | 108,00 | 8.640,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | CX | PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 RESMAS |
| 277 | 60,00 | 1,00 | 60,00 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | DVD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE 8.5GB. |
| 282 | 4.350,00 | 0,55 | 2.392,50 | **G.N ARMARINHOS LTDA** | UND | CD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 80MIN/700MB. |
| 5 | 170,00 | 1,49 | 253,30 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | EST | AGULHA DE COSTURA |
| 6 | 215,00 | 4,90 | 1.053,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | PCT | AGULHA DE MAQUINA |
| 10 | 368,00 | 1,85 | 680,80 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | CX | ALFINETE: Unidades de fornecimento caixa com 50 unidades |
| 12 | 244,00 | 2,00 | 488,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | ALMOFADA PRA CARIMBO - Material Corpo: plástico, Material Base: feltro/tecido, Dimensões: 12 x 9 cm (±5%) cores variadas |
| 21 | 121,60 | 8,15 | 991,04 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | BATERIA - Alcalina 9V, Unidade de Fornecimento: Cartela com 01 unidade |
| 28 | 180,00 | 47,90 | 8.622,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | BOBINA PAPEL MÁQUINA CALCULAR (SULFITE) - Material: celulose vegetal, Comprimento: 45 m, Largura: 914 mm, Aplicação: cópia xerox, para plotter, Cor: branca, Gramatura: 90 g/m², Unidade de Fornecimento: bobina com 45 metros |
| 31 | 215,00 | 39,90 | 8.578,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | BOBINA PAPEL PARA PLOTTER - Material: celulose vegetal, Comprimento: 50m, Largura: 91,4 cm, Aplicação: maquina copiadora plotter, Cor: Branca, Gramatura: 75g/m², Unidade de Fornecimento: Bobina com 50 metros |
| 65 | 1.210,00 | 1,00 | 1.210,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | FRS | COLA GLITTER - Apresentação: atóxica, Cores variadas, Unidade de Fornecimento: Frasco com no mínimo 23 g. |
| 68 | 175,00 | 12,80 | 2.240,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | FRS | COLA PARA ISOPOR - Fornecimento em unidade, Frasco 450ml |
| 73 | 50,00 | 0,60 | 30,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | CONTRACAPA DE PROCESSO - Material: Papel cartolina, Apresentação: em Folha Solta, sem impressão, Altura: 330 mm, Largura: 215 mm, Tipo Formulário: plano, Gramatura: 50 kg, Cor: branca. |
| 83 | 240,00 | 2,15 | 516,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | EMBORRACHADO - Apresentação: Grosso, Aplicação: Uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Cores Variadas |
| 118 | 193,00 | 15,00 | 2.895,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | GRAMPEADOR TIPO ALICATE - G -2078 |
| 122 | 498,00 | 0,18 | 89,64 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | LAMINA DE ESTILETE GRANDE |
| 129 | 300,00 | 2,60 | 780,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | ROLO | LINHA DE BARBANTE - (Cores Variadas) |
| 133 | 580,00 | 4,50 | 2.610,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | LINHA DE CROCHÊ PEQUENA - (Cores Variadas) |
| 156 | 96,00 | 19,40 | 1.862,40 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | ROLO | PAPEL ADESIVO - Material: plástico, Tipo: contact, Transmitância: transparente, Largura: 45 cm, Unidade de Fornecimento: Rolo com 10 metros |
| 163 | 50,00 | 32,00 | 1.600,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | BL | PAPEL CANSON - Tipo: A2, Cor: Branca, Unidade de Fornecimento: Bloco com 20 folhas. |
| 164 | 243,00 | 14,00 | 3.402,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | CX | PAPEL CARBONO - Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: Azul, Tipo Dupla Face, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 folhas |
| 183 | 115,00 | 13,30 | 1.529,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PASTA CATÁLOGO - Material: PVC Emborachado, Brilhante, Padrão: A4, cor: preta, Dimensões: 240x310mm, caracteristicas Adicionais: 100 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes. |
| 184 | 113,00 | 21,00 | 2.373,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PASTA CATÁLOGO - Material: PVC Emborachado, Brilhante, Padrão: A4, cor: preta, Dimensões: 240x310mm, caracteristicas Adicionais: 200 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes. |
| 185 | 110,00 | 5,75 | 632,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PASTA CATÁLOGO - Material: PVC Emborachado, Brilhante, Padrão: A4, cor: preta, Dimensões: 240x310mm, caracteristicas Adicionais: 50 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes. |
| 196 | 28,00 | 0,94 | 26,32 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL - Tipo: Para Quadro Magnético, Tamanho: 10 cm, Cor: Preto ou Vermelho. |
| 197 | 441,00 | 10,50 | 4.630,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL ATÔMICO - Material Corpo: Plástico, Tipo Escrita: Grossa, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação Tipo Ponta: Feltro Redonda, Características Adicionais: Corpo grosso, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades. |
| 199 | 65,00 | 0,70 | 45,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL DE PÊLO - Formato: Redondo, Tamanho: nº 06, Observação: com pêlos flexíveis e firmemente fixados ao cabo. |
| 200 | 270,00 | 0,60 | 162,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL FINO PARA TECIDO - (Números Variados) |
| 203 | 295,00 | 1,50 | 442,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL LARGO PARA TECIDO - (Números Variados) |
| 204 | 145,00 | 0,90 | 130,50 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL LISO: Material, de pelo Chato, Cores e Numeros variados. |
| 205 | 135,00 | 0,55 | 74,25 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PINCEL LISO: Material, de pelo Liso, Cores e Numeros variados. |
| 220 | 207,00 | 3,20 | 662,40 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | REFIL PARA CARIMBO - Aplicação: para carimbo auto-entintado com estampa medindo 38 x 14 mm, Cor: Cores Variadas |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ou Conforme solicitação. |
| 225 | 1.116,00 | 13,00 | 14.508,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | PCT | SACO DE BALÕES - Numero 08, Nas Cores, Rosa, Laranja, Verde, Azul,Amarelo, Lilás, Branco, Preto, Vermelho,Roxo, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 balões |
| 235 | 170,00 | 6,60 | 1.122,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | VERNIZ VITRAL |
| 241 | 200,00 | 14,89 | 2.978,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | MT | TECIDO ESTAMPADO- (algodão conforme necessidade do cliente) |
| 252 | 50,00 | 3,20 | 160,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | TOALHA DE MÃO MEDINDO 29X45 |
| 255 | 70,00 | 12,98 | 908,60 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | EST | TINTA PARA PELE |
| 275 | 1,00 | 149,00 | 149,00 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | PERFURADOR DE PAPEL - Material: Aço, Material Base: Borracha, Sistema de alavanca sentido horizontal. Capacidade Minima: Perfurar 100 folhas, Tipo: INDUSTRIAL, Quantidade Furos: 02 |
| 278 | 20,00 | 4,58 | 91,60 | **DELTA COMERCIO IMP.E EXP. DE EQUIPAMENTO** | UND | TESOURA PARA PICOTAR |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**13E063D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**

**DESPACHO**
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1234/2013, referente ao Pregão Presencial nº 088/2013, para aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014** vigente até 24../...01.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 18 de agosto de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 88/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
**1) L. C. NEVES NETA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. **08.454.418/0001-80**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sra. **LUCINDA CHIXARO NEVES NETA**, inscrito no CPF nº 704.348.242-91, residente e domiciliado na Av. 5 de Setembro, 674 – Bairro Centro.
**2) - L. DE G. DO ESPIRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 63.688.998/0001-89, estabelecida no Distrito de Auxiliadora na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. LUIZ DE GONZAGA DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CPF nº 345.453.442-91, residente e domiciliado na Rua Projetada s/nº – Bairro Centro.
**3)- NALDOMIRO F. MACIEL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.610.606/0001-62, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. NALDOMIRO FIGUEIREDO MACIEL, inscrito no CPF nº 596.842.322-68, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 1062 – Bairro São Domingos Sávio.
**4)- J. OLIVEIRA SÁ,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 05.073.494/0001-58, estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. Ornelse de Lima Chíxaro, RG- 450690 SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Gusmão – Bairro Centro, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GENEROS ALIMENTICIOS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 88/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012 /2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 19 de fevereiro de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***L. C. NEVES NETA,***
Representante

***L. DE G. DO ESPIRITO SANTO***
Representante

***NALDOMIRO F. MACIEL***
Representante

***J. OLIVEIRA SÁ***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 12/2014**

**Data do Registro: 20/02/2014 Válido até: 20/02/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2014**

| Item | Quant. | Preço Unitário | Total | Fornecedor | Unidade | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 10.270,00 | 2,75 | 28.242,50 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | KG | ARROZ - Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 30 | 2.190,00 | 2,50 | 5.475,00 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | PCT | BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 31 | 5.727,00 | 2,50 | 14.317,50 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | PCT | BOLACHA - Tipo: cream cracker, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 33 | 8.071,00 | 3,50 | 28.248,50 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | PCT | CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: a vácuo, Características Adicionais: com selo de pureza ABIC, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: Pacote de 250 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 46 | 2.400,00 | 16,50 | 39.600,00 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | KG | CHARQUE - Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 52 | 2.805,00 | 2,00 | 5.610,00 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | LT | CREME DE LEITE - Ingredientes Básicos: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico, Unidade de Fornecimento: lata com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 990,00 | 2,00 | 1.980,00 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | LT | EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 350 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 70 | 14.870,00 | 5,50 | 81.785,00 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | KG | FRANGO - Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 78 | 2.840,00 | 3,00 | 8.520,00 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | UND | LEITE CONDENSADO - Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: Embalagem contendo 395 gr (peso líquido). Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 128 | 1.765,00 | 16,49 | 29.104,85 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | PCT | REFRIGERANTE - Pacote com 6 Unidade de 2 LT, sabores variados. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 131 | 932,00 | 0,99 | 922,68 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | KG | SAL DE COZINHA |
| 133 | 2.128,00 | 1,89 | 4.021,92 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | LT | SELETA DE LEGUMES - Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal. Unidade de Fornecimento: Lata com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 141 | 1.734,00 | 1,79 | 3.103,86 | **L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO** | FRS | VINAGRE - Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 223, corante natural INS 150d, acidez VOLÁTIL 4,0%, Unidade de Fornecimento: Frasco com 750 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 1 | 1.470,00 | 2,50 | 3.675,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | ABÓBORA - Grupo: moranga, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 2 | 260,00 | 2,50 | 650,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | ABÓBORA - Grupo: paulista, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 6 | 747,00 | 3,40 | 2.539,80 | **J. OLIVEIRA SÁ** | FRS | ADOÇANTE - LÍQUIDO 100ML |
| 7 | 2.400,00 | 2,50 | 6.000,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | MÇ | ALFACE - Tipo: extra, Grupo: verde, Unidade de Fornecimento: maço acondicionado em embalagem atóxica perfazendo no mínimo 100 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 8 | 578,00 | 18,00 | 10.404,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | ALHO - Grupo: branco, Tipo: extra, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 9 | 2.930,00 | 2,20 | 6.446,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | LT | ALIMENTO ACHOCOLATADO - Apresentação: pó, Tipo Preparo: instantâneo, Unidade de Fornecimento: Lata com 400 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 12 | 382,00 | 3,40 | 1.298,80 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de fornecimento: caixa com 200g, sabor tradicional. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 13 | 385,00 | 3,40 | 1.309,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g, arrozina. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 14 | 460,00 | 3,40 | 1.564,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g, sabor morango. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 17 | 1.328,00 | 7,50 | 9.960,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | AVEIA EM FLOCOS - Apresentação: aveia em flocos, Unidade de Fornecimento: Caixa com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 19 | 1.160,00 | 2,45 | 2.842,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PT | AZEITONA - Ingredientes Básicos: azeitonas verdes com caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: Pote com 200 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 20 | 745,00 | 4,25 | 3.166,25 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PT | AZEITONA - Ingredientes Básicos: azeitonas verdes sem caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: Pote com 200 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 25 | 1.368,00 | 3,30 | 4.514,40 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | BANANA - Espécie: prata, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 26 | 3.710,00 | 4,20 | 15.582,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | BATATA INGLESA - Tipo: extra, Características adicionais: Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 27 | 1.415,00 | 3,85 | 5.447,75 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | BETERRABA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 28 | 3.590,00 | 3,90 | 14.001,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | BISCOITO DOCE - Tipo: leite, com 0% de gordura trans, Ingredientes:farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos quimicos ( bicabornato amônia e bicabornato de sódio), ácido láctico e aromatizante. Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 29 | 1.122,00 | 1,95 | 2.187,90 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 34 | 780,00 | 0,50 | 390,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | CALDO DE CARNE- Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne bovina, aromatizantes e corantes, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2X19g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 35 | 775,00 | 0,50 | 387,50 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | CALDO DE GALINHA - Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne de galinha, aromatizantes e corantes, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2X19g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 36 | 80,00 | 4,29 | 343,20 | **J. OLIVEIRA SÁ** | LT | CARNE MOÍDA BOVINA AO MOLHO. Ingredientes:água, carne bovina moída, cebola, farinha de trigo, extrato de tomate, amido, sal, extrato de carne, corante caramelo e pimenta do reino branca. Unidade de Fornecimento: Lata com 392g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade |
| 39 | 1.625,00 | 1,50 | 2.437,50 | **J. OLIVEIRA SÁ** | MÇ | CEBOLINHA - Tipo: extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor |
| 40 | 3.005,00 | 3,50 | 10.517,50 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | CENOURA - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 41 | 615,00 | 7,50 | 4.612,50 | **J. OLIVEIRA SÁ** | UND | CEREAIS - Tipo: arroz, para alimentação infantil, Ingredientes: farinha de arroz, amido, sais minerais, vitaminas, aromatizantes vanilina, contém gluten e traços de leite, Unidade de Fornecimento: Lata com 400g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 42 | 625,00 | 2,30 | 1.437,50 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | CHÁ - Tipo: camomila, Unidade de fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 43 | 20,00 | 2,30 | 46,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | CHÁ MATE - Fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 44 | 360,00 | 2,50 | 900,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | CHÁ PRETO - Fornecimento: Caixa com 10 saches de 10g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 47 | 2.600,00 | 3,30 | 8.580,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | CHUCHU - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 48 | 1.805,00 | 1,00 | 1.805,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | COCO RALADO - Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 51 | 2.080,00 | 2,00 | 4.160,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | MÇ | COUVE MANTEIGA - Tipo: extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 53 | 1.090,00 | 1,20 | 1.308,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | ERVA DOCE - Unidade de fornecimento: Pacotes com 15g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 54 | 1.800,00 | 1,50 | 2.700,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | LT | ERVILHA - Ingredientes Básicos: ervilhas , água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: Lata com 200 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 56 | 2.595,00 | 1,20 | 3.114,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | ST | EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 140g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 57 | 610,00 | 6,00 | 3.660,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | ST | FARINHA DE CEREAIS - Apresentação: pó, Composição: farinha de cereais com trigo, cevada e aveia fonte de vitaminas e minerais, açúcar, leite em pó integral. Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 60 | 120,00 | 3,70 | 444,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | FARINHA DE MILHO - Ingredientes básicos: milho. Unidade de Fornecimento: caixa com 500g. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Características adicionais: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 62 | 620,00 | 3,50 | 2.170,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | FARINHA DE TAPIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 gr, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 64 | 393,00 | 4,20 | 1.650,60 | **J. OLIVEIRA SÁ** | ST | FARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 66 | 5.062,00 | 5,00 | 25.310,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | FEIJÃO CARIOCA - Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 68 | 643,00 | 2,40 | 1.543,20 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PT | FERMENTO EM PÓ - Ingredientes básicos: amidos, fermentos químicos, pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcio. Unidade de fornecimento: pote de 100g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 71 | 494,00 | 2,20 | 1.086,80 | **J. OLIVEIRA SÁ** | UND | FUBÁ DE MILHO - Tipo: milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, não contém glutem, Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 72 | 380,00 | 0,70 | 266,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: cereja, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 73 | 435,00 | 0,70 | 304,50 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: framboesa, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 74 | 430,00 | 0,74 | 318,20 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: morango, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 87 | 1.590,00 | 4,90 | 7.791,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | MAÇÃ - Grupo: vermelha, Tipo: extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 88 | 4.920,00 | 2,30 | 11.316,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | MACARRÃO - Tipo: Espaguete, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor. |
| 89 | 354,00 | 4,85 | 1.716,90 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | MACARRÃO - Tipo: para lasanha, Unidade de fornecimento: caixa com 500g, Próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor. |
| 90 | 3.654,00 | 2,20 | 8.038,80 | **J. OLIVEIRA SÁ** | UND | MACARRÃO, Tipo: Parafuso, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor. |
| 92 | 1.626,00 | 1,80 | 2.926,80 | **J. OLIVEIRA SÁ** | FRS | MAIONESE - Apresentação: pastosa, Sabor: natural, Unidade de Fornecimento: Frasco de 250 gr. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 93 | 100,00 | 3,50 | 350,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | MAMÃO - Espécie: Papaia, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 95 | 4.955,00 | 2,80 | 13.874,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PT | MARGARINA - Ingredientes Básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó, corante natural de urucum, aromatizado artificialmente, com 65% de lipídios, 0% de gorduras trans. Unidade de Fornecimento: Pote com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 96 | 155,00 | 4,20 | 651,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | EMB | MARROM GLACE - Tipo: Para corte, Unidade de fornecimento: Embalagem com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 97 | 1.100,00 | 2,00 | 2.200,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | MÇ | MAXIXE - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 98 | 588,00 | 1,80 | 1.058,40 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | MILHARINA Tipo: Flocos de milho pré cozido, rico em ferro e ácido fólico, com umidade de 12,5%. Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 99 | 305,00 | 1,80 | 549,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 200G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor |
| 100 | 2.175,00 | 2,30 | 5.002,50 | **J. OLIVEIRA SÁ** | UND | MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 500G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 101 | 790,00 | 1,50 | 1.185,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | MILHO PARA PIPOCA - Ingredientes básicos: milho.Fornecimento: Pacote contendo 200g. Características adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano. |
| 103 | 1.865,00 | 1,60 | 2.984,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | LT | MILHO VERDE - Ingredientes Básicos: milho verde, açúcar, água e sal, Unidade Fornecimento: Lata com 200 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 104 | 380,00 | 2,20 | 836,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | FRS | MOSTARDA - Ingredientes: vinagre, amido, açucar, semente de mostarda, sal, condimentos e conservantes, Unidade de fornecimento: Frasco com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 105 | 3.435,00 | 3,99 | 13.705,65 | **J. OLIVEIRA SÁ** | UND | ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Embalagem (pet ou lata) com 900 ml. Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 107 | 1.242,00 | 8,50 | 10.557,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | BAND | OVO DE GALINHA - Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 108 | 547,00 | 0,45 | 246,15 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | PALITO DE DENTE - Tipo: madeira, Unidade de fornecimento: Caixa com 100 palitos. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 117 | 184,00 | 24,00 | 4.416,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | EMB | PIMENTA DO REINO - Aspecto: pimenta do reino Moída, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1Kg, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a lesgislação em vigor. |
| 118 | 709,00 | 6,80 | 4.821,20 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | PIMENTÃO - Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 124 | 250,00 | 2,80 | 700,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | POLVILHO DOCE - Grupo: polvilho doce, classe: granulado, tipo: 1, Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 127 | 700,00 | 2,00 | 1.400,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | MÇ | QUIABO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 129 | 3.277,00 | 3,30 | 10.814,10 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | REPOLHO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 132 | 1.828,00 | 4,50 | 8.226,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | SALSICHA - Tipo: Hot Dog, Apresentação: fresca, Composição: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, proteína vegetal, amido, condimentos e corante natural, estabilizante, antioxidante e conservador, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 g, Características Adicionais: congelada, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 135 | 4.070,00 | 2,80 | 11.396,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | GAR | SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 136 | 2.450,00 | 4,50 | 11.025,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | GAR | SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 137 | 710,00 | 4,50 | 3.195,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | GAR | SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de manga, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 138 | 2.392,00 | 5,50 | 13.156,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | GAR | SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 143 | 100,00 | 15,00 | 1.500,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | CANELA EM CASCA |
| 156 | 80,00 | 3,50 | 280,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | KG | ABÓBORA - Grupo: branco, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 157 | 210,00 | 4,80 | 1.008,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | LT | AZEITE DE DENDÊ: Ingredientes Básicos: óleo de oliva e extra virgem, tipo: fino, unidade de fornecimento: Lata com 500ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 158 | 300,00 | 1,90 | 570,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | BISCOITO ÁGUA E SAL: tipo tostines, unidade de fornecimento: pacote com 200g. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 160 | 330,00 | 2,50 | 825,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | CHÁ tipo MAÇÃ Fornecimento: caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 161 | 300,00 | 2,50 | 750,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | CX | CHÁ tipo HORTELÃ Fornecimento: caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 173 | 400,00 | 0,60 | 240,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | PCT | REFRESCO OU SUCO EM PÓ: Tipo: preparo sólido para refresco, sabores variados unidade de fornecimento: pacote com 35g. Produto prórpio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 174 | 450,00 | 4,70 | 2.115,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | GAR | SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de uva, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 175 | 250,00 | 4,50 | 1.125,00 | **J. OLIVEIRA SÁ** | GAR | SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de abacaxi, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 3 | 290,00 | 0,90 | 261,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | AÇAFRÃO - Tipo:extra, Unidade de fornecimento: pct de 15g acondicionado em embalagem atóxica, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 4 | 17.396,00 | 2,00 | 34.792,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | AÇÚCAR - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 11 | 1.125,00 | 2,45 | 2.756,25 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | CX | AMIDO DE MILHO - Ingredientes básicos: amido de milho . Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 21 | 81,00 | 6,50 | 526,50 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | BACON - Apresentação: fatiado, Ingredientes Básicos: salmoura, conservadores e antioxidantes, Unidade Fornecimento: Caixa com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 23 | 2.338,00 | 3,40 | 7.949,20 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | BANANA COMPRIDA - Espécie: Comprida Verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.<br>A |
| 24 | 608,00 | 5,00 | 3.040,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | BANANA MAÇA - Espécie: maça, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 32 | 275,00 | 26,00 | 7.150,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | BOMBOM DE CHOCOLATE - pacote de bombom, sabores variados, fornecimento de 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 38 | 3.785,00 | 3,39 | 12.831,15 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | CEBOLA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 45 | 340,00 | 3,90 | 1.326,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | CP | CHANPIGNOS - Tipo: cogumelos em conservas, Ingredientes: cogumelos, sal, antioxidante, ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Copo com 175g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 58 | 1.570,00 | 6,75 | 10.597,50 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: Fina, Tipo: 1, Apresentação: crua, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 59 | 1.020,00 | 6,75 | 6.885,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Apresentação: torrada, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 63 | 1.695,00 | 3,25 | 5.508,75 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | FARINHA DE TRIGO - Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: sem fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor |
| 65 | 130,00 | 8,90 | 1.157,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | LT | FARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 67 | 436,00 | 4,25 | 1.853,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PT | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, Ingredientes: levadura natural. Agente de reidratação. Unidade de fornecimento: pote de 125g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 77 | 1.785,00 | 19,75 | 35.253,75 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | LARANJA - Grupo: baianinha, Tipo: extra, pacote com 20 unidades. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 81 | 6.140,00 | 9,80 | 60.172,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | LEITE INTEGRAL EM PÓ - Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 82 | 212,00 | 2,99 | 633,88 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | CX | LEITE LÍQUIDO DESNATADO - Tipo C, Composição: leite desnatado e estabilizante citrato de sódio, Não contém glútem,Informação Nutricional: para porção de 20ml, valor energético 64kcal, carboidratos 10g, proteínas 6,0g, gorduras totais 0g, cálcio 250mg e sódio 100mg. Unidade de Fornecimento caixa com 12 Litro. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 83 | 2.478,00 | 2,99 | 7.409,22 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | CX | LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - Tipo C, Unidade de fornecimento: Caixa com doze embalagens de 01 litro cada |
| 91 | 2.380,00 | 3,00 | 7.140,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | MACAXEIRA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 102 | 50,00 | 11,99 | 599,50 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | MILHO VERDE - Apresentação: Em espiga, Unidade de Fornecimento: embalagem perfazendo no mínimo 3 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 106 | 455,00 | 1,50 | 682,50 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | ORÉGANO, unidade de fornecimento: Pacote de 15 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 111 | 78.860,00 | 0,40 | 31.544,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | UND | PÃO FRANCÊS - Peso Referência: Unidade de 50 com gramas, Produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada. |
| 112 | 860,00 | 7,80 | 6.708,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | PEIXE - Espécie: Curimatã, Apresentação: inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 113 | 80,00 | 10,50 | 840,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | PEIXE - Espécie: Surubim, Apresentação: inteiro, tamanho grande (no mínimo 6 kg), eviscerado, sem cabeça, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 114 | 1.540,00 | 12,00 | 18.480,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | PEIXE - Espécie: Tambaqui, Apresentação: inteiro, com cabeça, sem escamas, tamanho grande, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 115 | 925,00 | 4,30 | 3.977,50 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | PEPINO - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 116 | 366,00 | 2,50 | 915,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | DZ | PIMENTA - Espécie: de cheiro, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 119 | 6.930,00 | 2,00 | 13.860,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | PIPOCA DOCE - Ingredientes básicos: milho. Fornecimento: Pacote com 250g, características adicionais: sabor característico, pronto para consumo humano. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 120 | 580,00 | 8,00 | 4.640,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | PIRULITO - Sabor: variados. Unidade de fornecimento: 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 121 | 365,00 | 9,75 | 3.558,75 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | POLPA DE FRUTAS - Sabor: Abacaxi, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 122 | 390,00 | 9,50 | 3.705,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | POLPA DE FRUTAS - Sabor: Cupuaçu, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 123 | 300,00 | 9,90 | 2.970,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | POLPA DE FRUTAS - Sabor: Goiaba, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 125 | 947,00 | 9,00 | 8.523,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | EMB | QUEIJO MUSSARELA - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 134 | 1.135,00 | 2,99 | 3.393,65 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | SOPÃO - Ingredientes básicos: macarrão, carne e legumes, Apresentação: em pó. Unidade de Fornecimento: Pacote com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 139 | 3.640,00 | 4,89 | 17.799,60 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | TOMATE - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 140 | 170,00 | 4,75 | 807,50 | **NALDOMIRO F.** | KG | VAGEM - Unidade de fornecimento: pacote com 1kg. Produto próprio para consumo humano e em |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **MACIEL** | | conformidade com a legislação em vigor. |
| 142 | 1.700,00 | 2,00 | 3.400,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | MÇ | CHEIRO VERDE - Tipo: extra, contendo cebolinha e coentro. Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 80g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 144 | 160,00 | 10,75 | 1.720,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | PÊRA |
| 145 | 410,00 | 7,00 | 2.870,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | PEIXE PACU, Apresentação : inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa e congelado, Caracterisitcas Adicionais: isento de toda equlaquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 146 | 120,00 | 8,99 | 1.078,80 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | POLPA DE CAJU Unidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 147 | 100,00 | 10,75 | 1.075,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | POLPA DE MARACUJÁ Unidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 148 | 200,00 | 6,75 | 1.350,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | CX | ADOÇANTE SACHÊ 1G |
| 152 | 700,00 | 20,00 | 14.000,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | UND | MELANCIA REGIONAL |
| 154 | 10,00 | 1,50 | 15,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | BOLACHA TIPO CLUB, pacote de 26g cada, sabores variados (natural, pizza, ervas,etc), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. |
| 159 | 130,00 | 2,90 | 377,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | CX | CHÁ ERVA DOCE Fornecimento: caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 162 | 190,00 | 2,00 | 380,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | CX | CANELA EM PÓ: Ingrediente, canela em pó, Unidade de fornecimento: pacote com 100g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 163 | 400,00 | 4,20 | 1.680,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | ST | FARINHA LACTEA 300 GFARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 164 | 200,00 | 0,80 | 160,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | UND | GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: Tutti frutti, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 165 | 700,00 | 4,90 | 3.430,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | MELÃO: tipo extra, Caracteristicas Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalgem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. |
| 166 | 215,00 | 1,80 | 387,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | FRS | MOLHO DE PIMENTA:Ingredientes: pimenta vermelha, polpa de tomate, sal, conservador benzoato de sódio.Unidade de fornecimento: Frasco com 200g. Produto próprio para consumo humano e em confromidade com a legislação em vigor. |
| 167 | 120,00 | 13,00 | 1.560,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | EMB | POLPA DE FRUTAS - Sabor: Morango, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 168 | 120,00 | 10,75 | 1.290,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | EMB | POLPA DE FRUTAS - Sabor: Graviola, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 169 | 120,00 | 12,00 | 1.440,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | EMB | POLPA DE FRUTAS - Sabor: Uva, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 170 | 120,00 | 10,75 | 1.290,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | EMB | POLPA DE FRUTAS - Sabor: Cajá, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 171 | 250,00 | 3,99 | 997,50 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | PCT | POLVILHO AZEDO - Grupo: polvilho azedo, classe: granulado, tipo: 1, Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 172 | 230,00 | 10,90 | 2.507,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | KG | UVA - TIPO NACIONAL, unidade de fornecimento: Embalagem com 01kg. produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 176 | 65,00 | 90,00 | 5.850,00 | **NALDOMIRO F. MACIEL** | BD | SORVETE -SABORES VARIADOS: Embalagem: balde contendo 10kg. produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 10 | 300,00 | 6,90 | 2.070,00 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | LT | AMEIXA EM CALDA - Ingredientes Básicos: ameixa, água e açúcar, Unidade de Fornecimento: Lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 15 | 473,00 | 4,99 | 2.360,27 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | BAND | APRESUNTADO - Tipo: fatiado, Unidade de fornecimento: Bandeja com 500 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 22 | 100,00 | 15,99 | 1.599,00 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | KG | BACON - Apresentação: inteiro, Ingredientes Básicos: salmoura, conservadores e antioxidantes, Unidade Fornecimento: Kg, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor |
| 37 | 945,00 | 2,79 | 2.636,55 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | FRS | CATCHUP - Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal e conservante, Unidade de Fornecimento: Frasco com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 61 | 338,00 | 4,90 | 1.656,20 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | KG | FARINHA DE ROSCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo 1, Apresentação: torrada, Classe: branca, Unidade de fornecimento: Pacote com 500Gr. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 75 | 1.170,00 | 2,50 | 2.925,00 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | EMB | GOIABADA - Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 76 | 2.050,00 | 2,99 | 6.129,50 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | BAND | IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes:leite parcialmente desnatado reconstituido, xarope de açúcar preparado de morango, coco, açucar, água, polpa de morango, coco, acidulante, ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corantes. Unidade de Fornecimento: Bandeja com copos de 06 unidade de 100 grama. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 85 | 140,00 | 98,00 | 13.720,00 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | CX | LINGÜIÇA - Tipo: Toscana, Embalagem: acondicionada em embalagem plástica, inviolável, crayovacada, de 500 g e reembalada em caixa de papelão resistente, lacrada, com 10 kg, Características Adicionais: com condimento suave, sem pimenta, congelada, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 86 | 597,00 | 12,99 | 7.755,03 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | KG | LINGÜIÇA CALABRESA - Ingredientes Básicos: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, sal, proteína vegetal condimentos e outros, Conservadores: nitrito de sódio e nitrato de sódio, Unidade de Fornecimento: Embalagem plástica com 1Kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 109 | 2.810,00 | 4,50 | 12.645,00 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | PCT | PÃO DE FORMA FATIADO - Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada. |
| 110 | 29.180,00 | 0,45 | 13.131,00 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | UND | PÃO DOCE - Ingredientes: com creme, sem corantes com peso mínimo de 50 grama, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 20 unidades.contendo informações nutricionais, ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 126 | 527,00 | 2,50 | 1.317,50 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | PCT | QUEIJO RALADO - Ingredientes Básicos: queijo parmesão ralado e conservador, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 130 | 457,00 | 3,25 | 1.485,25 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | PT | REQUEIJÃO CREMOSO - Unidade de Fornecimento: Pote de 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 149 | 181,00 | 9,90 | 1.791,90 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | EMB | PRESUNTO SUÍNO- Apresentação: Fatiado, unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Caracterisiticas Adicionais: Identificado com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |
| 150 | 520,00 | 9,90 | 5.148,00 | **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA** | EMB | PRESUNTO COZIDO:Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500g, Caracteristicas Adicionais: Identificado com etiqueta contendo informação técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor. |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**19A2DABE

## GABINETE DO PREFEITO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

**DESPACHO**
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1566/2013, referente ao Pregão Presencial nº 112/2013, para aquisição de **IMPRESSOS GRAFICOS** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014** vigente até 24../...02.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 19 de agosto de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 112/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
**1)- FRANKLIM COMÉRCIO DE VESTUARIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **10.723.854/0001-50**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu titular, o Sr. FRANKLIM RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito no **CPF nº 613407072-68** residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Venson, nº. 1273 - Bairro São Pedro.
**2)- CORDEIRO E BATISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **10.723.854/0001-50**, estabelecida na Rua Piauí, 229 –Centro na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representada por seu titular, o **Sr. NEUDÉCIO CORDEIRO BESSA**, inscrito no **CPF nº 583.443.732-04**, residente e domiciliado na Rua Rua Piauí, 229 - Bairro Centro – Rio Branco/AC, doravante denominados **Fornecedores**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **IMPRESSOS GRÁFICOS,** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 112/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016 /2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 24 de fevereiro de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***FRANKLIM COMÉRCIO DE VESTUARIO LTDA - ME***
Representante

***CORDEIRO E BATISTA LTDA - ME***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 016/2014**

**Data do Registro: 24/02/2014 Válido até: 24/02/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2014**

| Item | Qtde Cotada | Preço Unitário | Preço Total | Especificação | Un. Med. | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.506,00 | 45,00 | 67.770,00 | BANNER CONFECCIONADO EM LONA DE VENIL | MT² | **FRANKLIM COMERCIO DE VEST. LTDA** |
| 8 | 152,00 | 120,00 | 18.240,00 | FAIXAS EM PANO DE PUBLICIDADE TAMANHO 10MX80CM | UND | **FRANKLIM COMERCIO DE VEST. LTDA** |
| 17 | 49,00 | 1.200,00 | 58.800,00 | OUTDOOR | UND | **FRANKLIM COMERCIO DE VEST. LTDA** |
| 27 | 300,00 | 50,00 | 15.000,00 | ADESIVO P/ PLOTAGEM IMPRESSO EM POLICROMIA EM VEÍCULOS | MT² | **FRANKLIM COMERCIO DE VEST. LTDA** |
| 2 | 2.250,00 | 3,49 | 7.852,50 | REVELAÇÃO DE FOTOS 13 X 18 | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 3 | 3.100,00 | 3,49 | 10.819,00 | REVELAÇÃO DE FOTOS 3X4 | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 4 | 1.200,00 | 1,49 | 1.788,00 | CAPAS DE PROCESSO- MAT.CARTOLINA. A.325MM.L.460MM.G.180G/M².COR BRANCA. | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 5 | 900,00 | 0,80 | 720,00 | FICHAS CADASTRAIS TIPO A4 CARTOLINA | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 6 | 1.000,00 | 0,99 | 990,00 | CARTEIRINHA PARA ATLETAS 10CM X6CM | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 7 | 1.000,00 | 0,90 | 900,00 | FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS 20CM X 14CM. | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 9 | 300,00 | 0,25 | 75,00 | AQUISIÇÃO DE SUMULUAS PARA ORIENTAÇÕES DE JOGOS TAMANHO 30CM X 20CM. | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 10 | 330,00 | 2,20 | 726,00 | CRACHA PERSONALIZADO COM FOTO, LOGOTIPO, FUNDO BRANCO. | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 11 | 2.000,00 | 1,30 | 2.600,00 | AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE CARTAZES DE PUBLICIDADE MEDINDO 50CM X 50 CM PAPEL. | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 12 | 100,00 | 1,80 | 180,00 | CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO 12 CM X 8 CM | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 13 | 5.600,00 | 1,99 | 11.144,00 | FOLDERS COLORIDOS | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 14 | 7.500,00 | 1,80 | 13.500,00 | FOLDERS COMUM (PRETO E BRANCO) | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 15 | 80,00 | 110,00 | 8.800,00 | FAIXA EM PANO DE PUBLICIDADE TAMANHO 6 METROS | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 16 | 3.300,00 | 1,49 | 4.917,00 | CONVITE PARA EVENTOS | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 18 | 2.000,00 | 1,99 | 3.980,00 | IMPRESSO FRENTE EM CARTOLINA 210X150MM 180G | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 19 | 200,00 | 1,80 | 360,00 | CARTAZ COLORIDO A3 ADESIVO | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 20 | 5.000,00 | 0,99 | 4.950,00 | ADESIVO REDONDO 5X5 REDENDO | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 21 | 200,00 | 1,30 | 260,00 | IMPRESSOS ADESIVOS REDONDO 10X10 CM | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 22 | 200,00 | 2,30 | 460,00 | CRACHA 14X11CM IMPRESSAO COR 4X0 COM CORDAO | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 23 | 5.000,00 | 2,50 | 12.500,00 | FOLDER INSTITUCIONAL 32X21CM 4X4 FRETE E VERSO 150G 3 DOBRAS | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 24 | 500,00 | 1,30 | 650,00 | CARTAZ A3 COUCHE 90G POLICROMATICO | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 25 | 950,00 | 3,50 | 3.325,00 | FOLDERS COLORIDO | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |
| 26 | 1.000,00 | 1,30 | 1.300,00 | CARTAZES | UND | **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP** |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**E3697B87

## GABINETE DO PREFEITO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

**DESPACHO**

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1572/2013, referente ao Pregão Presencial nº 109/2013, para aquisição de **TRANSPORTE DE VOLUMES** para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014** vigente até 19../...05.../..2015....:

**Publique-se.**
**Cumpra-se.**

**Humaitá, 19 de agosto de 2014.**

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 109/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no **CPF sob nº 613.127.702-87**, portadora do **RG nº 580.770** SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
**1)- VAGNER F. CAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **05.458.885/001-90**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu titular, o Sr. VAGNER FERREIRA CAÇÃO, inscrito no **CPF nº 476.258.302-25**, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 2145 - Bairro Centro, doravante denominado **Fornecedor**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **TRANSPORTE DE VOLUMES**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 109/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Competem aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 19 de maio de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***VAGNER F. CAÇÃO***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 030/2014**

**Data do Registro: 19/05/2014 Válido até: 19/05/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2014**

| ITEM | Qtde | Preço Unit | PreçoTotal | Especificação | Und | Fornecedor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10.000,00 | 8,40 | 84.000,00 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUME DE MATERIAL ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR,DIDÁTICOS, LIMPEZA, CORRESPONDENICIAS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL LOCALIZADAS NA ZONA RURAL. | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 2 | 6.445,00 | 10,50 | 67.672,50 | TRANSPORTE DE VOLUMES POR VIA FLUVIAL (TRECHO DE MANAUS/HUMAITÁ/MANAUS) | VOL | **VAGNER F. CAÇÃO** |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**0C6ABE95

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**

**DESPACHO**

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 371/2014, referente ao Pregão Presencial nº 027/2014, para aquisição de **PASSAGENS FLUVIAIS** para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014** vigente até 19../...05.../..2015....:

**Publique-se.**
**Cumpra-se.**

**Humaitá, 19 de agosto de 2014.**

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá – AM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 027/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM**
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no **CPF sob nº 613.127.702-87**, portadora do **RG nº 580.770** SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
**1)- VAGNER F. CAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **05.458.885/001-90**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu titular, o Sr. VAGNER FERREIRA CAÇÃO, inscrito no **CPF nº 476.258.302-25**, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 2145 - Bairro Centro, doravante denominado **Fornecedor**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **PASSAGENS FLUVIAIS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 109/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Competem aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**PUBLIQUE-SE**

Humaitá, 19 de maio de 2014.

***MARICLEIDE REIS PINTO***
Presidente do Órgão Gerenciador

***VAGNER F. CAÇÃO***
Representante

ANEXO I

**Número do Registro de Preços: 031/2014**

**Data do Registro: 19/05/2014 Válido até: 19/05/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2014**

| ITEM | Qtde | Preço Unit | PreçoTotal | Especificação | Und | Fornecedor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 80,00 | 85,52 | 6.841,60 | PASSAGENS FLUVIAL DE HUMAITÁ/AM P/ DISTRITO DE AUXILIADORA | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 2 | 80,00 | 85,52 | 6.841,60 | PASSAGENS FLUVIAL - DISTRITO DE AUXILIADORA P/ HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 3 | 52,00 | 255,00 | 13.260,00 | PASSAGENS FLUVIAL HUMAITÁ/MANAUS -AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 4 | 52,00 | 255,00 | 13.260,00 | PASSAGENS FLUVIAL MANAUS/ HUMAITÁ -AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 7 | 10,00 | 85,52 | 855,20 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ/AM - CRISTO REI/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 8 | 42,00 | 85,52 | 3.591,84 | PASSAGEM FLUVIAL DE CRISTO REI P/ HUMAITA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 9 | 11,00 | 90,80 | 998,80 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - ESCONDIDO/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 10 | 11,00 | 90,80 | 998,80 | PASSAGEM FLUVIAL DE ESCONDIDO - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 11 | 11,00 | 85,80 | 943,80 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - VILA GARCIA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 12 | 11,00 | 85,80 | 943,80 | PASSAGEM FLUVIAL DE VILA GARCIA - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 13 | 12,00 | 78,80 | 945,60 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PERSERVERANÇA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 14 | 12,00 | 78,80 | 945,60 | PASSAGEM FLUVIAL DE PERSERVERANÇA - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 15 | 12,00 | 72,96 | 875,52 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - DESCANSO/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 16 | 12,00 | 72,96 | 875,52 | PASSAGEM FLUVIAL DE DESCANSO - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 17 | 27,00 | 70,32 | 1.898,64 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - VAL -PARAÍSO/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 18 | 27,00 | 70,32 | 1.898,64 | PASSAGEM FLUVIAL DE VAL PARAÍSO - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 19 | 12,00 | 76,00 | 912,00 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - BOM FUTURO/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 20 | 12,00 | 76,00 | 912,00 | PASSAGEM FLUVIAL DE BOM FUTURO - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 21 | 32,00 | 76,00 | 2.432,00 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - BOCA DO ACARÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 22 | 32,00 | 76,00 | 2.432,00 | PASSAGEM FLUVIAL DE BOCA DO ACARÁ - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 23 | 12,00 | 73,36 | 880,32 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - BAIANOS/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 24 | 12,00 | 73,36 | 880,32 | PASSAGEM FLUVIAL DE BAIANOS - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 25 | 12,00 | 73,36 | 880,32 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PARANA DO S. RAIMUNDO/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 26 | 12,00 | 73,36 | 880,32 | PASSAGEM FLUVIAL DE PARANÁ DE S. RAIMUNDO - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 27 | 24,00 | 73,36 | 1.760,64 | PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO RAIMUNDO - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 28 | 12,00 | 76,00 | 912,00 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO DOMIGO/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 29 | 12,00 | 76,00 | 912,00 | PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO DOMINGO - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 30 | 32,00 | 68,08 | 2.178,56 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - TAPURÚ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 32,00 | 68,08 | 2.178,56 | PASSAGEM FLUVIAL DE TAPURÚ - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 32 | 12,00 | 65,04 | 780,48 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO RAFAEL/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 33 | 12,00 | 65,04 | 780,48 | PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO RAFAEL - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 34 | 32,00 | 62,08 | 1.986,56 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - CANTEIRO DO CAIARÍ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 35 | 32,00 | 62,08 | 1.986,56 | PASSAGEM FLUVIAL DE CANTEIRO DO CAIARÍ - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 36 | 12,00 | 62,08 | 744,96 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - TRAPICHE/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 37 | 12,00 | 62,08 | 744,96 | PASSAGEM FLUVIAL DE TRAPICHE - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 38 | 12,00 | 66,76 | 801,12 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - LAVRAS/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 39 | 12,00 | 66,76 | 801,12 | PASSAGEM FLUVIAL DE LAVRAS - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 40 | 12,00 | 66,76 | 801,12 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUAMITÁ - MIRITI/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 41 | 12,00 | 66,76 | 801,12 | PASSAGEM FLUVIAL DE MIRITI - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 42 | 12,00 | 65,44 | 785,28 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO SALVADOR/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 43 | 12,00 | 65,44 | 785,28 | PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO SALVADOR - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 44 | 32,00 | 58,44 | 1.870,08 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - BOCA DO LAGO DO ANTONIO/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 45 | 32,00 | 58,44 | 1.870,08 | PASSAGEM FLUVIAL BOCA LAGO DO ANTONIO - HUAMITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 46 | 27,00 | 55,48 | 1.497,96 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - TABULETA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 47 | 27,00 | 55,48 | 1.497,96 | PASSAGEM FLUVIAL DE TABULETA - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 48 | 12,00 | 55,48 | 665,76 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO MARCOS/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 49 | 12,00 | 55,48 | 665,76 | PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO MARCOS - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 50 | 27,00 | 55,48 | 1.497,96 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - CARARÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 51 | 27,00 | 55,48 | 1.497,96 | PASSAGEM FLUVIAL DE CARARÁ - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 52 | 27,00 | 52,16 | 1.408,32 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - VILA DO CARAPANATUBA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 53 | 27,00 | 52,16 | 1.408,32 | PASSAGEM FLUVIAL DE VILA DO CARAPANATUBA - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 54 | 12,00 | 54,84 | 658,08 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PRAINHA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 55 | 12,00 | 54,84 | 658,08 | PASSAGEM FLUVIAL DE PRAINHA - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 56 | 32,00 | 45,56 | 1.457,92 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - TRÊS CASA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 57 | 32,00 | 45,56 | 1.457,92 | PASSAGEM FLUVIAL DE TRÊS CASAS - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 58 | 12,00 | 45,56 | 546,72 | PASSAGEM FLUVIAL DE PARASITAS - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 59 | 57,00 | 45,56 | 2.596,92 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - MUANENSE/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 60 | 57,00 | 45,56 | 2.596,92 | PASSAGEM FLUVIAL DE MUANENSE - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 61 | 12,00 | 44,24 | 530,88 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PARAFUSO/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 62 | 12,00 | 44,24 | 530,88 | PASSAGEM FLUVIAL DE PARAFUSO - HUMAITA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 63 | 12,00 | 44,24 | 530,88 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - CINTRA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 64 | 12,00 | 44,24 | 530,88 | PASSAGEM FLUVIAL DE CINTRA - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 65 | 12,00 | 35,64 | 427,68 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO PEDRO/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 66 | 12,00 | 35,64 | 427,68 | PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO PEDRO - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 67 | 12,00 | 36,96 | 443,52 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PACOVAL/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 68 | 12,00 | 36,96 | 443,52 | PASSAGEM FLUVIAL DE PACOVAL - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 69 | 32,00 | 80,52 | 2.576,64 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - CRISTO REI/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 70 | 20,00 | 63,36 | 1.267,20 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO RAIMUNDO/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 71 | 12,00 | 43,56 | 522,72 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PARASITA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 72 | 25,00 | 80,52 | 2.013,00 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - URUAPIARA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 73 | 25,00 | 80,52 | 2.013,00 | PASSAGEM FLUVIAL DE URUAPIARA - HUMAITA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 74 | 20,00 | 85,80 | 1.716,00 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITA - SANTA LUZIA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 75 | 20,00 | 85,80 | 1.716,00 | PASSAGEM FLUVIAL DE SANTA LUZIA - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 76 | 10,00 | 35,64 | 356,40 | PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SANTA ROSA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 77 | 10,00 | 35,64 | 356,40 | PASSAGEM FLUVIAL DE SANTA ROSA - HUMAITÁ/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 78 | 10,00 | 117,18 | 1.171,80 | PASSAGEM FLUVIAL HUMAITÁ/MANICORÉ | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 79 | 10,00 | 117,18 | 1.171,80 | PASSAGENS FLUVIAL DE MANICORÉ/HUMAITÁ. | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 80 | 10,00 | 47,52 | 475,20 | PASSAGENS FLUVIAL/HUMAITÁ/JUMA DA GETAL | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 81 | 15,00 | 52,16 | 782,40 | PASSAGENS FLUVIAL HUMAITÁ/PARIRI | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 82 | 10,00 | 45,56 | 455,60 | PASSAGEM FLUVIAL JUMA- HUMAITÁ | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 83 | 15,00 | 52,16 | 782,40 | PASSAGEM FLUVIAL HUMAITÁ/PARÍRI/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 84 | 10,00 | 85,52 | 855,20 | PASSAGEM FLUVIAL HUMAITÁ - FLORESTA/AM | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |
| 85 | 10,00 | 85,52 | 855,20 | PASSAGEM FLUVIAL FLORESTA/AM - HUMAITÁ | UND | **VAGNER F. CAÇÃO** |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**84D46B84

